# JORNAL NOROESTE

"Deus seja louvado"

Quinta-feira, 28 de Março de 2024

**(7)** 🕓 🎯 🗆 🖵 🛭

Ano 29 - Edição 1584

www.jornalnoroeste.com | Edição Regional

contato@jornalnoroeste.com



Polícia Militar registra caso de violência doméstica em Nova Esperança: Mulher é agredida e mantida trancada pelo companheiro; irmã também é vítima

Na noite de terça-feira (26), uma mulher de 44 anos foi agredida e mantida trancada em casa pelo seu companheiro, um homem de 39 anos, em Nova Esperança.

Página 3

Raoni Molin celebra reconhecimento da ACANPA como utilidade pública em Mandaguari: "Um marco para o acesso à Cannabis Medicinal"

Foto: Alex Fernandes France



PÁG. 12



#### **SAÚDE EM PAUTA**

Março Azul: médico e paciente, parceria que salva!

PÁG. 2



#### **EM FOCO**

A escolha do Vice nas Eleições Municipais: Uma decisão que pode ser o "fiel da balança"

PÁG. 2

#### TRAVESSIAS

Meu pai e o caos estudantil

#### **PINGOS E RESPINGOS**

O Brasil está lutando para ser um país mais justo e igualitário

PÁG. 3

#### LEIA MAIS DICAS DE ROBERTH

Viva os anos 90



# Sabor de Nova Esperança

nos Estados Unidos

## Parques estaduais vão funcionar normalmente durante todo o feriado de Páscoa

25 Unidades de Conservação no Estado funcionarão integralmente durante o feriado, entre a sexta-feira (29) e o domingo (31). Apenas três espaços estão fechados temporariamente para reformas e adequações: Ilha das Cobras (Paranaguá), Parque Estadual do Pau Oco (Morretes) e Parque Estadual dos Godoy (Londrina).

O Paraná é o lugar certo para quem deseja celebrar a Páscoa em meio à natureza. São 25 Unidades de Conservação (Ucs) à disposição dos visitantes, abertas durante todo o feriado prolongado, entre a sexta-feira (29) e o domingo (31), com horário de funcionamento normal, variando de acordo com o complexo ambiental. A agenda pode ser consultada no site do Instituto Água e Terra (IAT), órgão responsável pela administração dos parques estaduais.

Há opções para diferentes gostos. Locais com espaço para camping, como o Parque Estadual Pico do Marumbi, entre a Região Metropolitana de Curitiba e o Litoral do Estado; com cachoeiras, como o Salto São Francisco, entre Guarapuava, Prudentópolis e Turvo, na região Central do Paraná; ou preparado para a prática de esportes mais radicais, como o Guartelá, em Tibagi, ou o Vale do Codó, em Jaguariaíva, nos Campos Gerais.

O Governo do Paraná administra atualmente 72 Uniáreas protegidas por legisla-



dades de Conservação catalogadas pelo IAT, das quais 28 podem receber visitantes. Três espaços, contudo, estão fechados temporariamente para reformas e adequações: Ilha das Cobras (Paranaguá), Parque Estadual do Pau Oco (Morretes) e Parque Estadual dos Godoy (Londrina).

Esse maciço verde comkm<sup>2</sup>); UCs Estaduais de Propreende 26.250,42 km<sup>2</sup> de teção Integral (756,44 km²);

ção. Elas são formadas por ecossistemas livres de uso sustentável de parte dos seus recursos naturais, como os parques abertos à visitação pública que não podem sofrer interferência humana.

Áreas de proteção que são divididas em UCs Estaduais de Uso Sustentável (10.470,74

Áreas Especiais de Uso Re-

gulamentado (152,25 km²) e Áreas Especiais e Interesse Turístico (670,35 km<sup>2</sup>).

Foto: Alessandro Vieira

O cenário se completa com as Reservas Particulares do Patrimônio Natural (RPPNs), cuja extensão abrange 553,83 km²; terras indígenas, com 846,87 km²; Unidades Federais, de 8.840,39 km<sup>2</sup>, e Unidades Municipais (3.959,55 km<sup>2</sup>).

Agência Estadual de Notícias



### A escolha do Vice nas Eleições Municipais: Uma decisão que pode ser o "fiel da balança"

As eleições municipais de 2024 em Nova Esperança estão marcadas por um cenário político vibrante e promissor, com diversos pré-candidatos despontando e visando ocupar o cargo de prefeito. Contudo, em meio a esse fervor democrático, é essen-

vância da escolha do vice-prefeito, uma decisão muitas vezes subestimada, mas que pode ser determinante para o sucesso de uma gestão.

cial destacar a rele-

No processo político, a definição das pré-candidaturas costuma ser apenas o primeiro ato de

uma peça complexa, onde o papel do vice-prefeito emerge como um elemento crucial. Enquanto alguns pré-candidatos visam à obtenção de uma visibilidade momentânea para futuras candidaturas ao cargo de vereador, outros têm em mente a formação de uma chapa coesa e equilibrada, capaz de representar os interesses do município de forma efetiva.

A escolha do vice-prefeito vai além de simplesmente preencher um espaço na chapa eleitoral. Ele é, na verdade, o principal cabo eleitoral do pré-candidato à prefeitura, desempenhando um papel estratégico na conquista de votos e na consolidação de uma base eleitoral sólida. Mais do que isso, o vice-prefeito deve compartilhar das ideias e propostas do candidato à prefeito, garantindo coesão e harmonia na condução do governo municipal.

Outro aspecto fundamental na escolha do vice é a complementaridade de habilidades e características. Enquanto o pré-candidato à prefeitura pode possuir forças em determinadas áreas, é essencial que o vice seja forte nos aspectos onde o candidato principal é mais fraco, formando assim uma dupla capaz de abranger uma ampla gama de competências e perspectivas.

Além disso, o histórico do pré-candidato à vice-prefeito em termos de participação popular e serviços comunitários desempenha um papel preponderante na decisão. A comunidade busca por representantes que estejam genuinamente comprometidos com seu bem-estar e que tenham demonstrado, ao longo do tempo, um engajamento efetivo em questões relevantes para o município.

Neste momento, em meio à janela partidária, onde vereadores e vereadoras têm a oportunidade de trocar de partido visando as eleições, as agremiações políticas estão em um período crucial de definições. As convenções partidárias, que ocorrerão entre julho e agosto, serão o palco onde as decisões finais serão tomadas, e é imprescindível que as escolhas sejam feitas de forma

Foto: Antonio Augusto/Ascom/TSE criteriosa e estraté-

gıca.

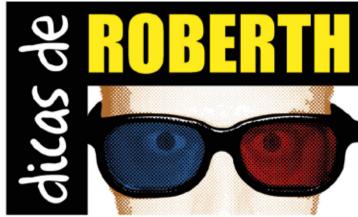
A escolha do vice-prefeito é uma decisão estratégica que deve ser ponderada com cuidado. A análise de critérios como capital político, experiência, sintonia ideológica e histórico de engajamento social é fundamental para

garantir uma chapa forte e competitiva.

Ao escolher um vice que complemente as habilidades do candidato a prefeito e agregue valor à campanha, aumentam-se as chances de conquistar o voto popular e construir um governo coeso e eficiente para o município.

Alex Fernandes França é Administrador de Empresas, Teólogo, Historiador e Mestrando em Ensino pelo PPIFOR - UNESPAR

A opinião do colunista não reflete, necessariamente, a do Jornal Noroeste



conheça em dicasderoberth. blogspot.com

## Viva os anos 90

A mulher do padre é uma verdadeira nostalgia que consegue lidar com comédia, família e amigos de forma magistral, é por isso que este livro faz tanto sucesso e se tornou o queridinho da Todavia em nossa via de amor vintage. Descubra uma leitura prazerosa em todos os sentidos.



**Nostalgia** Gugu Eu sei Tudo isso

> Xuxa É motivo Eu sei De ligar

Pelé A TV Eu sei **Roberth Fabris** 

#### Colunista

Roberth Fabris é crítico de cinema e artes, Mestre em Letras, arte educador, autor da obra aclamada pela crítica e público O Retorno do Pequeno Príncipe, e da obra prima Xeque Mate, que agrada gregos e troianos, e idealizador do projeto cultural Mundo Geek e do Dicas de Roberth o canal com mais de cinco mil vídeos para você e sua família se divertirem. Para feiras literárias, eventos, livros autografados, palestras, bate papo e lançamentos com o autor e youtuber cultural entre em contato roberthfabris@gmail.com

A opinião do colunista não reflete, necessariamente, a do Jornal Noroeste





## Março Azul: médico e paciente, parceria que salva!

Março é azul, e azul é a cor da vida. E vida plena se conquista com saúde; e saúde é sinônimo de prevenção. É por isso que este ano a campanha do Março Azul propõe uma parceria entre médico e paciente, pois, os dois juntos podem evitar o câncer intestino, que apesar de ser letal é facilmente evitável.

Quanto mais cedo for o diagnóstico, maiores são as chances de cura, cerca de 90%. O câncer de intestino é uma doença que acomete tanto homens quanto mulheres, e que está relacionado ao estilo de vida, e a correria da vida moderna. E para combatê-la, a informação, e a prevenção é o melhor caminho. Ela acomete o intestino grosso, também chamado de cólon e o reto, que é a parte final do intestino

O Câncer de Intestino é o terceiro tipo de câncer mais frequente em ambos os sexos. É tratável e curável. Sua origem se dá com o aparecimento de pólipos, que são lesões benignas, que crescem na parede interna do intestino grosso, mas, para que estes pólipos possam se transformar em lesões malignas, são necessários anos de evolução. É perfeitamente possível retirar esses pólipos antes que isso aconteça, mas, para isso é necessário procurar fazer os exames preventivos, recomendados pelo seu médico.

Fique atento aos sinais, e ou alterações intestinais, e procure imediatamente o médico, pois, se diagnosticado precocemente, antes que ele se espalhe para outros órgãos, as possibilidades de cura são muito altas.

Os sintomas que podem aparecer são: dores de cabeça; sangramento pelo ânus, sangue nas fezes; diarreia sem explicação, ou prisão de ventre frequente; necessidade urgente de evacuar; ao evacuar percebe o afilamento das fezes, sensação de esvaziamento incompleto; gases; anemia crônica, fraqueza e cansaço sem motivo aparente; cólicas e dores abdominais; emagrecimento, ou perca de peso sem motivo; sensação de peso na barriga.

Os exames que podem ajudar a detectar pólipos e tumores são: exame de toque retal, exame de pesquisa de sangue oculto nas fezes, e a colonoscopia. O exame de colonoscopia deve ser feito a partir dos 45 anos, agora se tem histórico familiar deve começar a fazer a partir dos 40 anos de idade. Como todo câncer é uma doença silenciosa, por isso, é de extrema importância fazer exames preventivos regularmente

Os fatores de risco para a doença são: Idade acima de 50 anos; histórico familiar de doenças inflamatórias do intestino, pólipos ou cân-

cer de intestino; portadores de doenças como retocolite ulcerativa ou doença de Crohn; pessoas sedentárias, obesas, tabagistas, fumantes, que abusam do álcool e que têm maus hábitos alimentares.

Para prevenir o surgimento deste câncer você deve manter o peso corporal adequado e praticar exercícios físicos regulares, pelo menos 30 minutos por dia, pois eles promovem uma sensação de bem-estar, aumenta a imunidade e ajuda a regular os movimentos intestinais.

Beba bastante água, cerca de 8 copos de água por dia.

Não fume e evite beber bebidas alcóolicas em excesso.

Evite ingerir carnes vermelhas e processadas, principalmente as defumadas como o presunto e a mortadela, que foram consideradas cancerígenas pela OMS.

Tenha uma alimentação saudável, prefira alimentos naturais e não processadas, como frutas, legumes, verduras, cereais integrais, leguminosas, grãos e sementes.

Coma fibras porque elas promovem um bom funcionamento do intestino e ainda ajuda a manter o peso corporal ideal, ou seja, ajuda a emagrecer.

Neste março azul, priorize a sua saúde, dê valor ao o que realmente importa. Não deixe para depois. Cuide de você, procure um médico e faça a sua consulta preventiva. Lembre-se médico e paciente, parceria que salva!

Ana Maria dos Santos Bei Salomão

é enfermeira Obstetra e Especialista em Fisiologia Humana A opinião do colunista não reflete, necessariamente, a do Jornal Noroeste



#### Meu pai e o caos estudantil

São poucas as pessoas que realmente entendem o que é estudar. Quanto a isso, meu pai era paradoxal: ora me apoiava integralmente, ora não apreciava os meus hábitos de estudante.

Por mais organizado que eu seja com os estudos, o caos sempre me acompanhou. Eu sempre fui organizado, porque se eu me dispusesse a estudar algum assunto, mais cedo ou mais tarde o estudaria e não deixaria as tarefas para a última hora. E o caos sempre me acompanhou, pois sou desorganizado. A minha escrivaninha, por exemplo, é um caos, e eu estudo quando consigo; não tenho hábitos rígidos (este texto o escrevo próximo às duas da manhã).

Meu pai, que não tinha o ensino médio completo, detestava que eu estudasse de madrugada. Quando ele ia ao banheiro e via meu quarto aceso, a bronca era certa, e as batidas na porta do meu quarto também. Na hora eu apagava tudo, depois religava, ou simplesmente dizia para ele me deixar quieto estudando.

Por outro lado, meu pai e minha mãe, eram os primeiros a apoiar meus estudos. Eu podia esperar dinheiro do meu pai a toda semana, seja para comprar livros, seja para fazer cursos. E eu sabia que ele dizia para os seus amigos que gostava do meu empenho. Mesmo após a sua morte, em novembro de 2013, alguns conhecidos do meu pai ainda comentam o orgulho que ele tinha por ter um filho professor. O fato é que meu pai foi um grande apoiador dos meus estudos.

A questão é que o trabalho chamado estudo destoa da maioria dos outros trabalhos, como o que o meu pai exercia, vendedor de pneus e caminhões. Ele acordava às seis, ia ao serviço às sete, voltava para almoçar às onze, concluía o serviço às seis e dormia às nove. Quanto a mim, eu tinha horários completamente diferentes, o que lhe incomodava sobremaneira. Além disso, por um período de tempo longo, estudar não traz retorno material, e isso não deixa de ser o contrário da lógica da produtividade cada vez mais precoce. Apesar desses contratempos, com o passar do tempo tudo se ajeitou, total ou parcialmente, e os conflitos com o meu pai acerca de horários foram superados. Ele passou a compreender um pouco do caos que envolve o estudar, ou, ao menos o meu caos.

Felipe Figueira é doutor em Educação e pós-doutor em História. Professor de História e Pedagogia no Instituto Federal do Paraná (IFPR) Campus Paranavaí. A opinião do colunista não reflete, necessariamente, a do Jornal Noroeste

#### EXPEDIENTE

DIRETORES PROPRIETÁRIOS: Allexander Fernandes França | Osvaldo da Costa Paiva Filho | José Antônio Rodrigues da Costa

Permitido a utilização dos textos, desde que citada a fonte

DESDE MAIO DE 133

# JORNAL NOROESTE Jornal Noroeste Agora LTDA - I

Jornal Noroeste Agora LTDA - ME CNPJ 02.196.872/0001-00
R. Gov. Bento Munhoz da Rocha Neto, 354 - Sala 101 - Nova Esperança - PR FONE/FAX: (44) 3252-3908

**E-mail:** contato@jornalnoroeste.com www.**jornalnoroeste**.com

#### CIRCULAÇÃO

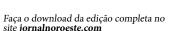
Nova Esperança, Maringá, Alto Paraná, Atalaia, Presidente Castelo Branco, Floraí, Uniflor, Santa Fé e Paranacity.

### **PROGRAMAÇÃO VISUAL**Kaio Kauffman

(Jornal Noroeste)

#### IMPRESSÃO

Grafinorte S/A CNPJ: 03.758.336/0001-06









O Jornal Noroeste tem circulação bissemanal no formato impresso e digital, sendo órgão oficial dos municípios de Nova Esperança, Pres. Castelo Branco e Santa Fé

\* O JN não se responsabiliza por conceitos emitidos em artigos assinados \* Os Artigos, Colunas e comentários publicados não refletem, necessariamente, a

opinião do Jornal Noroeste, que reproduz em exercício da sua atividade jornalística e diante da liberdade de expressão e comunicação que lhe são inerentes. Geral - 3

www.jornalnoroeste.com

#### Quinta-feira, 28 de Março de 2024

# Mulher é agredida e mantida trancada em casa pelo companheiro em Nova Esperança

Segundo informações da Polícia Militar, a equipe foi acionada via Sistema de Atendimento e Despacho de Emergências (SADE) por volta das 20h para atender a uma ocorrência de briga de casal. Em consulta ao sistema, foi constatado que o agressor possui um mandado de prisão em aberto

Alex Fernandes França alexnoroeste@hotmail.com

Na terça-feira, 26 de março, por volta das 20h00, a 3ª Companhia do 8º Batalhão de Polícia Militar recebeu um chamado via Sistema de Atendimento e Despacho de Emergências (SADE) relatando uma briga de casal em Nova Esperança. As informações sobre este caso foram fornecidas à imprensa pela Polícia Militar que atendeu a

Ao chegarem ao local da ocorrência, os policiais constataram que o autor, um homem de 39 anos, já havia fugido, deixando para trás duas vítimas: uma mulher de 44 anos e sua irmã, uma mulher de 57 anos, que também foi agredida pelo convivente de sua filha.

De acordo com o relato das vítimas, a mulher de 44 anos foi agredida fisicamente pelo companheiro, sofrendo um soco no nariz. Além disso, ela foi mantida trancada dentro de sua própria residência desde o período da manhã, impedida de sair ou atender à porta. A situação só foi descoberta quando a irmã da vítima, preocupada com seu desaparecimento, deci-



Segundo a Polícia Militar, as vítimas relataram que o homem agrediu a mulher com um soco no nariz e a manteve trancada dentro da residência desde o período da manhã, sem que ela pudesse sair ou atender a porta

diu investigar e a encontrou trancada dentro de casa com o agressor.

Ao tentar intervir, a irmã da vítima foi empurrada pelo agressor, sofrendo escoriações no braço direito. Quando uma das vítimas tentou chamar a polícia, o agressor fugiu do local e desapareceu, apesar dos esforços da equipe policial para localizá-lo.

Em consulta ao sistema,

foi constatado que o autor possui um mandado de prisão em seu desfavor. Apesar das orientações da equipe policial, as vítimas recusaram apoio médico. A equipe da PM também aconselhou a mulher de 44 anos a não dormir na residência sozinha naquela noite.

A Polícia Militar reforça a importância de denunciar casos de violência e está empenhada em garantir a segurança e proteção das vítimas.

A equipe policial responsável pelo atendimento registrou o Boletim de Ocorrência e seguiu em patrulhamento pela região, buscando localizar o autor e prevenir novos incidentes. A identidade dos envolvidos e o local da ocorrência não foram informados pela Polícia Militar.

## Sexta-feira Santa: Reflexão e devoção na lembrança da crucificação de Jesus Cristo

A Sexta-feira Santa é uma data sagrada para os cristãos em todo o mundo, marcando o dia da crucificação de Jesus Cristo. Sua origem remonta aos eventos descritos nos evangelhos do Novo Testamento da Bíblia. De acordo com a tradição cristã, Jesus foi traído por Judas Iscariotes, preso pelas autoridades judaicas e romanas, e posteriormente condenado à morte por crucificação.

A crucificação de Jesus ocorreu em Jerusalém, durante o governo romano na Palestina, sob a autoridade do governador Pôncio Pilatos. Para os cristãos, esse evento é fundamental, pois acreditam que Jesus voluntariamente deu sua vida como um sacrifício pelos pecados da humanidade, oferecendo redenção e reconciliação com Deus.

A Sexta-feira Santa é um dia de profunda reflexão e devoção para os fiéis, sobretudo Católicos, marcado por serviços religiosos especiais, como a Via Crucis (caminho da cruz) e liturgias que relembram os eventos da paixão e morte de Jesus. Muitas comunidades cristãs também observam a Sexta-feira Santa com jejum e abstinência, em memória do sofrimento de Cristo.

Embora seja um dia de tristeza e luto pela morte de Jesus, a Sexta-feira Santa é também vista como parte integrante da Páscoa, celebrando a ressurreição de Jesus três dias depois, no Domingo de Páscoa, que representa a vitória sobre o pecado e a morte, e a promessa de vida eterna para aqueles que creem.



#### Opinião do Blog

O Brasil está lutando para ser um país mais justo e igualitário

Apesar da imprensa se esconder sob a égide de imparcialidade para adotar uma postura ideológica na tentativa de desestabilizar o governo federal, não há como negar que o Brasil está lutando para ocupar uma posição de destaque no mundo como sendo o país que está trilhando o caminho de desenvolvimento e inclusão, graças a mentalidade do presidente Lula e a política do governo federal. Em cada nova ação do governo, reitera o seu compromisso inabalável de campanha tendo como compromisso de lutar para o bem estar do povo brasileiro, apresentando uma série de indicadores que refletem dos enormes avanços alcançados em diversas áreas. Em função de tudo isso, a economia cresceu e hoje já somos a nona economia do mundo, a frente do Canadá. Hoje, as palavras de Lula ecoam pelos quatro cantos do mundo. É um líder global!

Desde os planos de campanha de Lula, as ideias fundamentais para tais transformações é o compromisso de Lula com o povo brasileiro, principalmente com os mais pobres e vulneráveis através de políticas que visam garantir uma vida digna para as famílias através do Bolsa Família que teve um grande aumento em seu programa, desde a redução do desemprego até a expansão dos programas sociais. Para isso, Lula não tem faltado com a população brasileira tratando-a com muito zelo.

Se fizermos um apanhado geral, vamos observar que praticamente em todos os programas sociais aconteceram avanços, desde a criação de novos programas, com melhorias nos atuais como salários, alimentação, educação, saúde, programa pé-de-meia, habitação como minha casa minha vida, etc. É um compromisso com o povo evidenciando combater a pobreza e a desigualdade.

#### Coisas do Cotidiano

- Feliz Páscoa; Happy Easter; Joyeuses Pâques; Buona Pasqua; Felices Pascuas; Froe Ostern;
- Parabéns Athletico Paranaense, 100 anos de lutas e glórias! O torcedor do Coritiba reconhece o valor da camisa rubro-negra atleticana;
- Polícia Federal prende o deputado federal Chiquinho Brazão (União Brasil-RJ) e Domingos Brazão (Conselheiro do Tribunal de Contas do Rio de Janeiro), mandantes da morte da ex vereadora Marielle Franco e do motorista Anderson Gomes, de enormes incertezas e perdas de provas e engavetamento de dados, os mandantes da morte de Marielle estão na cadeia. Ex chefe da Polícia Civil, Rivaldo Barbosa, também foi preso por acobertar crime, garantidor de que o crime não seria elucidado

e ter participado dos preparativos para o assassinato. Delegado ainda revela o submundo da Polícia Civil do Rio de Janeiro. As prisões só foram possíveis depois da delação premiada do réu confesso Ronnie Lessa do assassinato da ex vereadora e motorista. A família Brazão já coleciona envolvimento homicídio, fraude, corrupção, compra de votos, improbidade administrativa, negócios imobiliários escusos, chegando a ter mandato cassado;

- Por que Marielle foi morta? O caso somente foi elucidado graças ao Lula e ao ex-ministro Dino. Na investigação da Polícia Federal ficou provado que Marielle, da Câmara de Vereadores do Rio de Janeiro, onde era vereadora pelo Psol, atuava contra grilagens de terras em áreas de milícia na Zona Oeste e Jacarepaguá, onde os irmãos Brazão comandavam o esquema. Mas Marielle estava atrapalhando, prejudicando os interesses dos dois irmãos, não dando colher de chá e explicava para a comunidade de Jacarepaguá o que estava acontecendo. Na noite de 14/3/2018, Marielle e seu motorista Anderson foram mortos por Ronnie Lessa, a pedido de Domingos e Chiquinho Brazão, cujo o assassinato foi planejado pelo ex delegado Rivaldo Barbosa, da Polícia Civil do Rio de Janeiro;
- Por que o Estado Islâmico fez ataque à Rússia? Quando a casa de show, próximo de Moscou foi atacada por terroristas sexta feira, 22 de março último, ficou a pergunta no ar. Por que o Estado Islâmico se apresentou como autoria do atentado que matou cerca de 170 pessoas, ferindo outras 300? No sábado, o grupo Estado Islâmico afirmou que o ataque era parte de uma guerra violenta contra países que combatem o Islã. A Rússia é considerada inimiga do Estado Islâmico porque o governo de Vladmir Putin apoia o ditador da Síria, Bashar Al-Assad, que expulsou a organização terrorista do território Sírio. Em seu auge, o Estado Islâmico chegou a governar 8 milhões de pessoas na Síria e no Iraque, ganhando bilhões de dólares com exploração de petróleo;
- Transparência com seios à mostra, foi o look do Lollapalooza 2024 O clima de festival, seios livres, tornaram uma das características, principalmente no último dia, do festival de música Lollapalooza. A maioria das jovens entrevistadas disseram que o Lolla é para se perder a vergonha e criar coragem. Como são milhares de seios de fora se adaptam também com a tendência do mamilo livre. A maioria imitavam Anita na festa do Oscar 2024 e a Bruna Marquezine que roubou a cena com o seu vestido longo e transparência total. Artistas e não artistas estão aderindo a tendência do "narked dress" (vestido nu);
- Mundo volta a ter respeito pela Seleção Brasileira de Futebol Brasil vence a Inglaterra em Wembley por 1 x 0 e empata com Espanha em Madri por 3 x 3. Dorival Junior, novo técnico da seleção, brilhou a sua estrela. É o Brasil, mesmo com pouco entrosamento, uma equipe solidária taticamente, mas com liberdade para criar e grande mobilidade. Com certeza, a vitória e o empate dão muita confiança neste início de trabalho;
- Curtas Notícias: 1) Polícia Federal descobriu que integrantes da Polícia Civil do Rio de Janeiro recebiam vultuosas quantias para não elucidar o caso Marielle e outros casos envolvendo matadores por encomenda; 2) Certa vez, Flávio Dino,

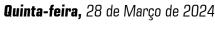
ex Ministro da Justiça afirmou: "Nós vamos esclarecer o caso

Marielle." Obrigado Lula, Dino, Moraes e Polícia Federal!; 3) Viagem para os Estados Unidos, as pressas, da esposa e filha de Domingos Brazão, mandante da morte de Marielle, despertou suspeita sobre plano de fuga da família, abrindo caminho para prisão imediata dos mandantes; 4) Governador do Paraná, Ratinho Júnior (PSD), está sendo pressionado para solução do caso Ademar Traiano (PSD), Presidente da Assembleia Legislativa do Paraná, do mesmo partido, envolvido em falcatrua de propina com empresa privada, que Traiano confesso que recebeu. Ordem dos Advogados do Brasil pede o afastamento de Traiano da presidência da Assembleia Legislativa, já; 5) Ponte Baltimore Key, em Baltimore, EUA, cai após colisão de um navio cargueiro à deriva. Muitas pessoas e carros caem no rio Patapsco;

- E as redes sociais não param de tecer duras críticas a Ronaldo Caiado (governador de Goiás) e Tarcísio Freitas (governador de São Paulo) por terem ido a Israel hipotecarem seus apoios ao genocida Netanyahu (por crimes hediondos), primeiro ministro israelense e homem forte no comando do Exército para "a matança" de soldados e civis palestinos na Faixa de Gaza. São considerados trouxas e papagaios do genocida Netanyahu. Comunidade brasileira no Líbano (22 mil) comunicou ao Itamaraty a sua insatisfação dos políticos brasileiros de apoiarem a matança do governo de Netanyahu na Faixa de Graça. Foi um soco no estômago, afirmou o líder." Falar em matança é com o Tarcísio que apoia a sua polícia a matar sem dó (já são dezenas de pessoas), na Baixada Santista;
- Segurança de Domingos Brazão recebia pagamentos da milícia em igreja de Silas Malafaia Segundo o jornalista Lauro Jardim, de o Globo, Robson Calixto, mas conhecido como Peixe, tinha envolvimento com os milicianos e todos os meses, marcava presença em uma das igrejas de Malafaia para receber a quantia arrecadada na região que era entregue à milícia;

#### Entrelinhas

\*\*\*Parabéns e feliz aniversário para o amigo Divino Pereira, de Foz do Iguaçu (31/3) e Edna Siqueira (2/4). \*\*\*Você sabia que o álcool envelhece a pele por desidratá-la? Envelhece também o cérebro e o corpo. Prejudica o sono e o fígado. No Brasil o vinho apresenta em média, de 10% a 15% de álcool. \*\*\*Com medo de ser preso, Bolsonaro se escondeu na Embaixada da Hungria, em Brasília.\*\*\*Que belo trabalho da Polícia Federal na prisão dos mandantes da morte de Marielle. Colocou a Polícia Civil no chinelo. \*\*\*A cantora Madona vai realizar o maior show de sua vida, gratuitamente, na praia de Copacabana, dia 4 de abril.\*\*\*Segundo IBGE, um a cada cinco jovens brasileiros entre 15 e 29 anos não trabalha e nem estuda. Isso significa que temos 9,6 milhões de jovens nessa situação.\*\*\*Já tem deputados do Congresso Nacional, safados, querendo "melar" a prisão do bandido Brazão,\*\*\*Como manter a forma com os banquetes de Páscoa Vou passar algumas dicas para vocês: equilibre o consumo de chocolate, sempre dando prioridade a aqueles com alto teor de cacau e menos açúcar, priorize alimentos frescos e naturais, mantenha-se sempre hidratado e tenha moderação com bebidas alcoólicas.\*\*\* "Disse-lhe Jesus: Eu sou a ressurreição e a vida. Aquele que crê em mim, ainda que morra, viverá; e quem vive e crê em mim, nunca morrerá" - Bíblia Sagrada - João 11;25-26





Edição impressa produzida pelo Jornal Noroeste com circulação bissemanal em bancas e assinantes As versões digitais e as íntegras dessas

As versões digitais e as íntegras dessas publicações encontram-se disponíveis no site: https://jornalnoroeste.com/post/publicidade-legal Acesse também através doQR CODE ao lado

#### **PUBLICIDADE LEGAL**

Os arquivos foram enviados pelo município e publicados da sua maneira original, sem qualquer alteração ou redução no tamanho da fonte.

ATAS, AVISOS, BALANÇOS, EDITAIS, LEILÕES E OUTRAS PUBLICAÇÕES DE ORDEM LEGAL



CAMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA Estado do Paraná BALANÇO FINANCEIRO Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985 Anexo XIII, da Lei nº 4,320/64

EXERCÍCIO: 2023

PERÍODO: 1 a 12

DATA EMISSÃO: 26/03/2024

INGRESSO	S		DISPÊNDIOS					
59155467546	7	2.770.00.110.00						
ESPECIFICAÇÃO Exercício Exercício Atual Anterior ESPECIFICAÇÃO		Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior			
Receita Orçamentária (I)	0,00	0,00	Despesa Orçamentária (VI)	2.284.589,61	2.152.993,42			
Ordinária	0,00	0.00	Ordinária	2.284.589,61	2.152.993,42			
Vinculada	0.00	0,00	Vinculada	0,00	0,00			
Transferências do FUNDEB	0.00	0.00	Transferências do FUNDEB	0,00	0.00			
Transferências Voluntárias	0,00	0,00	Transferências Voluntárias	0.00	0.00			
Alienação de Bens	0,00	0.00	Alienação de Bens	0.00	0,00			
Operações de Crédito	0,00	0.00	Operações de Crédito	0.00	0,00			
Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00	Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00			
Regime Próprio de Previdência	0,00	0.00	Regime Próprio de Previdência	0,00	0.00			
Transferências de Programas	0,00	0.00	Transferências de Programas	0,00	0,00			
Valores Restituíveis	0.00	0.00	Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00			
Transferências Voluntárias	0.00	0,00	Transferências Voluntárias	0,00	0,00			
Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	0.00	0.00	Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	0,00	0,00			
Cessão Onerosa - Pré-Sal	0,00	0,00	Cessão Onerosa - Pré-Sal	0,00	0,00			
Outras Origens	0.00	0.00	Valores Restituíveis	0,00	0,00			
			Outras Origens	0,00	0,00			
Transferências Financeiras Recebidas (II)	3.874.829,00	3.714.117,00	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	1.590.239,39	3.561.799,03			
Para a Execução Orçamentária	3.874.829,00	3.714.117,00	Para a Execução Orçamentária	1.590.239,39	3.561.799,03			
Independentes de Execução Orçamentária	0.00	0.00	Independentes de Execução Orçamentária	0.00	0,00			
Para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00	Para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00			
Para Aportes de recursos para o RGPS	0.00	0,00	Para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0.00			
Recebimentos Extraorçamentários (III)	530.008,27	481.933,12	Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	530.008,27	481,933,12			
Inscrição de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	0.00	0,00			
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00			
Realizável Inscrição Cisão, Fusão ou Ext.	0,00	0,00	Realizável - Cancelam. Cisão, Pusão ou Ext.	0,00	0,00			
Valores Restituíveis	530.008,27	481.933,12	Valores Restituíveis	530.008,27	481.933,12			
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0.00	0.00	Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00			
Outras Operações	0.00	0.00	Outras Operações	0,00	0,00			
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	0,00	2.000.675,45	Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)	0,00	0,00			
Cuixa e Equivalentes de Caixa	0.00	2.000.675,45	Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00			
Realizável	0,00	0,00	Realizável	0,00	0,00			
TOTAL(V) = (I+II+III+IV)	4.404.837,27	6.196.725,57	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	4.404.837,27	6.196.725,57			

BRAYAN OLIVEIRA PASQUINI
Presidente do Legislativo

SILVANIO RIBEIRO ANDRADE

Controle Interno

ROSILENE FA



#### CAMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA Estado do Paraná BALANÇO PATRIMONIAL Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985 Anexo XIV, da Lei nº 4.320/64

D23 PER

PERÍODO: 1 a 12

DATA EMISSÃO: 26/03/2024 PÁGINA: 1

ATIVO			PASSIVO					
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior			
ATIVO CIRCULANTE	2,719,80	0,00	PASSIVO CIRCULANTE	0,00	0,00			
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e	0,00	0,00			
Créditos a Curto Prazo	0,00	0.00	Assistencias a Pagar a Curto Prazo	5,855				
Clientes	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00			
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0,00	00,00			
Divida Ativa Tributaria	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00			
Divida Ativa não Tributaria - Clientes	0,00	0,00	Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00			
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00	Provisões a Curto Prazo	0,00	00,00			
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	0,00			
(-) Ajuste de Perdas de Crédito a Curto Prazo	0,00	0,00						
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0.00	0,00						
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00						
Estoques	2,719,80	0,00						
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00						
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	497.535,37	494.644,40	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00	0,00			
Ativo Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e	0,00	0,00			
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	Assistencias a Pagar a Longo Prazo	1-0.000	E-0/5			
Clientes	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00			
Créditos Tributários a Receber	0.00	0,00	Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00			
Divida Ativa Tributaria	0.00	0.00	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00			
Divida Ativa não Tributaria-Clientes	0.00	0,00	Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00			
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0.00	0,00	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00			
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0.00	0,00	Resultado Diferido	0,00	0,00			
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00						
Investimentos e Aplicações Temporários a Longo Prazo	0.00	0,00						
Estoques	0.00	0,00						
VPD Pagas Antecipadamente	0.00	0.00	momit no nicomo					
Investimentos	0.00	0.00	TOTAL DO PASSIVO	0,00	0,00			
Participações Permanentes	0.00	0.00		£ a v a				
Participações Avaliadas pelo Método de	0.00	0.00	PATRIMÔNIO L	IQUIDO				
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00	ESPECIFICAÇÃO	Exercício	Exercício			
Propriedades para Investimento	0.00	0,00	Lot bell lengho	Atual	Anterior			
Demais Investimentos Permanentes	0.00	0,00	Patrimônio Social e Capital Social	98.116,02	98.116,02			
Imobilizado	497.535,37	494.644,40	Adiantamento Para Puturo Aumento de Capital	0,00	0,00			
Bens Móveis	198.835,37	195.944,40	Reserva de Capital	0,00	0,00			
(-) Depr./Amortiz./Exaustão Acum. de Bens Móveis	0,00	0,00	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis     Bens Imóveis	0,00	0.00	Reserva de Lucros	0.00	0.00			
(-) Depr./Amortiz./Exaustão Acum, de Bens Imóveis	298.700,00	298.700,00	Demais Reservas	0.00	0.00			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Imóveis	0,00	0,00	Resultados Acumulados	402.139,15	396.528,38			
Intangível	0,00	2000000	Resultado do Exercício	-1.997.437.94	-2.003.048.71			
Softwares	0.00	0,00	Resultados de Exercícios Anteriores	2.399.577,09	2.399.577.09			
Marcas, Direitos e Patentes	0,00	0,00	Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00			
Direitos de Uso de Imóveis	0,00	0,00	Outros Resultados	0,00	0,00			
(-) Amortização Acumulada	0,00	0,00	(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0.00			
Diferido	0,00	0,00	(7) Types 7 Cours our resonance	0,00	0.00			
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	500.255,17	494.644,40			
TO SOURCE STATE OF THE STATE OF				3000003117	474.044,40			

			TOTAL DOTATION ON O EIQUIDO	500.255,17	494.644,40	
TOTAL	500.255,17	494.644,40	TOTAL	500.255,17	494,644,40	
ATIVO FINANCEIRO	0.00	0.00	PASSIVO FINANCEIRO	0,00	0,00	
ATTVO PERMANENTE	500.255.17	494.644,40	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00	
SALDO PATRIMONIAL				500.255,17	494.644,40	

EXERCÍCIO: 2023

PERÍODO: 1 a 12

DATA EMISSÃO: 26/03/2024 PÁGINA: 2

Compensações					PÁGINA: 2	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício	Exercício	ESPECIFICAÇÃO	Exercício	Exercício	
Saldo dos Atos Potenciais Ativos	Atual	Anterior	Saldo dos Atos Potenciais Passivos	Atual	Anterior	
Direitos Contratuais	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00	
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0.00	0.00	Obrigações Contratuais	0,00	0,00	
Garantias e Contragarantias Recebidas	0.00	0.00	Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congên.	0.00	0.00	
Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0.00	Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00	
TOTAL	0.00	0.00	TOTAL.	0.00	0.00	

	SUPERAVIT/DEFICIT ANTERIOR		
0,00	0,00		
0,00	0,00		



Controle Intern

ROSILENE FATTA DE SOUZA Contadora - CRO 37830/O-1

	CAMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA
	Estado do Paraná
20.00	Exercício: 2023
8	Rolomos Orcomontá

Balanço Orçamentário Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985 Anexo XII da Lei nº 4.320/64 Período de Janeiro a Dezembro

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(b-a)
RECEITAS CORRENTES	0.00	7,5556	7,800	A CHARLES AND CONTRACT
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0.00	0,00	0,0
Impostos	00,0	0,00	0,00	0,0
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,0
Contribuição de Melhoria	0.00	0,00	0.00	0.0
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0.00	0,00	0,00	0.00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0.0
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0.00	0,00	0,0
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,0
Receitas Imobiliárias	0.00	0,00	0,00	0,0
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0.0
Receita de Concessões e Permissões	0.00	0,00	0,00	0,0
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos Receita da Cessão de Direitos	0.00	0,00	0,00	0,0
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,0
RECEITA AGROPECUÁRIA	0.00	0.00	0.00	0,0
	100000	100000	0,00	0.0
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,0
Receita Bruta de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,0
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,0
Transferências da União e de suas Entidades	0.00	0.00	0,00	0,0
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,0
Transferências dos Municípios e de suas Entidades Transferências de Instituições Privadas	0.00	0.00	0,00	0,0
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0.00	0,00	0,0
Transferências de Exterior	0.00	0,00	00,0	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0.00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0.00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0.00	0,00	0,0
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	0,00	0.00	0,00	0,00
Receita da Dívida Ativa	0.00	0.00	0.00	0,00
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0.00	0.00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0.00	0.00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas Operações de Crédito Externas	0.00	0.00	0,00	0,0
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,0
Alienação de Bens Imóveis	0.00	0,00	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens Imóveis	0.00	0.00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0.00	0,00	0,0
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0.00	0,00	0,00	0,0
Transferências da União e de suas Entidades	0.00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0.00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0.00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0.00	0.00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0.00	0,00	0,00
Dív. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0.00	0.00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	0.00	0,00	0,00	0,00
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Créditos Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0.00	0,00	0.00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Créditos Externas	0.00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINACIAMENTO (III) = (1+II)	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT (IV)	3.874.829,00	3.874.829,00	0,00 2.101.563,66	-1.773.265,34
TOTAL(V) = (III + IV)	3.874.829,00	3.874.829,00	2.101.563,66	-1.773.265,34
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)				
		0.00	0,00	(2)
Superávit Financeiro		0.00	0.00	

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(c-f)
DESPESAS CORRENTES	3.374.829,00	3.374.829,00	2.098.672,69	2.281.698,64	2.281.698,64	1.276.156,31
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.804.864,00	2.804.864,00	1.838.156,49	1.992.845,78	1.992.845,78	966.707,51
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	569.965,00	569.965,00	260.516,20	288.852,86	288.852,86	309.448,80
DESPESAS DE CAPITAL	500.000,00	500.000,00	2.890,97	2.890,97	2.890,97	497.109.03
INVESTIMENTOS	500.000,00	500.000,00	2.890,97	2.890,97	2.890,97	497.109,03
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	3.874.829,00	3.874.829,00	2.101.563,66	2.284.589,61	2.284.589,61	1.773.265,34
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00
Dívida Mobiliária	0,00	0.00	0,00	0,00	0,00	0.00
Outras Dívidas	0.00	0,00	0.00	0,00	0,00	0.00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00
Dívida Mobiliária	0,00	0.00	0,00	0,00	0,00	0.00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINACIAMENTO (VII) = (V+VI)	3.874.829,00	3.874.829,00	2.101.563,66	2.284.589,61	2.284.589,61	1.773.265,34
SUPERÁVIT (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IX) = (VII + VIII)	3.874.829,00	3.874.829,00	2.101.563,66	2.284.589,61	2.284.589,61	1.773.265,34
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0.00	0.00	0,00

#### ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOSA PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCI	RITOS					
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO (A LIQUIDAR)	
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)=(a+b-d-e)	
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00	0,00	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00	0,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00	
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00	0,00	
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	00,0	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

	INS					
RESTOSA PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	EM EXERCÍCIO ANTERIORES (a)	DEZEMBRO DEZEMBRO EXERCÍO ANTERIO (b)	ODO OIO	PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (A PAGAR) (f)=(a+b-c-d)
DESPESAS CORRENTES	0,	00	0,00	0,00	0,00	0,0
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,	00	0,00	0,00	0,00	0,0
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,	00	0,00	0,00	0,00	0,0
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,	00	0,00	0,00	0,00	0,0
DESPESAS DE CAPITAL	0,	00	0,00	0,00	0,00	0,0
INVESTIMENTOS	0,	00	0,00	0,00	0,00	0,0
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,	00	0,00	0,00	0,00	0,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,0	00	0,00	0,00	0,00	0,0
OTAL	0,0	00	0.00	0,00	0.00	0,0

BRAYAN OLIVEIRA PASQUINI
Presidente do Legislativo

SHVANIO RIBEIRO ANDRADE Controle Interno ROSILENE FATING DE SOUZA Contadora - CRC 7830/O-1

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, ITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE

Institui o Dia do Sericicultor no Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, e dá outras providências.

LEI Nº 2.980, DE 27 DE MARÇO DE 2024

Art. 1º Fica instituído o Dia Municipal do Sericicultor no Municipio de Nova Esprado, anualmente, no dia 23 de julho. Art. 29 As comemorações referentes ao Dia do Sericicultor têm como objet

I - fortalecer, apoiar e incentivar o desenvolvimento da sericicultura, visando ampliar e aprimorar a produção;

CAMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA Estado do Paraná Exercício: 202 DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985 Anexo XV, da Lei nº 4.320/64 no Período de Janeiro a Dezembro

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QU	ANTI	TATIVAS	
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	NOTA	3.874.958,30 3.874.829,00 3.874.829,00 129,30 129,30	EXERCÍCIO ANTERIO 3.714.117,0 3.714.117,0 3.714.117,0 0,0 0,0 0,0
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA PESSOAL E ENCARGOS REMUNERAÇÃO A PESSOAL ENCARGOS PATRONAIS BENEFÍCIOS A PESSOAL OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS APOSENTADORIAS E REFORMAS OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS USO DE BENS SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO USO DE MATERIAL DE CONSUMO SERVIÇOS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL 3.869.347,53 1.844.854,04 1.526.948,93 287.534,44 0.00 30.370,67 147.991,74 142.299,76 5.691,98 286.262.36 7.979,74 278.282,62 1.590.239,39 1.590.239,39 0.00 0,00	EXERCÍCIO ANTERIO 5.717.165,7: 1.247.708,1: 762.416,9: 257.312,4: 20.880,0: 207.098,6: 13.433,7: 128.960,4: 5.373,3: 235.906,8: 17.563,4: 218.343,4: 3.561.799,0: 537.417,9: 537.417,9:
Resultado Patrimonial Do Período		5.610,77	-2.003.048,7
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS Q (decorrentes da execução orça		ária)	
			EXERCÍCIO ANTERIO
INCORPORAÇÃO DE ATIVOS DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		2.890,97 0,00 0,00	0,00 00,0 00,0



PREFEITURA MUNICIPAL DE

PRESIDENTE CASTELO BRANCO

ishli, n° 322 – Centro – CNP/MF 76.279.95 CEP 87,180-600 – Tel: 3135.0810 E-mail:rhprovebrane Ch.









RECAPEAMENTO DE URBANAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE

Art. 2º. Como Recursos para atender a presente abertura de Crédito Adicional Suplementar mencionada no Art. 1º, o Municipio jusará o Superávri Financeiro das Fontes acima citadas, perfazendo o valor de R\$ 1.990.000,00 (Um milhão e noventa mil reais) conforme preceitua o inciso (do § 1º do art. 43 da Lei Federal

511 R\$ 600.000,00

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

SAÚDE

10.101 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301,0006,1701 CONSTRUÇÃO, REFORMÁS EM

UNIDADES DE SAÚDE

4.4.90.51,00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

TOTAL DE CRÉDITO SUPLEMENTAR

Art. 3°. Autoriza o Poder Executivo Municipal a alterar no PPA – Plano Plurianual do Município de Presidente Castelo Branco – 2022/2025, objeto da Lei Municipal 1144/2021 e na LDO – Lei de Diretizes Organentárias, objeto da Lei Municipal 1198/2023, os valores constantes no Art. 1° desta Lei, conforme demonstrativo no valor de R\$ 1.090.000,00 (Um milhão e noventa mil reais). Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.





#### PORTARIA Nº 681/2024

JOÃO PERICLES MARTINATI, Prefeito Municipal de Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

#### RESOLVE

LUCIMAGNER KENELBE, matricula n°765, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de MOTORISTA, junto a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, férias remuneras e fracionadas e mais 1/3 das mesmas, sendo de 10(dez) dias, para serem usufruídas a partir de 26/03/2024 á 04/04/2024, pelo período aquisitivo de 10/09/2022 á 10/09/2023, e os outros 20(vinte) dias restantes serem usufruídas posteriorme Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Presidente Castelo Branco, 26 de Março de 2024

Art. 1º - CONCEDER ao Servidor Público Municipal Sr





#### PORTARIA Nº 682/2024

JOÃO PERICLES MARTINATI, Prefeito Municipal de Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

#### RESOLVE

Art. 1º - <u>CONCEDER</u> ao Servidor Público Municipal Sr. SILVIO HELENO RIBEIRO MENDES, matricula nº713, ocupante do cargo de provimento efetivo de MOTORISTA, férias remuneradas e fracionadas de 15(QUINZE) dias, serem usufruídas a partir de 25/03/2024 á 08/04/2024, pelo período aquisitivo de 03/04/2022 á 03/04/2023 e os outro 15(QUINZE) dias restantes serem usufruídas posteriormente. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 25 de Março de 2024.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE Presidente Castelo Branco, 26 de Março de 2024.







CONVÉNIO Nº 02/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO E O CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE COM VISTAS A OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DO SUS NO MUNICÍPIO.

JOÃO PÉRICLES MARTINATI

Por este instrumento, de um lado a Prefeitura Municipal de Presidente Castelo Branco, pe Por este instrumento, de um lado a Prefettura Municipal de Presidente Castelo Branco, pessoa juridica de diretto público, inscrito no GCC/MF n787.297.995/9001-70, com sede à Rua Dona Sinhá, nº 322, nesta cidade de Presidente Castelo Branco - Paraná, neste ato representado pelo Prefetto Municipal 57. polo Préficies Martinati, protador da cédula de identidade R6 n. 49496576-9 PR e do CPF n. 9733.391.139-04, residente e domiciliado na Rua Pedro Joaquím Roque, 358, pem Presidente Castelo Branco (PR) — CEP 87180-000, e de outro lado O CONSÓRIO INTERCESTORES PARANÁ SAÚDE, CNPJ nº 03.273.207/0001-28, doravante simplesmente PROSECONTO. INTERGESTORES PARAMA SAUDE, CNF) nº 03.273.207/0001-28, doravante simplesmente CONSÓRCI, o reste ato representado pelo seu Presidente Aquiles Takeda Filho, portador da Cédula de Identidade/Río nº 8593364-4 SESP-PR, do CPF nº 065.015.596-61, residente e domicillado na Rua Padre losefinos, 426, em Marifandia do sul (PR) − CEP 8625-000, com base no previsto no artigo 19), inciso III, do estatuto do Consórcio, e nas Leis Federais nºs 8.080/90 e 8.142/90, bem como a Lei Municipal 11.224/2024, firmam o presente Convênio de acordo com os termos e condições a seguir estabelecidos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO - O presente Termo tem por objetivo operacionalizar ações de Assistência Farmacêutica, através da aquisição e distribuição de medicamentos essenciais, à população usuária do SUS (Sistema Único de Saúde).

CLÁUSULA SEGUNDA: DO COMPROMISSO DAS PARTES - Comprometem-se os signatários:

a) repassar ao Consórcio, recursos financeiros no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil rea em quatro parcelas de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), as quais deverão ser depositadas conta corrente específica do Banco do Brasil, até o dia 05 dos meses de Março, Junho, Setemb e Dezembro/2024, conforme plano de aplicação em anexo; b) estruturar a Assistência Farmacêutica no município;

d) manter dados consistentes sobre o consumo de medicamentos e demanda (atendida e não

f) quantificar os medicamentos definindo um ponto de reposição, considerando o Consumo Médio Mensal e o tempo médio para aquisição/ressuprimento;

h) receber, armazenar e distribuir, adequadamente os medicamentos;

j) promover o uso racional dos medicamentos junto à população, aos prescritores e aos

s) disponibilizar e capacitar os recursos humanos em saúde, necessários a uma Assistência Farmacêutica de qualidade.

a) seguir o elenco proposto na pactuação aprovada pela Comissão Intergestores Bipartite e Conselho Estadual de Saúde, integrantes da Relação de Medicamentos Essenciais para a Atenção Básica e constantes do Plano Estadual de Assistência Farmacêutica Básica;

b) adquirir os medicamentos de acordo com a programação do município, elaborada com o recurso financeiro disponível, conforme plano de aplicação em anexo;

d) manter um sistema de comunicação com os municípios, para que esses obtenham informações atualizadas das programações, aquisições e movimentação financeira de seus

e) manter o cronograma de programação e aquisição, tentando evitar a desconti

f) efetuar as aquisições de medicamentos dentro de requisitos técnicos, legais e de qualidade, estabelecidos para esses produtos;

g) monitorar as entregas dos produtos até o seu destino final, intermediando por h) intermediar junto ao Fornecedor, a substituição dos produtos, quando comprovado desvio

CLÁUSULA TERCEIRA: DOS RECURSOS - O valor referente ao recurso financeiro destinado à

07.001.10.301.0006.2.701, Elemento de despesa - 3.3.71.70.32.00, Fonte: 303

CLÁUSULA QUARTA: DO ACOMPANHAMENTO – O acompanhamento do presente convênio será realizado a cada período vigência, com base em avaliações do cumprimento de seu objeto. CLÁUSULA QUINTA: DA DENÚNCIA E RESCISÃO – O presente termo de convênio poderá se rescindido sem comunicacão prévia, caso ocorra descumprimento das obrigações or

estipuladas, sujeitando-se a parte inadimplente a eventuais perdas e danos, respondendo ainda por todo e qualquer ônus decorrente de procedimentos judiciais que se fizerem necessários podendo, entretanto, ser resolvido por mútuo consenso, com antecedência mínima de 90

CLÁUSULA SEXTA – Ficam sem efeito quaisquer disposições estabelecidas em convênios ou consequentes termos aditivos, anteriores ao presente, que contrariem direta ou indiretamente o disposto nas cláusulas deste instrumento.

CLAUSULA SÉTIMA: DA VIGÊNCIA - Este Termo de Convênio entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2024.

CLÁUSULA OITAVA: DAS ALTERAÇÕES - Quaisquer alterações dos termos e condições do presente convênio deverão ser objeto de termos aditivos firmados a qualquer tempo e farão parte integrante, para todos os efeitos e direitos.

CLÁUSULA NONA: DO FORO - As partes elegem o Foro da Comarca de Curitiba para dirimir as dúvidas fundadas neste instrumento e que não puderem ser resolvidas de comum acordo. E assim por estarem de pieno acordo e ajustados depois de lido e achado conforme, o presente instrumento val. a seguir, asaínado em 03 (trey) vias pelos representantes dos respectivos signatários na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo firmadas, para publicação e execução.

Presidente Castelo Branco, 13 de março de 2024

JOAO PERICLES Assinado de forma digital por JOAO PERICLES MARTINATI:733 MARTINATI:7339113904
08:24:55-0300'

CARLOS ROBERTO Assinado de digital por C ROBERTO K. SETTI:8764922596 SETTI:87645 Dados: 2024

TESTEMUNHAS 1-Nome cargo e CPE por uma Castelo Branco melhor

2 - Nome, cargo e CPF:





TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de passagens rodoviárias intermunicipal com a finalidade de deslocamento de agentes políticos e servidores desta Casa de Leis, para realização de cursos, congressos treinamentos, ida e volta no tracho Presidente Castelo Branco x Curtibba dora treinamentos, ida e volta no tracho Presidente Castelo Branco x Curtibba dora treinamentos. o exercicio financeiro de 2024.

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Presidente Castelo Branco-PR, no uso de suas atribuições legais,

nhecer a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO e autorizar a VIAÇÃO GARCIA Reconhecer a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO e autortzar a VIAÇÃO GARCIA LTDA, pessos jurídica de direito privado inscrita no CNPJ do MF sob o nº 78.586.674/0001-07, com sede na com sede na Avenida Celso Garcia Cid nº1100, Balirro Boa Vista, no Municipio de Londrina, Estado do Paraná CEP 86.039-000 destinado à fornecimento de passagens rodoviáras intermunicipal com a finalidade de deslocamento de agentes políticos e servidores desta Casa de Leis, para realização de cursos, congressos e treinamentos, ida e volta no trecho Presidente Castelo Branco/PR x Curitibu/PR durante o exercício financeiro de 2024 no valor estimado de R\$ 15.000,00 (quinzo mil reais).

Presidente Castelo Branco, 27 de MAQGO de 2023.











CONSIDERANDO o que foi requerido via sistema informatizado (Memorando 3.32/2024), e, tendo em vista, a MANIFESTAÇÃO PROUR no Despacho 2- 3.329/2024, opinando pela possibilidade de deferimento do pedido formulado, em conformidade com o art. 105, § 59, da Lei Complementar a "6-250, de 23 de março de 2016 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Esperança;

Art. 1º AMPLIAR, de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais, com aumento proporcional de seus vencimentos, a jornada de trabalho da servidora pública municipal MAYARA ADRILLE PACHECO PICOLI, ocupante do cargo efetivo de Pedagogo/20, matricula nº 2943, lotada na icercatara Municipal de Assistencio Social, nos termos do art. 105, 5 9 5 da tel Complementar nº

Parágrafo único. A ampliação de que trata o capur deste artigo será temporariamente pel oeriodo compreendido entre 1º de abril de 2024 a 31 de dezembro de 2024, com vistas a atende única e exclusivamente o aumento da demanda de trabalho no Serviço de Conviviência ortalecimento de Vinculos - SCFV Brincar e Aprender, sobretudo devido ao aumento de criança mon transtorno do espectro autista (TEA) e crianças com deficiência atendidas no Serviço, conform consta no Memorando 3.329/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

D D

D Barrier



PORTARIA N.º 16.076, DE 26 DE MARÇO DE 2024

Cancela Cessão de Servidor Público Municipal. O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, os uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso II, alinea "a" da Lei Orgânica Municipal (LOM);

RESOLVE:

Art. 1º CANCELAR, a partir de 26 de março de 2024, a cessão da senvidora pública municipa), MARÍA-HENRIQUE DE CANVALHO, matrícula nº 2118, CPF/MF nº 635.488,179-68, RG nº 4.510.286-6-5SP/PR, ocupante do cargo efetivo de Agente de Senviços Operacionais, à Câmara Municipal de Nova Esperança, por meio da Fortatia nº 15.0017, de 28 de fevereiro de 2024.

Art. 29. Esta Portaria entra em vizor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E SEIS (26) DIAS DO MÊS DE MARÇO (03), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO (2024).

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Cessão de Servidor Público Municipal

PORTARIA N.º 16.077, DE 26 DE MARÇO DE 2024

CONSIDERANDO o que consta via sistema informatizado (Memorando 3.423/2024), em conformidade com o disposto nos arts. 51 e 52 da Lei Municipal Complementar n.º 2.510, de 23 de marco 2016 - Estatuto dos Servidores Públicos do Municipia de Rova Esperanca. Estado do Paransi:

O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal (LOM);

RESOLVE: Art. 1º CEDER a servidora pública municipal SIRLEY APARECIDA DE SOUZA VECTI, matricula nº 3778, CP/MH nº 466-211.059-31, 86 nº 3-309.479-01, ocupante do cargo tro de Agente de Serviço Operacionas, à Cilmara Municipal, com divus para o municipio, pudo dode 27 de março de 2014 a 31 de dezembro de 2024, com base no art. 65, § 14 da Lei inica Municipal (CIMI) ea est. 5 le 20 da Le Complementar nº 2-310, de 23 de março de 2016.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E SEIS (26) DIAS DO MÉS DE MARÇO (03), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO (2024).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3383-4848

CND4 78 500 600 1453 - Fone/Fax (44) 3383-4848

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545 CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperance.pr.gov.hr Gestão 2021 - 2024

Designa Comissão Organizadora do Concurso Público nº 002/2024.

PORTARIA N.º 16.078, DE 26 DE MARÇO DE 2024

CUNSIDERANDO a realização de Concurso Público para preenchimento de vagas e/ou cadastro de reserva de cargos do quadro do magistério público do município de Nova Esperança, submetidos ao regime estatutário e abrangidos na forma da Lei nº 2.191, de 30 de novembro de 2011 e suas alterações;

CONSIDERANDO o disposto Decreto nº 4.560, de 28 de setembro de 2016 que dispõe normas gerais para realização de concursos públicos para preenchimento de vagas e/ou cadas reserva de cargos públicos no quadro de pessoal do Poder Executivo do Município de Esperança, especialmente em suc art. 28;

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº 142/2018 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR) que dispõe sobre envio de atos de admissão de pessoal pelo SIAP — Admissão e demais informações e documentos relativos a atos de pessoal em geral.

O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso II, alinea "d" da Lei Orgânica Municipal (ICOM);

CONSIDERANDO a necessidade de designar a Comissão Organizadora do Concurso Público nos do art. 19 da Lei Complementar nº 2.510, de 23 de março de 2016;

D = 1

D

CONSIDERANDO o que foi requerido via sistema informatizado (Memorando 3.539/2024), informidade com o disposto no art. 148 da Lei Complementar nº 2.510, de 23 de março de 2016 tuto dos Servidores Públicos Municipais; Art. 1º INTERROMPER, a partir do dia 1º de abril de 2024, a LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO, para tratar de interesses particulares, concedida à servidora pública municipal TREZINHA FERRIERA NOGUERA, CPS/N-Fő 78 52.527.30937, matricula 3734, coupante do cargo efetivo de Iducador Social, por meio da Portaira nº 15.534, de 30 de março de 2032, conforme manifestaçõe expressa pela menta, em conformidade com o dispostro na crit 146 da Lei Complementar nº 2.510, de 2016. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. idico rino de Administração

Convoca candidato (s) aprovado (s) no Processo Seletivo Público Simplificado (PSS), aberto pelo Edital n.º 012/2023.

CONSIDERANDO a homologação final do resultado do Processo Seletivo Público ado (PSS), aberto pelo EDITAL N.º 012/2023, por meio da Portaria nº 15.927, de 21 de o de 2023, retificada pela Portaria nº 15.933, de 4 de janeiro de 2024;

CONVOCA a seguinte candidata classificada no Processo Seletivo Público Simplificado (PSS), a comparecer na Secretaria Municipal de Administração, munida dos documentos pessoais, no ros de até dois (20) das úteis da publicação deste Edita no Orgão Oficial, de acordo com o art. do Decreto nº 3.783, de 2011, a fim de tratar de assuntos referentes a contratação:

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545 CNPJ: 75.750.5940001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.hr Gestão 2021 - 2024

nfantil Matrícula: 2026

rgo Efetivo: Professor de Educação Inhantu matricula. «vez» alificação: Graduação de Pedagogia s-Graduação: Curso de Especialização em Educação Métodos e Técnicas de Ensino

b) Nome: Valquiria Malheiros CPF: 046 093 239 -07 RG: 8.301.775-9 Cargo Efetivo: Professor Matrícula 3107 Qualificação: Graduação em Pedagogia Pós-Graduação: Educação Especial no Conf

Art. 2º Os membros da Comissão Organizadora serão responsáveis pela condução rativa do certame, fiscalizando o acompanhamento de todas as suas etapas, conforme Lei Complementar nº 2.510, de 23 de março de 2016 e o Decreto nº 4.560, de 28 de

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

D

D D

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545 CNPJ: 75.730.9940001-09 | www.novasaperanoa.pr.gov.hr Gestão 2021 - 2024

PORTARIA N.º 16.079, DE 26 DE MARÇO DE 2024

CONSIDERANDO o que foi requerido via sistema informatizado (Memorando 3.219/2024), m conformidade com o que estabelece os arts. 152 e 153 da Lei Complementar n.º 2.510, de 23 de arço de 2016 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Esperança;

RESOLVE:

PERÍODO

 NOME
 CARGO
 PERÍODO AQUISTITVO AQUISTITVO
 LOTAÇÃO
 PERÍODO A USURRUR

 Adriana Aparecida Berlin Galvão
 Professor de Educação Infantil
 22/02/2010 a Educação e Cultura
 Secretaria de 60/04/2024 a Educação e Cultura
 06/07/2024

Art. 29 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos à ta da licenca.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E SEIS (26) DIAS DO MÊS DE MARÇO (03), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO (2024).

CARGO

 NOME
 CARGO
 CLASSIFICAÇÃO

 Bruna Cristina Garcia Carneiro
 Professor de Educação Infantil
 15º

D



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO (PSS) Nº 0100/2024

PROJETO MOSAICO CULTURAL

A Prefeitura Municipal de Nova Esperança-PR tem o prazer de anunciar a abentura das inscrições para a FASE 2 dos grupos de Ballet e Teatro Municipal, em conformidade com a LEI Nº 2.974, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024 e Regimento Interno vigente.

FASE 2 - INSCRIÇÕES EXCLUSIVAS PARA ALUNOS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL: A FASE 2 destina-se exclusivarmente aos alunos matriculados na rede pública estadual de ensino de Nova Esperança-PR, se inicia após o término da FASE 1 (29/03/2024) e tem duração de 10 (dez)

https://forms.gle/sUQ7TRM9Tds1yTA67

https://forms.gle/nbrrbkcyNcsPJs1G9

Nova Esperança, 29 de março de 2024

Roberta Fernandes Martins Diretora de Cultura

D

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545 CNPJ: 78.780.99a/0001-00 | www.noveasperanca.pr.gov.br Gestão 2021 - 2024 AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação na modalidade **Tomada de Preço** nº. 021/2023-PMNE, do

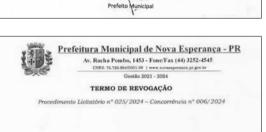
interessados, que fará realizar Licitação na modalidade Tomada de Preço nº. 021/2023-PMNE, do tipo Menor Preço GLOBAL.

Do Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados, conforme detalhamento do objeto no termo de referência, para fins de auxiliar à Administração Pública o promover os atos necessários de lançamento de contribuição de melhoria nos casos de comprovada valorização imobiliária em decorrência de obras públicas, observando o procedimento legal pertinente ao processo de contribuição de melhoria. Do recebimento e abertura dos envelopes: Os envelopes serão recebidos até as 08h45min, do dia 19 de abril de 2024, sendo que sessão pública para abertura e julgamento será no mesmo dia, às 09 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal.

noras, na sala de reunices da Prefettura Municipal.

Mais informações do Edital poderão ser obtidas na Unidade de Compras e Licitações, no horário de expediente, de segunda a sexta feira, da QBh às 11h30min, e das 13h30min às 17h, na Avenida Rocha Pombo, 1453, telefone (44-3252 4545) — Cemail" <u>licitacao@novaesperanca.or.gov.br</u>.

Nova Esperança, 27 de março de 2024.



O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, pessoa juridica de direito interno com sede à Avenida Rocha Pombo, nº. 1.453, inscrito no CNPJ/MF nº. 75.730.994/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o Senhor MOACIR OLIVATTI, brasileiro, casado, portador da Cédula de entidade RG nº 901.700-3 SSP-PR e devidamente inscrito no CPF/MF sob nº 208.387.439-00, RESOLVE REVOGAR a CONCORRÊNCIA nº 006/2024, em face da ocorrência de fato superveniente, capaz de alterar o interesse público, visto que a única empresa participante do certame não apresentou a ntação necessária, sendo inabilitada, conforme consta do OFÍCIO nº 64/2024, de maneira que não é mais conveniente e oportuna para atingir os objetivos buscados pelo poder público.

Nova Esperança, 27 de março de 2024.

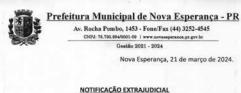
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA MOACIR OLIVATTI











direito público, inscrita no CNPJ do MF sob o nº 75.730.994/0001-09, com sede na Av. Rocha Pombo, 1453, no Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, neste ato representado por neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. <u>MOACIR OLIVATTI</u>, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 901.700-3 SSP-PR e devidamente inscrito no CPF/MF sob nº 208.387.439-00, por intermédio desta, vem, com respeito e urbanidade:

NOTIFICAR

segue:

ODAIR CICCHETO, inscrita no CPF nº 965.807.719-68. estabelecido na RUA OLÍMPICA, LOTE 426, CHÁCARA NOSSA SENHORA APARECIDA – BARÃO DE LUCENA, município de NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, CEP: 87.600-000, nos termos que seguen

Considerando, que V. Sa. sagrou-se vencedor da INEXIGIBILIDADE nº 001/2024, tendo por objeto AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Conforme MEMORANDO nº 3.114/2024, temos o que

"Considerando que a Nutricionista entrou em contato diversas vezes com os produtores por telefone e whatsap, que foram infrutíferas, haja vista os produtores não terem atendido aos pedidos realizados. Para <u>ODAIR CICCHETO</u> foi feito um pedido dia 22/02/2024, onde a mercadoria deveria ter sido entregue no dia 26/02/2024. Até o presente momento nenhum item foi entregue".

ento quanto à entrega do objeto, implicando em infração contratual, conforme apontado no memorando supramencionado, em

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - CONTRATO 07/2024

responsabilidades assumidas pela Contratada <u>ensejará a aplicação de</u>

O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e



Art. 77. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou

II - o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações,

mprovar a impossibilidade da conclusão da obra, do serviço ou do

IV - o atraso injustificado no início da obra, serviço ou fornecimento;

I - determinado por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos i a XII e XVII do artigo anterior;

Considerando, portanto, o constante no Contrato nº

07/2024, oriundo da Inexigibilidade nº 001/2024, é a presente para NOTIFICÁ-LO EXTRAJUDICIALMENTE, para que, no prazo improrrogável de 48 (QUARENTA E OITO) HORAS, PROCEDA À REGULAR execução do contrato, fazendo TODAS AS ENTREGAS NO PRAZO ESTIPULADO, ão contida no MEMORANDO nº 3.114/2024, sob pena de RESCISÃO CONTRATUAL UNILATERAL, além de aplicação de penalidade administrativa de MULTA e SUSPENSÃO DO DIREITO DE LICITAR E CONTRATAR COM ESTE MUNICÍPIO PELO PERÍODO DE ATÉ 02

Ciente de ter deixado plenamente esclarecida a questão, subscrevo a presente, para que alcance os desejados efeitos



PARANÁ TRATO DE FINANCIAMENTO - Sistema de Financiamento de Ações nos Municípios do Estado do Paraná SFM CONTRATO FOMENTO PARANÁ - SFM N.\* 4518/2024 PREÁMBULO I. PARTES: 1- PARTES

AGENTE FINANCEIRO: Agência de Fomento do Parana 8.A., instituição financeira sob a forma de sociedade anchema de capital flochado, dotadas de personalidade jurídica de direito privado; com soda na cidade de Curibas PR, na Rua Comadador Araújo, 692, Balas, inscrita no CNP-IAIP 500 o n. \*0.3.58.6.9680001-499, natela expresentada, na forma de sea Establia Social, pelos sono Defenera signatarios, doravente denominada FOMENTO II - AGENTE TÉCNICO OPERACIONAL DO SFM - Serviço Social Autónomo PARANACIDADE, doravante oeraminator revolventurant.

Bi - FINALIDADE DO FINANCIAMENTO: Pavimentação de Vias Urbanas (Galerias de Águas Puvisia).

IV - AUTORIZAÇÃO LEGISLATIVA MUNICIPAL:
Lei Municipal ir 2921/2023 de 2006/2023, publicada em 23/06/2023, Lei Municipal nº 2963/2023 de 19/12/2023. | Deficients em 19/12/2023 | INSTITUIÇÃO FINANCEIRA: Oficio n.\* 17/2024 de 18/03/2024. | V. APRÓVIÇÃO STA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA: Oficio n.\* 17/2024 de 18/03/2024. | V. CARACTERÍSTICAS DA OPERAÇÃO | VI.1 - VALOR DO FINANCIAMENTO | R\$ 1.830,000,00 (um milhão e nesist R\$ 1.830.000,00 (um milhão e olfocentos e trinta mil reals). 22 de março de 2024 VI.2 - DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO VI.3 - DATA DE VENCIMENTO DO CONTRATO VI.4 - CARÊNCIA

VI.8 - JUROS VI.9 - JUROS REMUNERATÓRIOS

VI.10 - ENCARGOS DE INADIMPLEMENTO VI.10.1 - JUROS REMUNERATÓRIOS Mesmos juros remuneratórios previstos para o período de adimplemento.

os sun premieros.

1% (um por cento) ao mês, observada a cláusula DO INADIMPLEMENTO.
2% (dois por cento), observada a cláusula DO INADIMPLEMENTO. VI.10.2 - JUROS MORATÓRIOS VI.10.3 - MULTA

CLÁUSULAS CONTRATUAIS CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS CONDIÇÕES GERAIS

CLAUSULA PRIMEIRA — DAS CUNUI, VOES VERAIS
Regem o presente Contrato de Financiamento a legislação específica aplicável e as normas a
que se subordinam as operações financiaris formalizadas pela FOMENTO PARANA.

PARÁGRAFO UNICO. Aplicam-se, igualmente, para todos os efeitos, considerando-se parte
integrante deste Contrato, o contido nas normas que regulamentam o SFM.

CLAUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DO OBJETO DO CONTRATO
A FOMENTO PARANA, na qualidade de Agente Financeiro do SFM, concede ao Municipio NOVA
ESPERANCA, devidamente autorizado a contratar pela Lei Municipal nº 2927/2023 de
20/06/2023, publicade em 23/06/2023, Lei Municipal nº 2963/2023 de 18/12/2023, publicade em 19/12/2023, publicade em 19/12/2023

CLÁUSULA TERCEIRA – DA LIBERAÇÃO DE RECURSOS

CLAUSULA TERCEIRA — DA LIBERAÇÃO DE RECURSOS As liberações dos recursos previstos nesto Contrata serán realizadas conforme a comprovação da execução físico-financeira do(s) objeto(s) financiado(s), condicionadas a validação pelo PARANACIDADE da medição encaminhada e aprovada pelo MUNICIPIO, companhada da documentação exigida e seguindo o trámite previsto nas normas que regulamentam o SFM.

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, pessoa jurídica de

RURAL PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE, conforme CHAMADA PÚBLICA 03/2023,

Assim, temos que o ora Notificado encontra-se em

sanções administrativas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

Art. 78. Constituem motivo para rescisão do contrato:

1-o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;

III - a lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a fornecimento, nos prazos estipulados;

V - a paralisação da obra, do serviço ou do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;

Art. 79. A rescisão do contrato poderá ser:

(DOIS) ANOS, conforme Contrato supra mencionado e Lei Federal no

Fomento

VI.5 - PRAZO MÁXIMO PARA A PRIMEIRA 6 (seis) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato 22 de março de 2024. Sistema de Amortização Constante (SAC). Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic). VI.6 - SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO VI.7 - INDEXADOR

Aña a. Os juros são devidos à taxa efetiva de 4 % ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e deia) das úteis, calculados sobre o sado devedor abastizado pela varieção acumadas das taxas médias diárias dos financiamentos acurados no Sestema Especial de Liquidação e de Custódia (Taxas Sele), divulgadas pelo Banco Central de Brass, calculados sobre o sado devedor, de acordo com o apposto na cláusula dos ENCARGOS PINANCEIROS.

Urbanas (Galerias de Águas Pituviais).
PARAGRAFO SEGUNDO. O MUNICÍPIO aplicará os recursos provenientes deste Contrato, única e exclusivamente, para a finalidade prevista, em projeto técnico devidamente aprovado pelo PARANACIDADE, de acordo com as normas que regulamentam o SFM.

MOACH OLIVATTI

Parágrafo único. A servidora deverá reassumir o exercício de suas funções junto a ia Municipal de Educação e Cultura no prazo estabelecido pela legislação. PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E SETE (27) DIAS DO MÊS DE MARÇO (03), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO (2024).

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Interrompe Licença sem Remuneração

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-454 CNPJ: 75.730.994/001-09 | www.novaseperanca.pr.gov.hr Gestão 2021 - 2024

PORTARIA Nº 16.080, DE 27 DE MARÇO DE 2024

D

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO (PSS) № 097/2024

O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.161, de 15 de o de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 3.783, de 05 de outubro de 2011;

CARGO CLASSIFICAÇÃO
Professor do Ensino Fundamental dos
Anos iniciais 609

Convoca candidato (s) aprovado (s) no Processo Seletivo Público Simplificado (PSS), aberto pelo Edital n.º 012/2023.

Caso a candidata não compareça junto a Secretaria Municipal de Administração no prazo stabefecido, será caracterizada desistência da vaga, perdendo os direitos adquiridos em de sua acrovação no referido certame.

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3355 4777 Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545 CNPJ: 75.720.9040001-00 | www.nornesperance.pr.gov.hr Gestão 2021 - 2024 EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO (PSS) № 099/2024 Convoca candidato (s) aprovado (s) no Processo Seletivo Público Simplificado (PSS), aberto pelo Edital n.º 012/2023. CONSIDERANDO a homologação final do resultado do Processo Seletivo Público ado (PSS), aberto pelo EDITAL N.º 012/2023, por meio da Portaria nº 15.927, de 21 de o de 2023, retificada pela Portaria nº 15.933, de 4 de janeiro de 2024; O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito do Municipio de Nova Esperança, Estado do Paraná usando de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.161, de 15 de setembro de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 3.783, de 05 de outubro de 2011;

(Assinado digitalmente) FERNANDO GONZAGA GARRIDO ARRABAL Procurador Jurídico Secretário Interino de Administração

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545 CNPJ: 75.730.9940001-09 | www.novasaperanca.pr.gov.hr Gestão 2021 - 2024

Convoca candidato (s) aprovado (s) no Processo Seletivo Público Simplificado (PSS), aberto pelo Edital n.º 010/2023.

CONVOCA a seguinte candidata, classificada no Processo Seletivo Público Simplificado (PSS), para comparecer na Secretaria Municipal de Administração, munida dos documentos pessoais, no prazo de aité deis (02) das úteis de publicaçõe deste létila no Orgão Ofictal, de acordo com o art. 15, do Decreto não 7.378, de 2011, a fim de tratar de assuntos referentes à contratação:

D E

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44),3253 - 44.77

CNPJ-12 2004-2007 EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO (PSS) № 098/2024 CONSIDERANDO a homologação final do resultado do Processo Seletivo Público cado (PSS), aberto peio EDITAL N.º 012/2023, por meio da Portaria nº 15.927, de 21 de ro de 2023, retificada peia Portaria nº 15.933, de 4 de janeiro de 2024; O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Municípal nº 2,161, de 15 de ro de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 3,783, de 05 de outubro de 2011; CONVOCA a seguinte candidata classificada no Processo Seletivo Público Simplificado (PSS) para comparecer na Secretaria Municipal de Administração, munidas dos documentos pessoais, ne prazo de até dois (02) dias úteis da publicação deste Edital no Órgão Oficial, de acordo com o art. 15, do Decreto nº 3.783, de 2011, a film de tratar de assuntos referentes a contratação: 
 NOME
 CARGO
 CLASSIFICAÇÃO

 Maria Luiza de Oliveira Julião
 Professor de Educação Infantil
 14º

D

CONVOCA a seguinte candidata classificada no Processo Seletivo Público Simplificado (PSS) para comparecer na Secretaria Municipal de Administração, munidas dos documentos pessoais, na prazo de até dois (02) días útete da publicação deste dicita no Orgão Oficial, de acordo com o art 15, do Decreto nº 3.783, de 2011, a fim de tratar de assuntos referentes a contratação:

NOME CARGO
Gegisbel de Oliveira Educador Social CLASSIFICAÇÃO 16° Caso a candidata não compareça junto a Secretaria Municipal de Administração no prazo I estabelecido, será caracterizada desistência da vaga, perdendo os direitos adquiridos em ude de sua aprovação no referido certame.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E SEIS (26) DIAS DO MÉS DE MARÇO (03), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO (2024). (Assinado digitalmente) FERNANDO GONZAGA GARRIDO ARRABAL Procurador Jurídico Secretário Interino de Administração D

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E SETE (27) DIAS DO MÊS DE MARÇO (03), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO (2024).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E SETE (27) DIAS DO MÊS DE MARCO (03). DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO (2024).

www.jornalnoroeste.com

inelio de Oficio, à FOMENTO PARANA, e manista ativa durante toda a vigência deste Contrato.

VII. autorizar a realização dos débitos automáticos oriundos da operação de crédito contratada em conta bancária, a qual deverá ser informada, por mois de Oficio, à FOMENTO PARANA.

VIII. Informar a FOMENTO PARANA ou ao PARANACIDADE, de acordo com as competências estabelecidas no ambito do SFM, imedistamente, sobre todos os aitos praticados e que tenham relação direta com este Centrato, que posaam prejudicar ou impossibilitar o seu fiel cumprimento, inclusive, sobre a paralisação, mesmo que temporaria, da execução do(s) objeto(s) financiado(s).

IX. pagar com os recursos recebidos da FOMENTO PARANA, no prazo máxemo de 32 (dois) disatites, a empresa contratada para execução do(s) objeto(s) financiado(s).

X. mentier arquinados os documentos comprobatórico das despesas efetuadas para execução dos objetos (paralicados).

X. prestar fotas as informações solicitadas pale FOMENTO PARANA, up peto PARANACIDADE, concedendo livre acesso às instalações, obras, livros, documentos e arquivos, permitindo, sinda, a supervisão, por si ou por peritos nomeados, o(s) objeto(s) financiado(s), apresentando toso os elementos que se fizerem necessários para a verificação da execução fisico-financeira;

XII. remetolas a FOMENTO PARANA de os ROPARANACIDADE.

XII. remetolas a FOMENTO PARANA de sospesas que for obrigada a fazer para se informar sobre a situação do(s) objeto(s) financiado(s), aumido as informações não forem prestadas devidamente en o prazo estipulado;

XII. superi, com recursos própino, as necessidades adicionais para cobertura de eventuais.

XIV. supir, com recursos própino, as necessidades adicionais para cobertura de eventuais custoras de acessarios para a conductado do(s), objeto(s) financiado(s), a quando for o cato, bem como contemplados no projeto técnico aprovado pelo PARANACIDADE, inclusive, as desapropriações e outros de naturas a Indiántir.

XV. executar o projeto técnico aprovado pelo PARANACIDADE inclusive, as desapro

assumir outros custos necessarios para a comousant venor.

contemplados no projeto tecinico aprovado pelo PARANACIDADE inclusive, as desapropriações e outros de natureza fundiária;

XV. exocutar o projeto tencino aprovado pelo PARANACIDADE atendendo às especificações nele constantes, com a devida disigência e eficiância, adotando as práticas financeiras, administrativas, técnicas, de engenharia, de utidade pública e ambientais;

XVI, providenciar a colocação de placa atusiva à colaboração financeira obtida, conforme modeiso e exigências das normas que regulamentam o SFM, icando estabelecido que o custo de confecção, transporte e colocação são de responsabilidade do MUNICIPIO;

XVII, patura vas atuação na legalidade, étida, transparência e profissionalismo, em conformidade com todas as normas aplicalveis, inclusive as anticorrupção;

XVIII, color a a legisladação aglicável e prezar pola regulandade dos procedimentos de contratação e execução contratual, conforme o caso, dos bens, das obras e dos serviços de contratação e execução contratual, conforme o caso, dos bens, das obras e dos serviços de contratoração e execução contratual, conforme o caso, dos bens, das obras e dos serviços de contratoração este financiemento, não cabendo à FOMENTO PARANA qualquer responsabilidade por esses procedimentos, sob qualquer prelexido, ainda que tenha liberado recursios nos termos deste Contrato;

XIX. ressarcir e ou indenizar a FOMENTO PARANA e/ou seus empregados por qualquer prejuízo, va imagem, bem como por qualquer quantas compelida a pagar em virtude de qualquer docisão, judicial, administrativa ou arbitral, a qual se entenda estar relacionada aos procedimentos de responsabilidade do MUNICIPIO retativos à finalidade deste Contrato, inclusive os licitatônos e de fiscalização.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, AMBIENTAIS E CLIMÁTICAS

IV. monitorar seus formecedores diretos e relevantes no que diz respeito a impactos ambientais, respeito as legislações social e trabalhista, normas de saúde e segurança ocupacional, bem como a inexistência de trabalho análogo ao escravo ou infanti; V. adotar medidas adequadas para evitar e corrigir imediatamente danos ambientais decorrentes so(s) objeto) financiado(s), so for o caso, e, na hipótese de sua ocorrência ou de autuação administrativa por parte de autoridade ambiental, comunicar os fatos ao PARANACIDADE e à FOMENTO PARANÁ; RARANÁ; APRANACIDADE o licenciamento ambiental cabivel ao(s) objeto(s) financiado(s) ou a comprovação de sua dispensa, se for o caso, e cumprir as respectivas condicionantes, nos termos das normas referentes à Política Nacional, Estadual e Municipal de Melo Ambientes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DECLARAÇÕES DO MUNICÍPIO

Outubelos declare astar ciento de que:

1. devertão ser observadas as limitações impostas pela Lei Federal n.\* 9.504/1997 (Lei das Eleições) para a biberação dos recursos previstos neate Contrato.

1I. o não cumprimento do obrigações financeiras deste Contrato, autoriza a FOMENTO PARANA a inscrevê-lo no CADIN-PR;

1II. é o único responsável pela legalidade dos procedimentos administrativos que serão accessários para o integral cumprimento dos) objetos) financiaráções, em especial pelos inscrevê-lo no CADIN-PR;

1II. é o único responsável pela legalidade dos procedimentos administrativos que serão decessários para o integral cumprimento dos) objetos) financiaráções, em especial pelos recessários para o integral cumprimento dos) objetos de inscripcios de consectidos, em especial pelos finadização da execução contratual, estando a FOMENTO PARANA isenta de toda e qualquer responsabilidade em relaçõia o acesse procedimentos;

1V. devem ser cumpridas todas as normas que regulamentam o SFM, atentando para as competências, no ambito do sistema, da instituição financeira FOMENTO PARANA e do agente técnico operacional PARANACIDADE:

técnico operacional PARANACIDADE; V, poderão ser divulgadas informações, tais como, prazo de conclusão, valor total do projeto, valor financiado pela FOMENTO PARANA, localização e registros fotográficos, dentre outras informações refacionadas aciós objeto(s) financiado(s), garantindo a transparência, confiden-tinomações refacionadas aciós objeto(s) financiado(s), garantindo a transparência, confiden-

vigentes:

Vija FONENTO PARANÁ trata dados pessoais para finalidades relacionadas ao desempenho das atividades financeiras, de concessão de crédito para o investimento dos recursos do SFM, conforme preceitos legais, e que a instituição possu Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais, a qual se encontra publicada no seu site oficial, cujo conteúdo o MUNICIPIO neste ato declara conhecia.

deciara connecer; VIII. a FOMENTO PARANÁ possul Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática, a qual se encontra publicada no seu site oficial, cujo conteúdo o MUNICÍPIO neste ato declara

## DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Nos termos da legislação aplicável, a FOMENTO PARANA poderá ceder e transferir com todos
os direitos e garantais emergentes deste Contrato, sub-rogando-se ao cessionário, em todos os
direitos, interesses, prerrogativas asseguradas pela cessão e transferência, ficando desde já
autorizado pelo MUNICIPIO. Os recursos decorrentes de eventuais transações, obrigatoriamente,
retormarão ao SFM. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

Na hipótese de cobrança judicial da divida decorrente deste Contrato, o MUNICIPIO ficará sujeito, anda, à multa de 10% (dez por cento) sobre o principal e encargos da divida, além de despesas extrajudiciais, judiciais e honorários advocaticios. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA
Este Contrato somente poderá ser alterado mediante termo aditivo, após a devida análise e

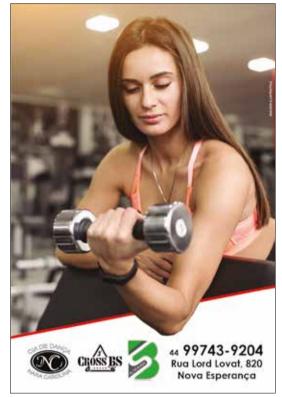
## Polícia Civil prende em flagrante autor de furto de fiação telefônica



Na manhã desta quarta-feira (27/03), investigadores lotados na Delegacia de Polícia de Terra Rica prenderam em flagrante um homem pelo crime de furto qualificado. No local, J.L.D.S., de 28 anos, foi flagrado

cortando vários fios de telefonia pertencente à empresa OI. Ainda segundo consta nos autos, o autor

tentou empreender fuga em uma motocicleta, a qual era usada para o cometimento do crime, mas acabou sendo surpreendido por uma ação rápida que culminou em sua contenção.





manifestação técnica do PARANACIDADE e aprovação pela FOMENTO PARANÁ.



Convoca candidato (s) aprovado (s) no Processo Seletivo Público Simplificado (PSS), aberto pelo Edital n.º 012/2023.

CONSIDERANDO a homologação final do resultado do Processo Seletivo Público mplificado (PSS), aberto pelo EDITAL N.º 012/2023, por meio da Portaria nº 15.927, de 21 de zembro de 2023, retificada pela Portaria nº 15.933, de 4 de janeiro de 2024; O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.161, de 15 de ro de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 3.783, de 05 de outubro de 2011;

CONVOCA o seguinte candidato classificado no Processo Seletivo Público Simplificado (PSS), para comparecer na Secretaria Municipal de Administração, munido dos documentos pessoals, no prazo de até dois (02) dias úteis de publicação deste Edital no Orgão Oricial, de acordo com o art. 15, do Decreto nº 3.783, de 2011, a fim de tratar de assuntos referentes a contratação: 
 NOME
 CARGO
 CLASSIFICAÇÃO

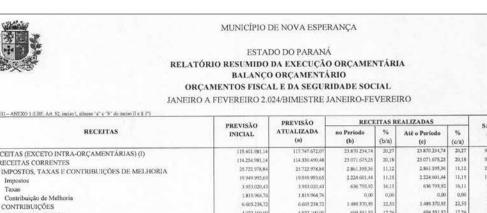
 Silene Cristina Cavalcante
 Professor de Lingua Estrangeira Inglês
 3°

Caso o candidato não compareça junto a Secretaria Municipal de Administração no prazo legal estabelecido, será caracterizada desistência da vaga, perdendo os direitos adquiridos em virtude de sua aprovação no referido certame.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E SETE (27) DIAS DO MÊS DE MARÇO (03), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO (2024).

(Assinado digitalmente)
FERNANDO GONZAGA GARRIDO ARRABAL
Procurador Jurídico
Secretário Interino de Administração

CONCINCTO CONTROL DAMES SENSO CONTROL DAMES AND CONTROL DAMES AND



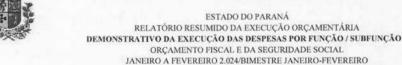
RREG - ANEXO I (ERF, Art. 52, inciso I, alineas "a" c "b" do inciso	II e \$ 1")			127	-			- 1	R\$ 1,00
RECEITAS			REVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)	SALDO (a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA	S) (I)		115.401.981,14	117.747.672,07	23.870.234,74	20,27	23.870.234,74	20,27	93.877.437,33
RECEITAS CORRENTES	2000		114.254.981,14	114.330.490,48	23 071 675,25	20,18	23.071.675,25	20,18	91.258.815,23
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE	MELHORIA		25.722.978.84	25,722,978,84	2.861.395,36	11.12	2.861.395,36	11,12	22.861.583,48
Impostos			19.949.993,65	19.949.993,65	2.224.601,44	11.15	2.224.601,44	11,15	17.725.392,21
Taxas			3.953.020,43	3.953.020,43	636,793,92	16,11	636 793,92	10,11	3.316.226,51 1.819.964.76
Contribuição de Melhoria			1.819.964,76	1,819 964 76	0.00	0,00	0,00	0,00	5.115.867.77
CONTRIBUIÇÕES			6.605.238,72	6.605 238,72	1,489,370,95	22,55	1.489.370,95	22,55	3.328.548.48
Contribuições Sociais			4.023.100,00	4.023.100,06	694,551,52	17,26	694 551,52 D,00	0,00	3,328,348,48
Contribuições Econômicas		- 1	0,00	0,00	(175.0	100000000000000000000000000000000000000		0,00	0.00
Contribuições para Entidades Privadas de Servi	ço Social e de		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9,00
Formação Profissional			2.582.138,72	2.582.138,72	794 819 43	30,78	794 819,43	30,78	1.787.319.29
Contribuição para o Custeio do Serviço de Ilum	inação Pública		2.663.666,41	2.665.484,03	905 828 53	33,98	905.828.53	33,98	1.759.655,50
RECEITA PATRIMONIAL			153,153,79	153.153,79	54 988,11	35,90	54.988.11	35,90	98,165,68
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estad	0		2.510.512,62	2.512.330,24	850.840,42	33,87	850.840,42	33.87	1.661.489.82
Valores Mobiliários	120/2012/2012/2012		0.00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Con-	essão, Permissão,		100	77	200	200	-	-	
Autorização ou Licença			0,00	0,00	0.00	0,00	0.00	0.00	0.00
Exploração de Recursos Naturais			0.00	0.00	0.00	0,00	0.00	0.00	0.00
Exploração do Patrimônio Intangivel			0,00	0,00	0.00	0,00	0.00	0.00	0.00
Cessão de Direitos			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais			51.051,26	51.051,26	0,00	0,00	0,00	0,00	51.051,26
RECEITA AGROPECUARIA			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL			310.75	841,314,39	132,169,48	15,71	132,169,48	15,71	709.144.91
RECEITA DE SERVIÇOS			841,314,39 696,524,44	696,524,44	108.315,40	15,58	108.315,40	15.55	588 209.04
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	3		90 294,75	99,524,44	2.353,12	2,61	2.353,12	2,61	87.941,63
Serviços e Atividades Referentes à Navegação	e ao Transporte		90 294,75 54 495,20	99,294,75	2.353,12	0,00	0,00	0,00	54,495,20
Serviços e Atividades referentes à Saúde					0,00	0,00	0,00	0.00	34.495,2
Serviços e Atividades Financeiras			0,00	0,00	21.500.96	0,00	21.500,96	0,00	-21.500.90
Outros Serviços			0,00	77.770.348,41	17.504.278,24	22,51	21.500,96 17.504.278,24	22.51	-21.500,96 60.266.070.17
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			77.696.656.69 40.217.542.34	000000000000000000000000000000000000000	100111110000000000000000000000000000000	1/10/6	7.951.437.66	0.50	
Transferências da União e de suas Entidades			100000000000000000000000000000000000000	40.245.007,49	7.951.437,66	19,76	7.951.437,56 5.770,190,86	19,76	32.293.569,83
Transferências dos Estados e do Distrito Federa	d e de suas		21.342.714,35	21.388.940,92	5.770.190,86	26,98	5.770.190,86	26,98	15.618.750.0M
Entidades			11,200		Carrie		Tarles		
Transferências dos Municípios e de suas Entida	ides		0,00	0,00	0,00	0,00	00,0	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas			16.136.400,00	16.136.400,00	3.782.649,72	23,44	3.782.649,72	23,44	12.353.750,28
Transferências do Exterior			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES			674 074,83	674.074,83	178.632,69	26,50	178.632,69	26.50	495.442.14
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais			266.329,16	266.329,16	53.547,69	20,11	53.547.69	20,11	212.781,47
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos			0,00	0,00	1.299,11	0,00	1.299.11	0.00	-1.299,11
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrir	nônio Público		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital			0,00	0,00	0,00	0,00	0.00	0.00	0.00
Demais Receitas Correntes			407.745,67	407.745,67	123.785,89	30,36	123.785,89	30,36	283 959,78
RECEITAS DE CAPITAL			1.147.000,00	3.417.181,59	798.559,49	23,37	798,559,49	23,37	2.618.622,10
OPERAÇÕES DE CRÉDITO			1.050.000,00	3.218.682,66	220.425,61	6,85	220.425,61	5,85	2.998,257,05
Operações de Crédito - Mercado Interno			1.050.000,00	3.218.682,66	229,425,61	6,85	220.425,61	5,85	2.998.257,05
Operações de Crédito - Mercado Externo			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS			97.000,00	97,000,00	373.468,07	385,02	373.468,07	385,02	-276.468,07
Alienação de Bens Móveis			32,000,00	32.000,00	366.734,00	1.146,64	366.734,00	1.146,04	-334.734,00
Alienação de Bens Imóveis			65 000,00	65.000,00	6.734,07	10,36	6.734,07	10,36	58.265,93
Alienação de Bens Intangiveis			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			0,00	101.498,93	204,665,81	201,64	204.665,81	201,64	-103,166,88
Transferências da União e de suas Entidades			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federa	d e de suas		0,00	101.498,93	204.665,81	201,64	204.665,81	201,64	-103.166,88
Entidades									
Transferências dos Municípios e de suas Entida	ides		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	ides.		0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas			0,00	0,00	0,00.	-0,00	0,00	0,00	0,00
Transfer of the Country of the Count									
Transferências do Exterior		1	0,00	0,00	0.00	0.00	0.00	0,00	0,0
			9,00	0,00	0,00	7253	0,00	13622	0,0
Demais Transferências de Capital			0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	10000	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL			0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	700	0,0
Integralização do Capital Social			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,0
Remuneração das Disponibilidades do Tesour	0		0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.50	0,0
Resgate de Titulos do Tesouro			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,0
Demais Receitas de Capital		1	12.616.789.45	12.616.789.45	2,886,216,58	22.88	2.886.216.58	1200000	9.730.572,8
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)				100000000000000000000000000000000000000			0.111		
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)			128.018.770,59	130.364.461,52	26.756.451,32	-	26.756.451,32	-	103.608.010,2
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMEN	TO(IV)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Operações de Crédito - Mercado Interno	- V-25 (III)		0,00	9,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Mobiliária			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Contratual			0,00	0,00	0,00		0,00	1	0,0
Operações de Crédito - Mercado Externo			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30 00000	0,0
Mobiliária			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		. 0,0
			128.018.770,59	130.364.461,52	26.756.451,32	20,52	26.756.451,32	20,52	103.608.010,2
Mobiliária							0.00		1 2
Mobiliária Contratual TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)									
Mobiliária Contratual TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV) DÉFICIT (VI)			198 0/ 0 770	190 304 347 57	34 347 447 53	20.00	-	20.00	100 000 00
Mobiliária Contratual TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)			128.018.770,59	130.364.461,52	26.756.451,32	20,52	26.756.451,32	20,52	103.608.010,2
Mobiliaria Contratual  TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)  DÉFICIT (VI)  TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)			128.018.770,59	130.364.461,52 2.297.658.40	26.756.451,32	20,52	-	20,52	103.608.010,2
Mobiliaria Contratual  TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)  DÉFICIT (VI)  TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)  SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	RPPS		128.018.770,59	175.000	26.756.451,32	20,52	26.756.451,32	20,52	103.608.010,2
Mobiliária Contratual  TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)  DÉFICIT (VI)  TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)  SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES  Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores			-	2,257,658,40 0,00	26.756.451,32		26.756.451,32 2.257@58,40	20,52	103.608.010,2
Mobiliária Contratual  TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)  DÉFICIT (VI)  TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)  SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			-	2.257.658,40	26.756.451,32	20,52	26.756.451,32	20,52	100.608.010,2
Mobiliária Contratual  TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)  DÉFICIT (VI)  TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)  SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES  Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores			-	2,257,658,40 0,00	26.756.451,32		26.756.451,32 2.257@58,40	20,52	103.608.010,2
Mobiliária Contratual  TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)  DÉFICIT (VI)  TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)  SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES  Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	cionais		DES	2,257,058,49 0,00 2,257,058,40 PESAS	:	:	26.756.451,32 2.257@58,40	20,52	:
Mobiliária Contratual  TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)  DÉFICIT (VI)  TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)  SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES  Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores		DOTAÇÃO ATUALIZADA	DES	2297.058.49 0.000 2257.058.40 PESAS SHADAS	:	:	26.756.451,33 2.257.658,40 2.257.658,40 QUIDADAS	20,52	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERIODO

	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO		ESAS HADAS		DESPESAS LI	QUIDADAS		DESPESAS
DESPESAS	INICIAL (d)	ATUALIZADA (e)	No Periodo	Até o Período (f)	SALDO (g)=(c-f)	No Periodo	Asé o Periodo (h)	SALDO (i)=(e-b)	PAGAS ATÉ O PERIODO (j)
DESPENAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	114.932.290.58	119.535.059,91	22.493.575;41	22,493,575,41	97.041.464.50	18.249.768,86	18.249.758,86	101.285.271,05	36.914.355,77
DESPESAS CORRENTES	105.837.240.58	106.682.896,05	19 111.433,69	19:158:400,49	97.524.462,36	17,029,273,25	17.629.279,25	89.653.622,80	15.723.810.79
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	79.890.323,37	71.042.270,16	11 270 289,45	11.270.289,43	59,771.990,71	11,270,299,45	11.279.289,45	59.771,980,71	11.069.292,19
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2,440,000,00	2,460,000,00	399,958,05	399.954.05	2010.045,95	399.954,05	399,954,05	2.060.045.95	399.954,03
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	32,506,917,21	33.189.625,89	7.458.190,19	7.488.190,19	25.692.433,70	5.359.029,75	5.359,629,75	27.821.596,14	4.254.564,35
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0.00	9,00	0,00	6,00	9,50	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	32 366 917,21	33.180.625,89	7.488.190,19	7.488.190,19	25.692.435,70	5.359,029,75	5.359,029,75	27,821,596,14	4,214,564,35
DESPESAS DE CAPITAL	7.681.100,00	31.458.193,86	3.335.341.72	3,335,141,72	8.129.052,14	1.220,495,61	1.220,495,61	10.237.698.25	1.190.544.98
INVESTIMENTOS	4.151.100,00	7.928.193.86	2,810,075,34	2.810.073.34	5.118.118.52	695.429,23	695,429,23	7.232.764.63	665.478,60
INVERSÕES FINANCEIRAS	8,00	0.00	6,00	9,00	6.00	6,00	5,00	0.00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	3.530.000,00	3.539.600,00	325,046,31	525.014.31	3.004.903,42	525.066,38	525 066 38	1.004.933.62	321 066 38
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.343.950,00	1,390,550,00	0,00	0,00	1,393,950,00	9,50	0,00	1.393,950,00	9,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	13.086.480,00	13.086,480,00	2.994.531,98	2.994.531,98	10.091,948,02	2994.531,98	2,994,531,98	10.091.948,02	2.994.531,98
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	128.010.770,50	132.621.519.91	25,488,107,39	25.488.107,39	107.133.412.52	21 244 300,84	21.344.300.84	111.877.219.07	19.906.687.75
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Divida Interna	0,00	0.0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Divida Mobiliària	0,00	0,0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Divida Contratual	0,00	0,0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Amortização da Divido Externa	0,00	0,0	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Divida Mobiliária	0,00	0,0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Devide Cestratual	0,00	0,0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
TOTAL DAS DESPESA S (XII) = (X + XI)	128.018.770,58	132.621.519,91	23.488.507,39	25.488.107,39	107.138.412.52	21.214.300.84	21,244300.84	311377219,07	19.90K887,7
SUPERÁVIT (XIII)	9	- 2		1.568,341,93			5.512.150,48		6.647.563,5
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	128/018/770/58	132421 519,91	25:488.207,30	26.756.451,32	× .	21,244,300,84	26.756.451,32		26,756,451,3
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	1.340.637,51	1.340.637,51	-1.340.637,51			-1.405.142,36	
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidado Responsável	PREFEITURA MUNICI	PAL DE NOVA ES	PERANCA, emitide	em 26/mar/2024 as	10h e 52m.				The
		Τ.	REVISÃO	PREVISÃO		RECEITAS	REALIZADAS		
RECEITAS INTRA-ORÇAME	NTÁRIAS		INICIAL	ATUALIZAD	no Per	íodo %	Até o Períod	0 %	SALDO (a-c)

	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPE		FILTER	DESPESAS LI	QUIDADAS		DESPESAS
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	INICIAL (d)	ATUALIZADA (e)	No Periodo	Até o Período (f)	(g)=(e-f)	No Periodo	Até o Período (h)	SALDO (i)=(e-h)	PAGAS ATÉ O PERIODO (i)
SPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	13.086.480,00	13.086.480,00	2.994,531,98	2.994.531,58	10.091.948,02	2,994,331,98	2.994,531,98	10.091,948,02	2594.531,
DESPESAS CORRENTES	13.086,480,00	13,086,480,00	2.994.531,58	2.994.531,98	10.091.948,02	2,994,531,398	2.994.531,98	10.691.948,02	2.994.531.0
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5,586,480,00	5,586,480,00	994.531,98	994.531,98	4.591.948,02	994.531,98	994.531,98	4.591.948,02	994.531,
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7,500,000,00	7,500,000,00	2,000,000,00	2,000,000,00	5,500,000,00	2.600,000,00	2,000,000,00	5.500.000,00	2,000,000,0

9.730.572,87

R\$ 1.00



RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)

CONTRIBUIÇÕES

#### MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

GUILHERME VAGNER FAGUNDES DIAS

ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A FEVEREIRO 2.024/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

RREG - Anexo II (LRF, AIL 32,		-	2.00	WE WALLEY TO THE WALLEY			100000			0.11
	Dotação	Dotação	Despesa	s Empenhadas		Saldo	Despes	as Liquidadas		Saldo
Função/Subfunção	Inicial	Atualizada (a)	No Periodo	Até o Periodo (b)	% (b/total b)	(c) = (a-b)	No Periodo	Até o Periodo (d)	% (d/total d)	(e) = (a-d)
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIA	114.932.290,58	119.535.039,91	22,493,575,41	22,493,575,41	88,25	97,041.464,50	18.249.768,86	18.249.768,86	85,90	101.285.271,05
LEGISLATIVA	4,107,986,00	4,107,986,00	321,350,04	321,350,04	1,26	3.786.635,96	321.350,04	321,350,04	1,51	3.786.635,96
Aplo Legislativa	4.107.986,00	4.107.986,00	321,350,04	321.350,04	1,26	3,786,635,96	321.350,04	321,350,04	1,51	3.786.635,96
JUDICIARIA	794.314,10	794,314,10	90.406,31	90.406,31	0,35	703.907,79	90.406,31	90,406,31	0,43	703.907,79
Defens de Interesse Público no Processo Judiciário	794.314,10	794,314,10	90,406,31	90,406,31	0.34	703.907,79	90.406,31	90.406,31	1203	703.907,79
ADMINISTRAÇÃO	9,560,500,00	9.659.817,58	2.555.295,72	2.353.293,72		7,306.523,86	1.669.792,04	1.669.792,04		7.990.025,54
Administração Geral	7.144,500,00	7,293.817,58	1,836,966,93	1,836,966,93		5,456,850,65	1.335,604,19	1.335,604,19		5,958.213,39
Administração Financeira	2,248.000,00	2.198.000,00	498.673,58	498,673,58	1,90	1.699.326,42	316.534,64	316.534,64	1,49	1.881,465,36
Controle Externo	168,000,00	168.000,00	17.653,21	17.653,21	0,07	150.346,79	17.653,21	17.653,21		150,346,79
SECURANÇA PÜBLICA	835,000,00	851,500,00	214.268,36	214,268,36	0,84	637,231,64	158.805,54	158.805,54		692.694,46
Defese Civil	835.000,00	851,500,00	214.268,36	214.268,36	0,83	637.231,64	158.805,54	158.805,54	0,75	692,694,46
ASSISTÊNCIA SUCIAL	5.639.000,00	5,720,026,46	1.087.357,37	1.087,357,37	4,22	4.632.669,09	908.818,96	908.818,96	4,28	4.811.207,50
Administração Gend	25,000,00	25,000,00	0,00	0,00	0,00	25,000,00	0,00	0,00	9,00	25,000,00
Assistência se ldove	350,000,00	350,000,00	54,009,00	54,000,00	8,21	296,000,00	54.000,00	54,000,00	0,25	296.000,00
Assistência à Criango e an Adolescente	1.766.000,00	1.819,441,00	360.420,14	360,420,14	1,41	1.459.020,86	278.828,69	278.828,69	1,31	1.540.612,31
Assistència Comunitària	3.498.000,00	3.525.585,46	672.937.23	672.937,23	2,64	2.852.648,23	575,990,27	575,990,27	2,71	2.949,595,19
PREVIDÊNCIA SOCIAL	19.620.589,45	19.620.589,45	2.981.205,59	2.981.205,51	11,70	16.639,383,86	2.916.700,74	2.916.700,74	13,73	16,703,888,71
Providência do Regime Estatutirão	19.620.589,45	19,620,589,45	2.981,205,59	2.981.205,59	11,70	16.639.383,86	2.916,700,74	2.916.700,74	13,73	16.703.888,71
SACOR	22.111.741,44	23,145,330,38	5.400.134,52	5.400.134,52	21,19	17,745,195,86	4.481.010,32	4.481.010,32	21,09	18.664.320,06
Administração Geral	34,000,00	34,000,00	0,00	0,00	0,00	34,000,00	0,00	0,00	0,00	34,000,00
Atenção Básica	10.202.101,79	10,791,802,94	2.470.743,90	2.470.743,90	9,69	8.321.059,04	2.086,462,46	2.086,462,46	9,82	8,705,340,48
Amintiricia Hespitaler e Aerhalatorial	10.012.801,80	10.456.689,59	2.658.888,69	2.658.883,69	10,63	7,797,800,90	2.127.885,97	2.127.885,93	10,02	8.328.803,66
Suporte Profilitios e Tempistico	550,000,00	550.000,00	90.319,12	99.319,12	0,35	459.680,88	90.319,12	90.319,12	0,43	459,680,88
Vigillincia Sanitária	1.188.837,85	1.188.837,85	176.342,81	176.342,81	0,69	1.012.495,04	176.342,81	176.342,81	0,83	1.012,495,04
Vigilineis Epidemiológica	44,000,00	44,000,00	0,00	0,00	0,00	44.000,00	0,00	0,00	0,00	44.000,00
Alimentação e Nutrição	80,000,00	80,000,00	3.840,00	3.840,00	0,02	76.160,00	0,00	0,00	0,00	80,000,00
TRABALNO	122,750,00	122,750,00	14.004,31	14.004,31	0,05	108,745,69	13.818,56	13.818,56	0,07	108.931,44
Protoção a Beneficion ao Trobalisador	122,750,00	122.750,00	14.004,31	14.004,31	0,05	108.745,69	13.818,56	13.818,56	0,07	108.931,44
EDUCAÇÃO	27.318.820,94	27.324.142,43	3.946.133,68	3.946.133,68	15,48	23,378.008,75	3,692,520,53	3.692.520,53	17,38	23.631.621,90
Estima Fundamental	17.068.532,82	17,073,854,31	2.441.347,21	2,441,347,21	9,58	14,632,507,10	2.189.530,06	2.189.530,06	10,31	14.884.324,25
Edisciplo Infantil	10.180.288,12	10.180.288,12	1.504.786,47	1,504,786,47	5,90	8.675.501,65	1.502.990,47	1.502.990,47	7,07	8.677,297,65

	1	alin									
		Municipal			GC		ntador. CRC 070:				
			Ø SERPRO			h cambornalacie such hitta fraespra gaschi	yAGNER FAGUNDES D	<b>О</b> 518РВО			
TE Estens Shrash Barile Petites, Unitab	R Responsed PREEDLY USA	MESSESPALUSINOVA ESPS	EOXA, resista no 20 mar 2024	in 1 th a 10m.	3		To manufact	211211300,61	21.272.500,84		111.077.249)
Serviço de Divida Interna TAL		0,00 128,018,770,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0, 0, 111,377,219,
CARGOS ESPECIAIS		7 000,00	7.000,00	1.300,50	1.300,50	0,01	5.699,50	1.300,50	1,300,50	0,00	5.699
Desporto de Razidamento		50.000,00	50,000,00	8.349,25	8.349,25	0,04	47.350,25 41.650,75	9.649,75 8.349,25	9,649,75 8,349,25	0,05	47,350, 41,650,
Transporte Rodoviário SPORTO E LAZER		5,000,00	5,000,00	9,649,75	9,649,75	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000
IANSPORTE		5.000,00	5.000,00	0.00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5,000
Promoção Comercial		25.000,00	25.000,00	1.832,64	1.832,64	0,00	23.167,36 23.167,36	1.832,64	1.832,64	0,01	23.167, 23.167,
Promoção de Produção Agrepecuiria SMÉRCIO E SERVIÇOS		35,000,00	35,000,00	6.287,63	6.287,63	0,02	28.712.37	6.287,63	6.287,63	0,03	28,712
RICULTURA		35.000,00	35.000,00	6.287,63	6.287,63	0,02	28.712,37	6.287,63	6.287,63	0.03	28.712,
Prosonação e Cossonação Ambiest	fel .	269.000,00	260,000,00	37.988,42 37.988,42	37.988,42 37.988,42	0.15	222.011,58 222.011,58	37.988,42 37.988,42	37.988,42 37.988,42	0,18	222.011
Serviços Urbanos STÃO AMBEINTAL		30,000,00	30,000,00	4.712,29 37.988.42	4.712,29 37.988.42	0,02	25.287,71	4.712,29	4.712,29	0,02	25.287
Intro-Entrotura Orbana		120,000,00	120,000,00	17.895.05	17.895,05	0,07	102,104,95	17.895,05	17.895,05	0,08	102.104
RBANISMO	A	150,000,00	150,000,00	22.607,34	22.607,34	0,09	127,392,66	22.607,34	22.607,34	0,11	127,392
ILTURA Patrimbasa Histologo, Artistian e Arc	qualigies	50.000,00	50.000,00	9.467,87	9.467,87	0,04	40.532,13 40.532,13	9.467,87	9.467,87 9.467,87	0,04	40.532 40.532
Educação Infantil U.TUKA		1.317,000,00	1.317,000,00	212.825,13	212.825,13	0,83	1.104,174,87	212.825,13	212.825,13	1,00	1,104,174
Croino Fundamental		1.213.888,00	1.213.888,00	246.494,18	246,494,18	0,97	967,393,82	246.494,18	246.494,18	1,16	967,393
RICAÇÃO		2,530,888,00	2,530,888,00	459.319,31	459.319,31	1,80	2.071.568,69	459.319,31	459.319,31	2,16	2.071.568
Assentens Hospitaler e Ametulatori Vigillincia Sanitaria		80,000,00	80,000,00	95.237,50 6.608,18	95.237,50	0,03	73.391.82	95,237,50 6,608,18	95,237,50 6.608,18	0,45	559.762 73.391
REO – Anexo II (LRF,	Art. 52, inciso	II. alinea "c")	655,000,00	95.237.50	95 237 50	0.74	559.762.50l	95 217 50	95.237.50	0.49	RS 1,00
			310,000,00	80.122,32	00.122,32	0.54	423,677,08	80.122,32	10.122.32	med	
AUDE Atombo Básico		1.245,000,00 510,000,00	1.245.000,00 510,000,00	187.968,00 86.122,32	187.968,00 86.122,32	0,74	1.057.032,00 423.877,68	187.968,00 86.122,32	187.968,00 86.122,32	0,88	1.057.032,00
Previdência do Regime Estatutâcio		40,000,00	40,000,00	3,673,98	3.673,98	0,01	36.326,02	3.673,98	3.673,98	0,02	36.326,02
REVIDÊNCIA SOCIAL		40.000,00	40.000,00	3,673,98	3.673,98	0,01	36.326,02	3,673,98	3.673,98	0,02	36.326,02
Assistincia Contrata a se Adolesca Assistincia Contrattada		295,000,00	295,000,00	47.869,50	47.869,50	0,19	247,130,50	47.869,50	47,869,50	0,07	74,348,76
ASSISTÊNCIA SOCIAL	non-	385,000,00	385,000,00	63.520,74	63.520,74	0,25	321,479,26 74 348 76	63.520,74 15.651,24	63.520,74 15.651,24	0,30	321.479,26 74.348,76
Defens Civil		70.000,00	70.000,00	11.416,31	11.416,31	0,04	58.583,69	11.416,31	11.416,31	0,05	58.583,69
SHOURANÇA PÜBLICA		70,000,00	70:000,00	11.416,31	11.416,31	0,04	58.583,69	11.416,31	11.416,31	0,05	58.583,69
Administração Financeiro Controlo Externo		135,000,00	135.000,00	16.618,25 2.140,26	2 140.26	0,01	7.859.74	16.618,25 2.140,26	2.140,26	0,01	118.581,75 7.859,74
Administração Gend Administração Financeiro		7,893,000,00	7.893,000,00	2.138.983,70	2.138.983,70	0.07	5,754,016,30 118,381,75	2.138.983,70	2.138.983,70	10,07	5.754.016,30
ADMINISTRAÇÃO		8.038.000,00	8.038.000,00	2.157.742,21	2.157.742,21	8,47	5.880,257,79	2.157.742,21	2.157.742,21	10,16	5.880.257,79
Difesa do Interesse Público no Proc Judicideio	GE SM)	60,000,00	60,000,00	9.188,38	9.188,38	0,04	50.811,62	9.188,38	9.188,38	0,04	50.811,62
DDICIÁRIA		60,000,00	60,000,00	9.188,38	9.188,38	0,04	50.811,62	9.188,38	9.188,38	0,04	50.811,62
Ação Legislativa		135.592,00	155,592,00	13.869,40	13.869,40	0,05	121.722,60	13.869,40	13.869,40	0,07	121.722,60
EBUSTAN INTRA-DEÇAMENTAR EBUSTATIVA	700	135.592,00	13.086,480,00	13.869,40	13.869,40	0,05	121.722,60	13.869,40	2.994.531,98 13.869,40	0.07	121.722,60
Reserva de Contingônios geral ESPESAS INTRA-ORICAMIONTAR	NA.	1.100,000,00	1,100,000,00	2 994 531 98	2,994,531,98	0,00	1.100,000,00	0,00	0,00 2,994,531,98	0,00	1.100.000,00
ESERVA DE CONTINGÊNCIA		1.300.000,00	1.100.000,00	0,00	0,00	0,00	1.100,000,00	0,00	0.00	0,00	1.100.000,00
Outros Enuarges Especiale		620,000,00	620,000,00	121.034,79	121.034,79	0,47	498.965,21	115.386,79	115.386,79	0,54	504.613,21
Surviço da Divido Interna		5.970.000,00	5.970,000,00	925.020,43	925.020,43	3,63	5.044.979,57	925.020,43	925,020,43	4,35	5.044.979,57
Laur ENCARGOS ESPECIAIS		312,000,00 6.590,000,00	312,000,00 6,590,000,00	47.157,04 1.046.055,22	47.157,04 1.046.055,22	0.19 4.10	264.842,96 5.543.944.78	1,640,407,22	44,603,50 1,040,407,22	4,90	267.396,50 5.549.592,78
Desporte Constitário		289,000,00	289,000,00	0,00	0,00	0,00	289.000,00	0,00	0,00	0,00	289.000,00
Desprete de Rosdimento		727.000,00	727.000,00	95.014,00	95.014,00	0,37	631.986,00	81.747,96	81,747,96	0,38	645.252,04
ESPORTO E LAZER		1.328.000,00	1.328.000,00	142.171,04	142.171,04	0,56	1.185.828,96	126.351,46	126.351,46	0.59	1.201.648,54
Transporte Redwissie		113 000 00	113.000,00	0,00	0.00	0,00	113,000,00	0,00	0,00	0,00	113,000,00
Promoção Comercial TRANSPORTE		604,000,00	604,000,00	64.989,11	64.989,11	0,25	539.010,89 113.000.00	62.820,31	62.820,31	0,30	541.179,69
COMERCIO E SERVIÇOS		604 000,00	604,000,00	64.989,11	64.989,11	0,25	539.010,89	62.820,31	62.820,31	0,30	541.179,69
Promogão Industrial		295,000,00	295.000,00	68.380,79	68.380,79	0,27	226,619,21	67.486,71	67,486,71	0.32	227,513,29
INDOSTRIA		295,000,00	295,000,00	68.380,79	68.380,79	0.27	226.619.21	67.486.71	67.486,71	0.32	227.513.29
AGRICULTURA Promoção de Produção Agropoculo	4	1,267,000,00	1.438.608,16	430,103,95 430,103,95	430.103,95 430.103,95	1,69	1.008.504,21	396.818,72 396.818,72	396.818,72 396.818,72	1,87	1,041,789,44
Preservação e Conservação Ambier	ered.	3,984,000,00	4.085,498,93	1.012.541,23	1.012,541,23	3,92	3.072.957,70	880.700,04	880,700,04	4,15	3.204.798.89



RREO -- ANEXO 8 (LDB, art. 72)

#### MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA

#### ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO
E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.024/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Periodo (b)
- RECEITAS DE IMPOSTOS	29,857,429,83	2.224.601,44
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	10,720,765,12	374.960,6
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	2.162.949,94	324.265,8
1.3- Receits Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza ISS	5,171,908,48	716.348,99
i.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	2.601.806.29	809.026,0
I- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	63.274,075,00	15.277.824,16
2.1- Cota-Pane FPM	38,300,000,00	8.189.419,3
2.1.1- Parcela Referente à CP, art. 159, I, alinea h	35,500,000,00	8.189,419,3
2.1.2- Parcela reference à CF, art. 159, I, allineas d'e e	2,800,000,00	0,0
2.2- Cota-Partie ICMS	18,500,000,60	3,899.867,6
2.3- Cota-Parte IPI-Exportsção	275,625,00	51,734,0
2.4- Cota-Parte ITR	198.450,00	24.625,3
2.5- Cota-Parte IPVA	6,000,000,000	3.112.177,8
2.6- Cota-Parte IOP-Ouro	8,00	0,0
2.7-Outras Transferências ou Componiações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,0
I- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	84.131.504,83	17.502.425,60
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - EQUIVALENTE A 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	12.094,815,00	3.055.564,83
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + 2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7)	8,938,061,21	1,320,041,5

FUNDE		
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (n)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	16,153,010,75	3,804,706,77
6.1-FUNDEB - Impostes e Transferências de Impostes	16.153.010,75	3.804.700,7
6.1.1- Principal	16.136.400,00	3.782.649,73
6.1.2- Rendimentos de Apticação Pinanceira	16.610,75	22.051,0
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,0
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,0
6.2.1- Principal	0,00	0,0
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Fitanceira	0,00	0,0
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,0
6.3-FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,0
6.3.1- Principal	0,00	0,0
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Finançeira	0,00	0,0
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0.0
6.4-FUNDED - Complementação da Umão - VAAR	0,00	0,0
6.4.1-Principal	0,00	0,0
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,0
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb.	0,00	0,0
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	4.041.585,00	727.084,85
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VAI	LOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		60,102,911,90
8.1-SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		6.056.122,9
8.2- SUPERÂVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		53,446,788,98
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)		63,907,612,67

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Periodo (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
0- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	15.432.951,82	2.851.422,15	2.851,422,15	2.784.077,89	0,0
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	14.862.039,82	2.661.841,32	2.661.841,32	2.661.841,32	0,0
10.1.1 - Educação Infantil	6.666.151,82	1.193.085,23	1.193.085,23	1.193.085,23	0,0
10.1.2- Ensino Fundamental	8.195.888,00	1.468,756,09	1.468.756,09	1.468.756,09	0,0
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0.00	0,00	0,0
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	6,00	0,00	0,0
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
10 2- OUTRAS DESPESAS	570,912,00	189,580,83	189,580,83	122,236,57	0,0
10.2.1- Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
10.2.2- Ersino Fundamental	520,912,00	189,580,83	189,580,83	122,236,57	0,0
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	50,000,00	0,00	0,00	0,00	0,0
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	00,0	0,00	0,0
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0

	INDICADO	RES DO FUNDEB				
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Alé 9 Periode (c)	DESPESAS PAGAS Até a Periodo (f)	INSCRITAS EM RESTOS A FAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)	DESPESAS EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	2.851.422,15	2,851,422,15	2,784,077,89	90,0	00,0	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.851.422,15	2.851,422,15	2.784.077,89	00,0	0,00	0,00
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custendas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	9,00	0,00	0,00
11.4-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2.661.841,32	2,661 841,32	2.661.841,32	0,00	0,00	
IJ- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11-500
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO		ALOR APLICA	co	VALOR NSIDERADO	% APLICADO

17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL		0,00			0,00	0,00	0,0
INDICADOR - Art.25, § 3' - Lei n° 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR S APLICA (0)	DO	APLICA AJI	R NÃO DO APÓS (STE p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
8-TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO  REO – ANEXO 8 (LDB, art. 72)	380.470,0	4	953,278,62		953.278,62	572.808,5	4 25 RS 1,
INDICADOR - Art.25, § 3° - Lei n° 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VALOR DE SUPERAVIT PERMITIDO NO EXERCICIO ANTERIOR	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR	VALO SUPER APLICAD PRIM QUADRII	ERO MESTRE Q	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO UADRIMESTRE (V)	VALOR TOTAL DE SUPERAVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERAVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL (x)
9- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÂVIT DO UNDEB 19.1-TOTAL das Despesas custeadadas com PUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 19.2-Tetal das Despesas Custeadas com FUNDEB - Complementação da Unida PUAP - VAAT - VAAR I	380.470,08 380.470,08 3.00	6.656.122,92 6.656.122,92 0,00		102.298,17 102.298,17 0,00	0,00		0
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENY	OLVIMENTO DO ENSI	NO - MDE - CUS	-	COM RECE		DESPESAS	INSCRITAS EM
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	EMPENHAD Até o Períod (d)	AS lo	LIQUID Até o Pe	ADAS riodo	PAGAS Até o Período (f)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO (g) 61,935
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTIEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS 20-1- Educação Infantil 20-3- Educação de Jevens e Adultos	10.865.512,15 4.375.296,30 6.490.215,85 0,00		56,326,00 24,512,17 31,813,83 0,00		522,716,17 671,674,71 0,00	1,055,754,37 430,177,19 625,577,18 0,00	1.79 60.13
20.4- Educação Especial 20.5- Administração Geral 20.6- Tramperis (Escolar) 20.7- Outras	0,00 0,00 0,00 0,00		0,00 0,00 0,00		0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00	
DESPESAS COM MANUTENCÃO E DESENVOLVIM		IDE - CUSTEAD DESPESA		RECEITA D DESPE		COM RECURSOS DO DESPESAS	FUNDEB INSCRITAS EM
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por área de Atuação) 21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) 26.248.463,97	EMPENHAD Até o Períod (d)		Até o Pe	riodo	PAGAS Até o Período (f) 3,839,832,26	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO (g) 61,93
CUSTRADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB 21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL 21.1.1- Creebe 21.1.2- Pré-escola 21.2- ENSING FUNDAMENTAL	11.041.448,12 11.041.448,12 0,00 15.207.015,85	1.7	717.597,40 717.597,40 0,00 990.150,75		1.715.801,40 1.715.801,40 0,00 2.330.011,63	1,623,262,42 1,623,262,42 0,00 2,216,569,84	1.79 1.79 60,13
APURAÇÃO DAS DESPES.		TE MÍNIMO CO	NSTITU	CIONAL			VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMP 23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB «(L4) 34- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALI 15- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERI 16- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO	OR SUPERIOR A 10% = L18(q OR NÃO APLICADO NO EXE SEM DISPONIBILIDADE FIN	ERCÍCIO ATUAL = I ANCEIRA DE RECU	JRSOS DE I				1,194.39 3,055.56 572.80
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITO AO ENSINO - (LJO.1 (af.) + LJO.2(af.)) 28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23) - (24 + 25 + 2		INANCEIRA DE RE	CURSOS D	E IMPOSTOS V	INCULADOS		3,677,14
APURAÇÃO DO LÍMITE MÍNIMO O	ONSTITUCIONAL			VALOR E	0.0000000000000000000000000000000000000	VALOR APLICADO (aa) 3,677,142,32	% APLICADO (ab)
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LÍMITE	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDA		RP PA	GOS	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (a
30. RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE 30.1. Escentadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos 30.2. Escentadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	384,443,28 384,443,28 0,00		40.885,01 40.885,01 0,00		363.973,38 363.973,38 0.00	4,85 4,85 0,00	20.46
30.3- Executadas com Recursos do FUNDEB - Complessestação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00		0,00		00,0	0,00	
RREO ANEXO 8 (LDB, art. 72)	OUTRAS INFOR	MAÇÕES PARA	CONTR	OLE	Man		R\$
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		PREVISÃO ATUALIZADA (a)				RECEITAS REAL Até o Períod (b)	
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FRANCIAMENTO DO ENSINO 31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA) 31.1.1- Sulino-Edinação 31.1.2- PDDE 31.1.3- PNAE 31.1.4 - PNATE 31.1.5- Cutrus Transferências do FNDE 31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS				1,399,653, 1,070,631, 1,070,631, 0, 0, 0, 0, 0, 3,021,	16 16 10 10 10 10		249.7 247.3
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS Á EDUCAÇÃO 31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EBUCAÇÃO 31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO	DESPESA	. 1	9,7 9,7 2,36,000,7	10	DESPESAS	19.8 INSCRITAS EM
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)	ATUALIZADA (c)	EMPENHAI Até o Perío (d)	DAS	LIQUID Até o Po (e	ADAS criodo	PAGAS Até e Período (f)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO (g)
32- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM DEMAIS RECEITAS 32.1- EDUCAÇÃO INFANTII.	1.836.566,46 840,00	2	94.623,74 14,20		165.863,29	31.797,19 14,20	188.82
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL 32.3- ENSINO MÉDIO	1.835,726,46	-1	0,00		0,00	31.782,99 0,00	188.82
32.4- ENSINO SUPERIOR  12.5- ENSINO PROPISSIONAL	0,00		0,00		0,00	0,00	A 17
32.4- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS 32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL 32.4- OUTRAS	0,00 0,00 0,00		0,00		0,00	0,00 0,00 0,00	
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESA EMPENHAI Até o Perio	DAS	DESPI LIQUID Até o P	ADAS	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAF
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 +	29.855,030,43 29.548,230,43	4.4	04,335,39	(6	4.151.616,32	3.871.629,45 3.871.607.59	252.71:
		37	97 891,98		3.697.891,98	3.653.704,65 0,00	
33.1 - Despesas Correntes 33.1 - Pessoul Ativo	22.079.361,31				0,00	0,00	
33.1 - Despesas Correntes 33.1 - Pessoal Ativo 33.1.2 - Pessoal Indire 33.1.3 - Tronsferêncios às instituições comunitárias, confessionais ou	690,000,00		0,00		0,00	0,00	
33.1. Despesas Correntes  33.1.1. Pensoal Ativo  33.1.2. Pensoal Institut  33.1.3. Tronsferbiccio si statistigües committerias, confessionais ou liliantepleas sem fins lacentivos  33.1.4. Ostrata Dispesas Correntes  33.2. Despesas de Capital	0,00 690,000,00 6.778,869,12 306,800,00		0,00 68.412,34 38.931,07		451.902,34 1.822,90	217.503,54 21,86	216.51 36.20
33.1 - Despesas Correstes  33.1 - Pessoal Ativo  33.1.2 - Pessoal Institut  33.1.3 - Tenneferències às instituições comunitárias, confessionais ou l'institute de la confessionais ou l'institute de la confessionais de l'altantépicas aem fire lucuritos  33.1.4 - Outrae Despesas Correstes  33.2 - Despesas de Capital  33.2 - Expendementas às instituições comunitárias, confessionais ou	6,00 690,000,00 6,728,869,12		0,00 68.412,34		451.902,34	217.903,54	216.51 36.20
33.1 Despesas Correntes  33.1 1 Pessoal Ativo  33.1.2 - Pessoal Instiro  33.1.3 - Tronsferência si sustinições comunitárias, confessionais ou filiantepica sem fina lucrativo  33.1.4 - Outras Despesas Correntes  33.2 - Despesas de Capital  13.2 1. Tronsferência sis sustinições comunitárias, confessionais ou filiantepica sem fina lucrativos	6,00 690,000,00 6 778,869,12 366,869,00 5 600,00 301,800,00		0,00 68.412,34 38.031,07 0,00 38.031,07		451.902.34 1.822,00 0.00 1.822,00	217:903.54 21,86 9,00 21,86 VALOR	216.51 36.20 36.20 RIO EDUCAÇÃO
33.1. Despesas Correntes  33.1. Pensoal Ativo  33.1.2- Pensoal Institut  33.1.3-Transferêncius in institut/ões committarias, confessionais ou filantel/pias sem fins lucrativos  33.1.4- Outra Despesas Correntes  33.2- Despesas de Capital  33.2- Transferêncius da institutições committarias, confessionais ou filantel/pias aem fins lucrativos  33.2-2- Outras Despesas de Capital  CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINAN  84- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2	0,00 690,000,00 6778,869,12 396,869,60 5 500,00 301,800,00 CEIRA E CONCILIA		0,00 68.412,34 38.031,07 0,00 38.031,07		451,992,34 1,822,00 0,00 1,822,00 FUNDEB (nh)	217:503.54 21,86 0,00 21,86 VALOR 637:909.55	216.51 36.20 36.20 RIO EDUCAÇÃO (ai)
33.1. Pessoal Alivo  33.1.2. Pessoal Alivo  33.1.2. Pessoal Institut  33.1.3. Transferências às instituições comunitárias, confestionais ou filantelpicas sem fins lucurivo  33.1.4. Outras Despessa Correade  33.2. Despessa de Capital  33.2. Despessa de Capital  33.2. Outras Despessa de Capital  CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINAN  CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINAN  34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2  35- (+)INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO (orçamentário)  36- (-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O PERÍODO (orçamentário)  7. (-) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE  88- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENIÇÕES E OUTROS VALORES  89- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇA)	0,00 690,000,00 6718,869,12 306,869,00 5000,00 301,800,00 CEIRA E CONCILIA 2023 orçamentário) a restos a pagar)	ÇÃO BANCÂI	0,00 68.412,34 38.031,07 0,00 38.031,07		451,902,34 1,822,00 0,00 1,822,00 FUNDER (ab)	217,503,54 21,86 0,00 21,86 VALOR SALÁI 637,909,55 3,894,709,77 2,784,077,89 1,698,552,43 0,00 0,00	216.51 36.20 36.20 RIO EDUCAÇÃO (ai) 38.71 247.31 25.41 260.6)
33.1. Pessoal Alivo  33.1.2. Pessoal Alivo  33.1.2. Pessoal Institut  33.1.3. Transferências às instituições comunitárias, confestionais ou filantelpicas sem fins lucurivo  33.1.4. Outras Despessa Correade  33.2. Despessa de Capital  33.2. Despessa de Capital  33.2. Outras Despessa de Capital  CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINAN  CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINAN  34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2  35- (+)INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO (orçamentário)  36- (-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O PERÍODO (orçamentário)  7. (-) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE  88- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENIÇÕES E OUTROS VALORES  89- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇA)	0,00 690,000,00 6718,869,12 386,869,80 \$ 5000,00 301,800,00 CEIRA E CONCILIA 2023 orçamentário) se restos a pagar)	icão bancáb	0,00 68.412,34 38.031,07 0,00 38.031,07	7/mar/2034 as la	451,902.54 1,822,00 0,00 1,822,00 FUNDEB (ah)	217,503,54 21,86 0,00 21,86 VALOR SALÁI 637,909,55 3,304,700,77 2,784,077,89 1658,532,43 0,00	216.51 36.207 RIO EDUCAÇÃO (ai)  38.71 247.31 25.43 260.61
33.1 Despesas Correntes  33.1 1 - Pessoal Asivo  33.1.2 - Pessoal Institut  33.1.3 - Tronsferincian is institut/plus committerias, confessionais ou filiante/pica ser fina lucrativo  33.1.3 - Outras Despesas Correntes  33.3 - Despesas de Capital  33.2 - Tronsferincian is untimitações commitárias, confessionais ou filiante/pica ser fina lucrativo  33.2 - Outras Despesas de Capital  CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINAN  CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINAN  34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 25-  55- (+)INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO (6)  36- (-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O PERÍODO (6)  39- (-) AUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES 98- (-) AUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES 98- (-) AUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAI 40- (*) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)  FON TE Sistema Elotech Gersão Pública, Unidade Responsável PREFEITURREO — ANEXO 8 (LDB, art. 72)  1. Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os penes	0,00 690,000,00 6778,869,12 306,869,00 500,00 501,800,00 501,800,00 CEERA E CONCILIA 2023 orçamentário) te restos a pagar) E ENTRAORÇAMENTÁRI MENTÁRIOS) RA MUNICIPAL DE NOVA transia correspodem ao disposito conta dos Fundos, seclusive rel conta dos Fundos, seclusive rel	IOS)  A ESPERANCA, cm na legislação	0,00 0,00 12,34 18,931,07 0,00 0,00 138,031,07	o, nos termos do	451,902.34 LR22,90 0,90 1,822,00  FUNDEB (ah) 3h e 03m.	217,503,54 21,86 9,00 21,86 VALOR SALĀI 637,909,55 3,894,709,77 2,784,077,89 6,00 0,00 1,658,532,43 6,00 0,00 1,658,532,43	(ai)  38.79 247.32 25.49 260.61 1.27 261.89  R\$ 1.0
33.1.3- Pessoal Institut  33.1.3- Despessa Geresial  33.3- Despessa de Capital  33.1.4- Outrae Despessa Correidee  33.3- Despessa de Capital  33.1.4- Outrae Despessa Correidee  33.3- Despessa de Capital  33.1.3- Outrae Despessa de Capital  CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINAN  CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINAN  4- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 6.5- (P)INORRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ 0 PERÍODO (0-5- )0-10-10-10-10-10-10-10-10-10-10-10-10-10	0,00 690,000,00 691,000,00 6778,809,12 306,809,00 5,000,00 5,018,00,00 501,80	IOS)  A ESPERANCA, em  na legislação  tativos a complementa no l' trimestre do exes  sourceit no Reservo de voires estados no l'unimestre do exes  sourceit no Reservo de voires estados no l'unimestre do exercisente de successificadas a sourceit no Reservo de voires estados esta	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	o, nos termos do tamente subseque mestre do exercic deverá correspos absfunções típica everá ser compa	451,902.34  1.822,00  0.00  1.822,00  1.822,00  FUNDEB (ah)  \$2" do art, 16 detta ment, mediance aberiance therefore to total and despendence of an another control and advantage of a total insertion.	217,503,54 21,86 9,00 21,86 VALOR SALĀI 637,909,55 3,894,709,77 2,784,077,89 658,532,43 0,00 0,00 1,658,532,43 Lci, poderālo ser utilizados no tura de credito adscienal. sea empenhada. tigicias deverão ser ratadas pa	216.31 36.20 RIO EDUCAÇÃO (ai)  38.71 247.31 25.43 260.61 1.21
33.1 Despesas Correntes  33.1 1 - Pessoal Asivo  33.1.2 - Pessoal Institut  33.1.3 - Tronsferincias is institut/files committierias, confessionais ou filiante/pica serio flucturino  33.1.3 - Tronsferincias is institut/files committierias, confessionais ou filiante/pica serio flucturino  33.1.4 - Outras Despesas Correntes  33.3 - Despesas de Capital  33.2 - Tronsferincias as untitut/files committierias, confessionais ou filiante/picas serio flucturino  33.2 - Outras Despesas de Capital  CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINAN  CERTA DE PERÍODO (orçamentario período)  33- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O PERÍODO (orçamentario período)  33- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O PERÍODO (orçamentario período)  33- (-) AUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES  34- (-) AUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRANÇA)  40- (-) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)  FON TE Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREPETTU  RREO — ANEXO 8 (LDB, art. 72)  1. Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os peces  2. Lientes minimes annais a aterna cumpidos no encurtramente do exercício primicio quadrimento de accrecicio incidiatamente subsequente, moditante septimas e quadrimento de accrecicio incidiatamente subsequente, moditante de servicio primicio quadrimento de accrecicio incidiatamente subsequente, moditante de servicio primicio quadrimento de accrecicio incidiatamente subsequente, moditante de servicio primicio quadrimento de accrecicio incidiatamente subsequente, moditante de servicio primicio quadrimento de accrecicio incidiatamente subsequente, moditante de servicio primicio quadrimento de accrecicio incidiatamente subsequente moditante de servicio de accumpido de non contraturio de servicio primicio quadrimente de accrecicio incidiatamente subsequente moditante de subsequente de accrecicio accumpidante de accumico	0,00 690,000,00 691,000,00 697,8869,10 206,869,00 500,00 501,800,00 501,800,00 501,800,00 501,800,00 CEERA E CONCILIA  2023 orquamentário) to restos a pagar) SEENTRAORÇAMENTÁR MENTÁRIOS) RA MUNICIPAL DE NOVA MENTÁRIOS CONTI dos Fundos, inclusive rel te cródito adcional. "Militados" to endemando te na despesa liquidada, No tinis mancien deverios en faformado te na despesa liquidada, No tinis te a disposibilidade nas Pennes d intimo dos exercícios anteriores.	IOS)  A ESPERANCA, em  na legislação  tativos à complementa no l' trimentre do exces  soumeila no Residence do exces  los Fundes do excessiones de la completa del la completa de la comple	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	o, nos termos do namente subseque mestre do exercic deverá correspon ubfunções típica everá ser compa essas despesas. E	451,902.34 LR22,00 0,00 1,822,00 1,822,00  FUNDEB (ah)  \$2" do art. 16 desta mente, mediante aberiante mente, mediante aberiante constituit desperante con	217,503,54 21,86 9,00 21,86 VALOR SALĀI 637,909,55 3,894,709,77 2,784,077,89 658,532,43 0,00 0,00 1,658,532,43 Lci, poderālo ser utilizados no tura de credito adscienal. sea empenhada. tigicias deverão ser ratadas pa	216.51 36.20 36.20 RIO EDUCAÇÃO (ai)  38.71 247.31 250.61 1.21  261.81
33.1. Pensonal Ativo  33.1.2. Pensonal Ativo  33.1.2. Transferencia in institutyles comunitárias, confessionais ou filantelpica sem fon Lucentinos  33.1.3. Pensonal frutivo  33.1.3. Transferencia in institutyles comunitárias, confessionais ou filantelpica sem fon Lucentinos  33.1.4. Outras Desposas Corresses  33.3. Desposas de Capital  33.2.1. Transferêncas de untitutyles comunitárias, confessionais ou filantelpicas sem fina Lucentinos  33.2.1. Outras Desposas de Capital  CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINAN  CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINAN  CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINAN  CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINAN  34. DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2.  35. (+)INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO (6)  36. (-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O FERÍODO (6)  36. (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O FERÍODO (6)  36. (-) AUSTES POSITIVOS (RETERNÇÕES HOUTROS VALORES  39. (-) AUSTES POSITIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇA!  40. (*e) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)  FON TE Sistema Elonech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFETTU  RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72)  1. Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os penes  2. Limites infinimes annals a acrem cumpidos no encertamento do exercicio  5. Nos cinco primeiros de mestres de artugão e não corresponder esa deferiman de la Valor Instrucentas à parecta dos Rosas o Pagar inscritos sem disponibilidades de Carlo componimente as substitus casa dismo de atrugõe.  7. Valor inscrito em RPPP em disponibilidade de caixa, que não setá considerado no cumprimento de exercicio inculidarence valor que não setá considerado de caixa por fonte de recursos. Para a litala 14, deverá ser verificada a diferença emerica e disponibilidade de metros a locas a pagar considerados no cumprimento de dismite me sobre a pagar considerados no cumprimento de dismite me sobre a pagar considerados no cumprimento de dismite me sobre a pagar considerados no cumprimento de dimite me sobre a pagar considerados no cumprimento de dismite me sobre a pagar considerados	0,00 690,000,00 691,000,00 697,8869,10 206,869,00 500,00 501,800,00 501,800,00 501,800,00 501,800,00 CEERA E CONCILIA  2023 orquamentário) to restos a pagar) SEENTRAORÇAMENTÁR MENTÁRIOS) RA MUNICIPAL DE NOVA MENTÁRIOS CONTI dos Fundos, inclusive rel te cródito adcional. "Militados" to endemando te na despesa liquidada, No tinis mancien deverios en faformado te na despesa liquidada, No tinis te a disposibilidade nas Pennes d intimo dos exercícios anteriores.	IOS)  A ESPERANCA, em na legislação lativos à complementa no l'trineutre de sex- somente no RREO o no bimestre do exerci- tespenas classificadas miltes. Para as linhas I fo Fundeb e os RPNP chara, os percentuais	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	o, nos termos do namente subseque mestre do exercic deverá correspon ubfunções típica everá ser compa essas despesas. E	451,902.34 LR22,00 0,00 1,822,00 1,822,00  FUNDEB (ah)  \$2" do art. 16 desta mente, mediante aberiante mente, mediante aberiante constituit desperante con	217,503,54 21,86 9,00 21,86 VALOR SALĀI 637,909,55 3,894,709,77 2,784,077,89 658,532,43 0,00 0,00 1,658,532,43 Lci, poderālo ser utilizados no tura de credito adscienal. sea empenhada. tigicias deverão ser ratadas pa	216.51 36.20 36.20 RIO EDUCAÇÃO (ai)  38.71 247.31 250.61 1.21  261.81



#### MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA

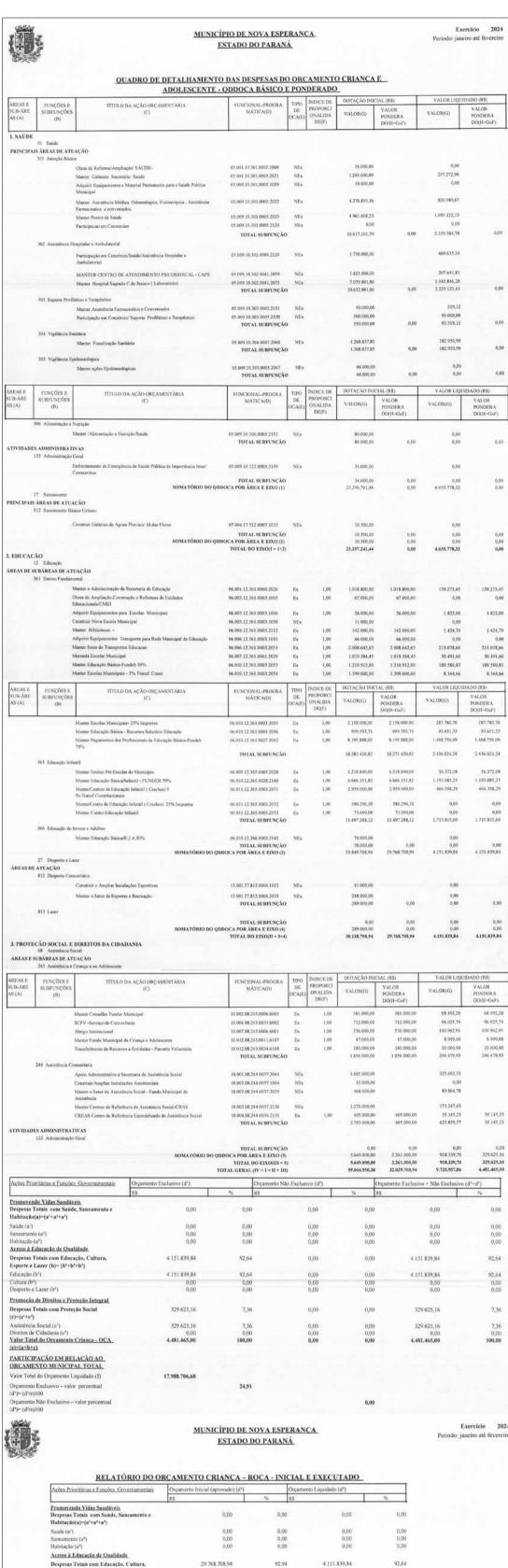
ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA	A SEGURIDADE SO	OCIAL	
JANEIRO A FEVEREIRO 2.024/BIM	IESTRE JANEIRO	-FEVEREIRO	
			_
and the second s	Control of the Contro	BREVIELO	

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REAL	ZADAS
CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	INICIAL	ATUALIZADA (a)	até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	19,949,993,65	19,949,993,65	2.224.601,44	11,15
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	9.895,010,96	9.895.010,96	374.960,64	3,79
Receita Resultante de Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	2.360.397,38	2.360.397,38	324.265,85	13,74
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	5.092.779,02	5.092.779,02	716.348,90	14,07
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	2.601.806,29	2.601.806,29	809.026,05	31,06
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	60.474.075,00	60,474,075,00	15.277.824,16	25,20
Cota-Parte FPM	35,500,000,00	35,500,000,00	8.189,419,31	23,07
Cota-Parte ITR	198.450,00	198.450,00	24.625,31	12,41
Cota-Parte IPVA	6,000,000,00	6,000.000,00	3.112.177,80	51,87
Cota-Parte ICMS	18.500.000,00	18,500,000,00	3.899.867,69	21,08
Cota-Pante IPI-Exportação	275.625,00	275.625,00	51.734,05	18,77
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Proveniesses de Impostos e Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00

March   Marc	Martin	% (6c) *100 *0,91 18,18 70,91 18,35 0,00 0,00
Mary	March   Marc	(0c) *100 *100 *100 *100 *100 *100 *100 *10
March   Marc	March   Marc	0,91 18,35 0,00 0,00
March   Mar	March   Marc	2.451
March   Marc	March   Marc	19,53
March   Marc	March   Marc	3,83 0,00
March   Marc	The content of the	16,20 14,25
The content	The content	0,00 0,00
March   Marc	Column	0,00 00,0
March   Marc	March   Marc	0,00 0,00
Control   Cont	Company   Comp	
Part	The Content of the	CONTROL OF
March   Marc	March   Marc	
Commonweigner   Commonweigne	The control of control of the cont	0,00
Company   Comp	Common	
Column   C	Color   Colo	28.317,67
Commonweal of the Commonweal	Column   C	102.953,83
Control   Cont	Commonwed	
March   Marc	MINISTER	
Marchine	MATERIAN   March   M	
Column   C	Company   Comp	
EXECUTION DI RESTONA PAGNAT  SECRETION DI RES	EXECUTION	
Marcia	Comment	90,0
Mileting ages   Mileting age	Mathematical   Math	
March   Marc	MASS	entre valor
Company   Comp	Inter-2017   3.545.53.00   1.015.100   1.015.00   1.015   1.015.00   1.015   1.015.00   1.015   1.015.00   1.015   1.015.00   1.015   1.015.00   1.015   1.015.00   1.015   1.015.00   1.015   1.015.00   1.015   1.015.00   1.015   1.015.00   1.015   1.015.00   1.015   1.015.00   1.015   1.015.00   1.015   1.015.00   1.015   1.015.00   1.01	total de RP cancelados
March   Marc	March 2013	
March 2015	March 2019	1,570,756,16
THE CONTRINSION OF PRINCIPLE OF STREET OF TRANS. DE EXERCICIO ATTEMO (DE APETAMANO DE CONTRIBUTOR (DE APETAMANO DE CONTRIBUTOR)  THE CONTRIBUTOR OF A GOOD CONTRIBUTOR OF TO PINAL DO EXERCICIO ATTEMO (DE APETAMANO DE CONTRIBUTOR DE CONTRIBUTOR (DE APETAMANO DE CONTRIBUTOR DE CONTRIBU	MEAN DOC RESTOR & PACAGE CANCELADOS OF PRESCRITOS ATÉ O FINAL DE EXERCÍCIO ATUAL QUE APETACAMO	-595,80 0,00 -39.766,17
March   Marc	March   Marc	
Mathematical Content of the Conten	Compagn	
RECEITAS ARCICIONAS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÍDE NÃO   PROPERTO   PROPERT	THA DE RESTOR A PAGAN CANCELANDS OF PRENCEITOR A COMPENSAR (CNYN)  RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÍDE (NÃO NICLA)  RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÍDE (NÃO NICLA)  RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÍDE (NÃO NICLA)  RECEITAS DE TANDRESSICAS PARA A MODE COXYDID  SISTEMA DE SAÍDE (NÃO NICLAS PARA A MODE COXYDID  SISTEMA DE SAÍDE (NÃO NICLAS PARA A MODE COXYDID  SISTEMA DE SAÍDE (NÃO NICLAS PARA A MODE COXYDID  SISTEMA DE SAÍDE (NÃO NICLAS PARA A MODE COXYDID  SISTEMA DE RECEITAS ADICIONAIS PARA A MODE COXYDID  SISTEMA DE RECEITAS ADICIONAIS PARA A MODE COXYDID  SISTEMA DE RECEITAS ADICIONAIS PARA PINANCIAMENTO DA SAÍDE (CXXXI) -  SISTEMA DE RECEITAS ADICIONAIS PARA PINANCIAMENTO DA SAÍDE (CXXXI) -  SISTEMA COXYDICA (NÃO COXYDITADA NO NICLAS A PAGO COXXI) -  SISTEMA SISTEMA DE RECEITAS ADICIONAIS PARA PINANCIAMENTO DA SAÍDE (CXXXI) -  SISTEMA COXYDICA (NÃO COXYDITADA NO NICLAS A PAGO COXXI) -  SISTEMA COXYDICA (NÃO COXYDITADA NO NICLAS A PAGO COXXI) -  SISTEMA COXYDICA (NÃO COXYDITADA NO NICLAS A PAGO COXXI) -  SISTEMA COXYDICA (NÃO COXYDITADA NO NICLAS A PAGO COXXI) -  SISTEMA COXYDICA (NÃO COXYDITADA NO NICLAS A PAGO COXXI) -  SISTEMA COXYDICA (NÃO COXYDITADA NO NICLAS A PAGO COXXI) -  SISTEMA COXYDICA (NÃO COXYDITADA NO NICLAS A PAGO COXXI) -  SISTEMA COXYDICA (NÃO COXYDITADA NO NICLAS A PAGO COXXI) -  SISTEMA COXYDICA (NÃO COXYDITADA NO NICLAS A PAGO COXXII -  SISTEMA COXYDICA (NÃO COXYDITADA NO NICLAS A PAGO COXXII -  SISTEMA COXYDICA (NÃO COXYDITADA NO NICLAS A PAGO COXXII -  SISTEMA COXYDICA (NÃO COXYDITADA NO NICLAS A PAGO COXXII -  SISTEMA COXYDITADA NICLAS A PAGO COXXII -  SISTEMA COXXII -  SISTEMA COXYDITADA NIC	v - (x ou y))
COMPLICATION SOCIALIZATION ON MINIMO  PROPRIES STETMAN STANDSPERICAS PARA A MARGIN CONTROL STANDSPERIC	COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO  CETAS DE TRANSPERIOLAS PARA A SACIDE COXY010  TOTAL DE TRANSPERIOLAS PARA A SACIDE COXX010  TOTAL DE TRANSPERIOLAS PARA A SACID	-
CELT AND STREET STATE AND A SANDER CONTROL   STATE AND STREET STATE AND A SANDER CONTROL   STATE AND STREET STATE AND STREE	CETTAND DE TRANSPERIOCIAS FARA A RAJOE CONTRIL   Transpersion de finales	-
1990   1990	PROPERTY OF TRANSPORT   1823   1823   1823   1824	19,86
THALE PRETERTAS ADDITIONALS PARK PINANCIAMENTO DIA SAÜDE (XXXI)**  *******************************	THAS RECENTIAN ADDICIONALS PARA FINANCIAMENTO DA SAÉDE (XXXI) =   5.891_866,07   5.896_877,94   1.162_891_86   15	47,29 0,00
REPURS CONTAINED FOR HETTSCHEEK   BOTTACAD	DESPESAS COM SAUDE FOR SUBTENCIÓRS E CATRICORIA E CONSTITUE DE MÍNSTOD  CALCALLO DE MÍNSTOD	16,72
CALTICOLE NO MINIMO  CALCIDE SO	CALCELO DO MINIMO  CALCELO DO MINIMO  CALCELO DO MINIMO  ALL ATLALEZADA  60  ALL BRANCO  BRANCO  BRANCO  100  100  100  100  100  100  100  1	19,19
Page	NCLE DISTRICTATION TRANSPORT OCCUPY TO A STATE OF THE ACT OF THE A	% (f/c)
STREATE AND STREATE AND STREAM SALES AND	STÉNICA LOS TELES AGUILLA TORIAL.  90 100 100 1017 60929 107 757, 71 13, 82 106 514, 87 11, 41 14, 114, 114, 114, 114, 117, 191, 117, 117, 117, 117, 117, 117	*100 27 16,04
STITUTE   STIT	STEEN   STEE	00,00
quesa & Capital	### ### ##############################	THE REAL PROPERTY.
LÁSCIA SANTÁRIA (CICNIV)  433 800,00  433 800,00  53 441,00  14,67  63 641,00  14,67  63,67  64,00  14,67	LÂNCIA SANTĀRIA (XXXY)	20000
Quantity		00 0,00 00 0,00 00 0,00
spesse Correntes 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,	Spessa Centroles   0,00	00 0,00 00 0,00 00 0,00 00 0,00 00 14,67
### STACK ONLY (IV + XXXVII)  **DESPESAS TOTALS COM SAÜDE  **BOTACÂO BASICA (XL) = (V+ XXXVII)  **DESPESAS TOTALS COM SAÜDE  **BOTACÂO BASICA (XL) = (V+ XXXVII)  **DESPESAS TOTALS COM SAÜDE  **BOTACÂO BASICA (XL) = (V+ XXXVII)  **DESPESAS TOTALS COM SAÜDE  **BOTACÂO BASICA (XL) = (V+ XXXVII)  **DESPESAS TOTALS COM SAÜDE  **BOTACÂO BASICA (XL) = (V+ XXXVIII)  **DESPESAS TOTALS COM SAÜDE  **BOTACÂO BASICA (XL) = (V+ XXXVIII)  **DESPESAS TOTALS COM SAÜDE  **BOTACÂO BASICA (XL) = (V+ XXXVIII)  **DESPESAS TOTALS COM SAÜDE  **BOTACÂO BASICA (XL) = (V+ XXXVIII)  **DESPESAS TOTALS COM SAÜDE  **BOTACÂO BASICA (XL) = (V+ XXXVIII)  **DESPESAS TOTALS COM SAÜDE  **BOTACÂO BASICA (XL) = (V+ XXXVIII)  **DESPESAS TOTALS COM SAÜDE  **BOTACÂO BASICA (XL) = (V+ XXXVIII)  **DESPESAS TOTALS COM SAÜDE  **BOTACÂO BASICA (XL) = (V+ XXXVIII)	Speaks Correctes   0,00   0,	00 0,00 00 0,00 00 0,00 00 0,00 00 14,67 00 14,67
RAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	RAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)  0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	00 0,00 00 0,00 00 0,00 00 14,67 00 14,67 00 0,00 00 0,00 00 0,00
### RESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CULLO BON SINDIO (XXXXII) + XXXXIII + XXXXXIII + XXXXXIII + XXXXIII + XXXXXIII + XXX	Residence   Resi	00 0,00 00 0,00 00 0,00 00 0,00 00 14,67 00 14,67 00 0,00 00 0,00 00 0,00 00 0,00 00 0,00 00 0,00
ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)   R5 1,00	DOTAÇÃO   DESPESAS TOTAIS COM SAÚBE   DOTAÇÃO   INCIAL	00 0,00 00 0,00 00 0,00 00 0,00 00 14,67 00 14,67 00 0,00 00 0,00 00 0,00 00 0,00 00 0,00 00 0,00 00 0,00
DOTAÇÃO   SICIAL   DOTAÇÃO   ATUALIZADA   Are a   60   Binnestre   (div.)   (div.)   Binnestre   (div.)   (div.)   Binnestre   (div.)	DOTAÇÃO   NICIAL   DOTAÇÃO   TUALIZADA	00 0,00 00 0,00 00 0,00 00 14,67 00 14,67 00 0,00 00 0,00 00 0,00 00 0,00 00 0,00 00 0,00 00 0,00 00 0,00 00 0,00 00 0,00 00 0,00 00 0,00
(c) Risestre (d) (d(c) (	(c) Até o Bissectre (d) (d(c)	00 0,00 00 0,00 00 0,00 00 14,67 00 14,67 00 0,00 00 0,00 00 0,00 00 0,00 00 0,00 00 0,00 00 0,00 00 0,00 00 0,00 00 0,00 00 0,00 00 0,00
TÉNICIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = 10.547.801.80 10.991.689.59 2.754.126.19 25,06 2.223.123.43 20,23 2.017.259,42 18,3 XXIII)  XXIII) 10.547.801.80 10.991.689.59 2.754.126.19 25,06 2.223.123.43 20,23 2.017.259,42 18,3 XXIII)  XXIII 10.547.801.80 10.991.689.59 2.754.126.19 25,06 2.223.123.43 20,23 2.017.259,42 18,3 XXIII 18,06 90.319.12 18,06	TÉNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = 10.547.801.80 10.991.689.59 2.754.126.19 25.06 2.223.123.43 20.23 2.017.259.4   XXII) XXII) XXII PROFEDIATICO E TERAPÉUTICO (XLII) = (VI + 500.000,00 500.000,00 90.319.12 18.06 90.319.12 18.06 33.8   ANCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV) 1.238.837.85 12.38.837.85 182.950.99 14.77 182.950.99 14.77 177.657.2   ANCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI) 39.000,00 39.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	00 0,00 00 0,00 00 0,00 00 14,67 00 14,67 00 0,00 00 0
ANCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV) 1 238.837,85 1238.837,85 182.950,99 14,77 182.950,99 14,77 177.657,20 14,3  ANCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVII) 39.000,00 39.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	(i) ANCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV) 1 238 837,85 1238,837,85 182,950,99 14,77 182,950,99 14,77 177,657,2 ANCIA EPIDEMIOLÓGIICA (XLIV) = (VIII + XXXVI) 39,000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	00 0,00 00 0,00 00 0,00 00 0,00 00 14,67 00 14,67 00 0,00 00 0
ENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	ENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	00 0,00 00 0,00 00 0,00 00 14,67 00 14,67 00 14,67 00 0,00 00
AL DAS DESPESAS COM SAÜDE (XLVII) – (XII + 22.924.741,44 23.958.330,38 5.588.102,52 23,32 4.668.978,32 19,49 4.129.135,63 17,2 XI)  To primiente de exercício, e acompanhamente será ficito com base na despesa liquidada. No litímo bimente do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.  Total de exercício de 2018, e control da execução dos restos a pagar consideras a penas os valores dos restos a pagar processados. A partir do exercício de 2019, e controle da execução dos restos a pagar consideras a pagar processados.		00 0,00 00 0,00 00 0,00 00 14,67 00 14,67 00 0,00 00 0
X)  ce primeiros bimustres de exercício, o acompunhamento será feito com base na despesa liquidada. No ultimo bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.  cerceicio de 2018, o controle da execução dos restes a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados. A panir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar processados.		00 0,00 00 0,00 00 0,00 00 0,00 00 14,67 00 14,67 00 0,00 00 0
	ce primeiros bimestres de exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.  serecicio de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerar a apenas os valores dos restos a pagar não processados. A parair do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera	00 0,00 00 0,00 00 0,00 00 14,67 00 14,67 00 0,00
		00 0,00 00 0,00 00 0,00 00 0,00 00 14,67 00 14,67 00 0,00
		00 0,00 00 0,00 00 0,00 00 0,00 00 14,67 00 14,67 00 0,00



Despesas Totais com Educação, Cultura, Esporte e Lazer (b)= (b1+b2+b3)

Promoção de Direitos e Proteção Integral

Despesas Totais com Proteção Social (c)=(c<sup>1</sup>+c<sup>2</sup>)

Valor Total do Orçamento Inicial (e)

Participação do OCA em Relação ao

Participação do OCA em Relação ao

MOACIR OLIVATII

Prefeito Municipal

Orçamento Inicial (f) = ((d1/e)100 Valor Total do Orçamento Liquidado (g)

Direitos de Cidadania (c2) Valor Total do Orcamento Crianca - OCA

Educação (b1) Cultura (b³) Desporto e Lazer (b³) 29.768.708,94

2.261.000,00

2.261.000,00

32.029.708,94

104.114.603.13

92,94

0,00

7,06 0,00

100,00

30,76

GUILHERME VAGNER FAGUNDES DIAS Contador. CRC 070561/O-4

4.151.839,84

329.625,16

329.625,16

4.481.465,00

17,988,706,68

0,00

92,64

100,00

24,91

an

MAMI YAMAMOTO

## <u>Prefeitura Municipal de SantaFé</u>

#### DECRETO Nº.067/2024

Dispõe sobre nomeação de candidata aprovada em concurso público e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FÉ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas tendo em vista o resultado final do Concurso Público - Edital de Homologação do Resultado Final nº.024/2022 - Cargo Público e o Edital de Convocação nº. 035/2024,

#### DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada a candidata abaixo relacionada para o respectivo cargo, conforme aprovação em Concurso Público, cargo público, sendo que a mesma deverá cumprir o Estágio Probatório nos termos da Lei Municipal nº 003/2011, a partir do dia 01 de abril de 2024.

#### CARGO - CIRURGIÃO DENTISTA - 20 HORAS

- MARIA ALICE BOTURA DA SILVA - CPF nº.065.711.709-90 e RG nº.12.786.607-4/SSP-PR.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Paco Municipal Prefeito Salvador de Domenico Sobrinho, aos 27 de março de 2024



#### Prefeitura Municipal de Santa Fé

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Fé – PR

DISPENSA Nº 04/2024

CONTRATADO: NILSE DA SILVA REIS EIRELI RESUMO DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços, visando à execução de serviços de controle sanitário integrado no combate a pragas urbanas, englobando higienização e limpeza de reservatórios de água, dedetização, descupinização, desratização e sanitização dos diversos prédios Públicos da Administração. VALOR TOTAL: R\$ 31,332,50 (trinta e um mil trezentos e trinta e dois reais e cinquenta

DATA DA DISPENSA: 26 de março de 2024.

#### EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 012/2024-PMSF

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Fé – PR CONTRATADO: NILSE DA SILVA REIS EIRELI

RESUMO DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços, visando à execução de serviços de controle sanitário integrado no combate a pragas urbanas, englobando higienização e limpeza de reservatórios de água, dedetização, descupinização, desratização e sanitização dos diversos prédios Públicos da Administração. VALOR TOTAL: R\$ 31.332,50 (trinta e um mil trezentos e trinta e dois reais e cinquenta

DATA DA ASSINATURA: 26 de março de 2024. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

#### Conselho Municipal de Saúde de Santa Fé

Fonefax: (44) 3247-1426 E-mail: smssantafe@hotmail.com Santa Fé/Paraná

> RESOLUÇÃO Nº 01, de 13 de Março de 2024, do Conselho Municipal de Saúde do Município de Santa Fé.

Delibera a Aprovação da Prestação de Contas do 3º Quadrimestre de 2023.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Santa Fé, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, regulamentada pelo Decreto 7.509 de 2011, pela Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 2,086 de 12 de Junho de 2019 que altera a Lei Municipal de nº 1.733 de 30 de Agosto de 2013;

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas do 3º Quadrimestre, referente ao exercício financeiro de Setembro, Outubro, Novembro e Dezembro de 2023, apresentado em reunião ao Conselho Municipal de Saúde em vinte e três de fevereiro de 2023

Santa Fé, 13 de Março 2024.

Rodrigo dos Reis Pantaleão Presidente do Conselho Municipal

Alessandra Cristina Zacarias

Secretária de Saúde

Conselho Municipal de Saúde de Santa Fé Fonefax: (44) 3247-1426 E-mail: smssantafe@hotmail.com

RESOLUÇÃO Nº 02, de 13 de Março de 2024, do Conselho Municipal de Saúde do Município de Santa Fé.

Delibera a Aprovação do RAG- Relatório Anual de gestão relativo ao

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Santa Fé, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, regulamentada pelo Decreto 7.509 de 2011, pela Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 2,086 de 12 de Junho de 2019 que altera a Lei Municipal de nº 1.733 de 30 de Agosto de 2013;

Art. 1º - Aprovar o RAG - Relatório Anual de gestão relativo ao exercício de 2023, do Município de Santa Fé.

Santa Fé. 13 de Março 2024.

Rodrigo dos Reis Pantaleão Presidente do Conselho Municipal

Alessandra Cristina Zacarias

Secretária de Saúde

#### Conselho Municipal de Saúde de Santa Fé

Fonefax: (44) 3247-1426 E-mail: smssantafe@hotmail.com Santa Fé/Paraná

PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

#### AVALIAÇÃO DA GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2023 (PARA FINS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANUAL)

- 1. O Conselho Municipal de Saúde de Santa Fé, em atendimento ás exigências legais, notadamente o §1º do Art. 36, da Lei Complementar nº141, de 13 de Janeiro de 2012, a regulamentação própria desta Unidade Federativa e normas do Ministério da Saúde, para fins da Prestação de Contas Anual, do exercício de 2021, da Secretaria Municipal de Saúde de Santa Fé, é de parecer pela Aprovação das contas da gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná.
- 2. A opinião supra está consubstanciada nos resultados do acompanhamento periódico, na apreciação dos Relatórios Quadrimestrais de Gestão e no Relatório de Gestão Anual do Fundo Municipal de Saúde, relativamente ao exercício financeiro de 2023, conduzidos pelo Conselho Municipal de Saúde segundo o planejamento definido para o período, observando as competências legais do Conselho, com abordagem nos seguintes aspectos.
  - Organização do Conselho Municipal de Saúde;
  - Reuniões ordinárias para acompanhamento da execução orçamentária da saúde;
  - III. Reuniões extraordinárias para tratar de assuntos que demandavam urgência;
  - O grau de relevância atribuído pelo gestor ao Conselho Municipal no planejamento e na tomada de decisões relacionadas ao setor da saúde;

A efetividade do sistema de planejamento,

respectivo ao processo de elaboração e à inclusão

- dos instrumentos de planejamento da Saúde no PPA, LDO e LOA; Fiscalização do cumprimento do Plano Municipal
- VII. Acompanhamento da execução da Programação Anual de Saúde;
- VIII. Avaliação da dedicação ao cumprimento de metas físicas e financeiras dos Planos de Aplicação dos recursos da saúde;
- Avaliação da dedicação do gestor às ações e atividades da estratégia Programa Saúde da Família: Análise do Relatório de Gestão Municipal da
- Saúde; e
- Acompanhamento, até onde os exames puderem alcançar do cumprimento do percentual constitucional mínimo de receitas vinculadas à saúde, compreendendo as receitas de impostos e transferências constitucionais vinculadas e respectivo rendimento de aplicações financeiras, no ano de 2023, e as despesas realizadas com fonte livres e mais as vinculadas pela E.C 29/00, destinadas às ações e serviços públicos de saúde, nos termos dos Art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 141/2012, podendo-se opinar que não foram constatadas ofensas às normas.
- 3. A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Santa Fé, 11 de Marco de 2024.



#### Conselho Municipal de Saúde de Santa Fé

Santa Fé/Paraná

Conselho Municipal de Saúde

Demais membros do Conselho Municipal de Saúde de Santa Fé:

Representantes da Gestão

Ciliane a. Souza Liliane Assunção Souza Representante da Saúde

Elijanoelo Vaginar manho Elisângela Vasc. De Aguiar Molonha

Elive Genoto Blasques

Flavia Renata Blasques Representante da Secr. De Ass. Social

Representantes dos Trabalhadores:

vesley Carlos Marques Representante do Cons. De Psicologia

Angela Maria Thomazella Representante do Cons. Reg. De Enfermagem

Kayla lardine sillo Paula Caroline Santos e Silva

Representante da Asso. Dos Funcionários Públicos

Conselho Municipal de Saúde de Santa Fé Santa Fé/Paraná

Representantes dos Usuários:

tracass Maria Fracassi Representante do Lions Clube

Vilma de Oliveia

Vilma de Oliveira Representante da 3ª Idade

Inês Malavasi Lopes Representante da Casa Espírita

Vera Lucia Bilha Azenha Representante da Casa Espírita

Mara Conti Amaral Representante da Damas da Acácia Súmula de requerimento de licença Ambiental Prévia

Santa Tereza Industria e Comércio de Laticínios Ltda, CNPJ 39.507.509/0001-60, torna público que irá requerer ao IAT a Licença Ambiental Prévia para Indústria de Laticínios, instalada na Estrada Municipal Água da Cachoeira, S/N, Lote B-I Mat 12.958 Lote B-II Mat 13.663, Colorado PR

## Prefeitura Municipal de SantaFé

DECRETO Nº.067/2024.

Dispõe sobre nomeação de candidata aprovada em concurso público e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FÉ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o resultado final do Concurso Público - Edital de Homologação do Resultado Final nº.024/2022 - Cargo Público e o Edital de Convocação nº. 035/2024,

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada a candidata abaixo relacionada para o respectivo cargo, conforme aprovação em Concurso Público, cargo público, sendo que a mesma deverá cumprir o Estágio Probatório nos termos da Lei Municipal nº 003/2011, a partir do dia 01 de abril de 2024.

CARGO - CIRURGIÃO DENTISTA - 20 HORAS

- MARIA ALICE BOTURA DA SILVA - CPF nº.065.711.709-90 e RG nº.12.786.607-4/SSP-PR

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeito Municipal

Paço Municipal Prefeito Salvador de Domenico Sobrinha, aos 27 de março de 2024

## Prefeitura Municipal de Santa Fé

LEI Nº.2.324/2024

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTA FÉ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTORIZA A FORMALIZAÇÃO DE PARCERIA COM A

Municipal, sanciono a seguinte LEI: Art. 1º - Fica o Município de Santa Fé autorizado a firmar parceria com a Associação de

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ, ESTADO DO PARANÁ, aprova e eu, Prefeito

Pais e Amigos dos Excepcionais de Santa Fé, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 80.890.825/0001-68, com a finalidade de promover o repasse de recursos provenientes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação (FUNDEB) do exercício de 2024, para o atendimento educacional especializado, até o valor de R\$ 224.091,84 (duzentos e vinte e quatro mil, noventa e um reais e oitenta e quatro centavos).

\$1º - O valor proveniente do repasse constante no caput deste artigo poderá ser aplicado até o final do exercício de 2024, conforme plano de trabalho, constante no anexo único desta lei

§2º - Os rendimentos decorrentes de aplicações financeiras do valor de rapasse constante no caput deste artigo, poderão ser utilizados pela entidade mediante solicitação de termo aditivo a ser realizada com no mínimo 30 dias de antecedência do término do prazo de execução da parceria.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

> Paço Municipal Prefeito Salvador de Domênico Sobrinho, aos 26 de março de 2024. FERNANDO BRANBILLA reféito Municipal

## Prefeitura Municipal de Santa Fé

I ADITIVO DE PRAZO AO INSTRUMENTO DE PARCERIA TERMO DE FOMENTO N° 07/2023, PARA REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS, AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 2.254/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA FÉ E APAE DE SANTA FÉ.

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de março de 2024, o MUNICÍPIO DE SANTA FÉ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.291.418/0001-67, com sede na Praça Militão Bento França, Av. Pres. Kennedy, 717, em Santa Fé (PR), neste ato representado por seu Prefeito Municipal, senhor FERNANDO BRAMBILLA, brasileiro, casado, advogado, portador da CI/RG nº 3.467.250.4 da SSP/PR, e inscrito no CPF/MF 025.792.829-47, residente em Santa Fé (PR), e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTA FÉ - APAE, pessoa jurídica de direito privado, organização da sociedade civil, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 80.890.825/0001-68, com sede na Rodovia PR 458, km 18, Chácara Novo Amanhecer, em Santa Fé - PR, neste ato representada por sua Presidente, senhora MARIA SEBASTIANA RIBEIRO DE SÁ, brasileira, divorciada, advogada, portadora da CI/RG nº 4.296.910-9 da SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob o nº 580.534.849-72, residente e domiciliada na cidade de Santa Fé (PR), Estado do Paraná, resolvem celebrar o I TERMO ADITIVO DE PRAZO AO INSTRUMENTO DE PARCERIA TERMO DE FOMENTO N°07/2023 PARA EXECUÇÃO DO REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS, AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 2.254/2023, mediante as seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO.

A Cláusula Décima passa a viger com a seguinte redação

CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA E DO PRAZO DE EXECUÇÃO:

Este Instrumento tem vigência a partir de sua publicação até o dia 30 de junho de 2024, podendo as partes signatárias a qualquer tempo denunciá-lo ou rescindi-lo, imputando-lhes as responsabilidades das obrigações decorrentes do prazo em que tenham vigido e creditando-lhes, igualmente, os beneficios adquiridos no mesmo período.

Quanto à execução das metas e etapas, o início do prazo ocorrerá com a publicação desta parceria fixando-se o prazo final para o dia 31 de maio de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Ficam mantidas as demais cláusulas contratuais, desde que não conflitantes com as alterações efetivas por este I Termo Aditivo ao Instrumento de parceria Termo de Fomento nº 07/2023.

E, por estarem assim, justos e contratos, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Santa Fé (PR), 26 de março de 2024

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTA FÉ – APAE PRESIDENTE

MARIA SEBASTIANA RIBEIRO DE SÁ

www.jornalnoroeste.com

#### EDITAL DE ALIENAÇÃO DE IMÓVEL POR INICIATIVA PARTICULAR

VARA DE FAMILIA E SUCESSÕES DE NOVA ESPERANÇA -COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ - FORO REGIONAL DE NOVA ESPERANÇA

AUTOS Nº 0004635-88.2010.8.16.0119

#### **VENDA DIRETA DE IMÓVEL**

BEM: "LOTE DE TERRAS nº 95-C-8/1, com área de 14.166,00 metros quadrados, ou sejam, 1,4166 hectares, da Gleba Ribeirão Atalaia, situado no Município de Atalaia, desta Comarca de Nova Esperança, dentro das seguintes divisas e confrontações: "Principiando num marco de madeira de lei que foi cravado na divisa com os lotes nºs. 96-G-2-A, segue atravessando a Rodovia PR 218 no rumo SE. 45°00' com 74,95 metros até outro marco semelhante aos demais; daí, segue confrontando com o lote nº 95-C-8 no rumo SO. 38°49' com 199,60 metros e no rumo NO. 49°13'com 78,65 metros, até outro marco cravado na divisa com o lote nº 95-C-7; deste ponto, segue confrontando com o lote nº 95-C-7 no rumo NE. 47°15' com 103,95 metros e, finalmente, no rumo NE. 32°39' com 102,70 metros, segue até o ponto de partida. Imóvel matriculado sob n. 16.098 do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca. BENFEITORIAS: a-) Uma residência em alvenaria, tipo sobrado, com aproximadamente 200,00 metros quadrados, sendo que na parte inferior é composta por dois quartos, uma sala, uma cozinha, uma despensa, um banheiro e uma área envolta da casa, piso todo em cerâmica. A parte superior, três suítes, uma sala, alem de uma sacada, piso em cerâmica, forro em PVC e cobertura com telhas duplana de barro o acesso e por uma escada, Uma parte da residência esta em construção inacabada. b-) Uma construção, tipo quiosque para lazer, com aproximadamente 110 metros quadrados, com dois banheiros, uma cozinha, uma dispensa, uma churrasqueira e balcão em granito em volta da churrasqueira, piso em cerâmica, sem forro e coberta com telhas duplana de barro, em perfeito estado de conservação. c-) Uma piscina de azulejo, com aproximadamente 60 metros quadrados, que comporta aproximadamente 90 mil litros de água, com motor, e aquecedor solar, em volta da piscina e calçada com pedras mineiras e cercada

com balaustra em madeira, em bom estado de conservação. d-) Uma residência em alvenaria, com aproximadamente 80 metros quadrados, com dois quartos, uma sala, uma cozinha, um banheiro e uma lavanderia, alem de uma garagem com aproximadamente 25 metros quadrados, piso em cerâmica, forro em PVC e cobertura em telhas de barro, em razoável estado de conservação. e-) Um estábulo com aproximadamente 25 metros quadrados, construído em madeira, coberto com telhas de barro, em mau estado de conservação. Obs: Imóvel denominado "CHÁCARA MATHEUS", não dispondo de acesso ao córrego; contendo água encanada de poço artesiano, luz elétrica da Copel e rede telefônica, a parte da frente cercado com alambrado e o restante cercado com arame liso. Apresentando boa localização (perímetro urbano da cidade de Atalaia)." Tudo conforme Laudo de Avaliação de evento 353.1., apesar da penhora ter recaído sobre a parte ideal de 50% do imóvel, a expropriação dar-se-á na integralidade, conforme despacho de evento 406.1 e artigo 843 caput do Código de Processo Civil. OBSERVAÇÃO: Os bens serão adquiridos livres e desembaraçados de quaisquer ônus, até a data da expedição da respectiva Carta de Arrematação ou Mandado de Entrega - (Artigo 908, parágrafo 1º do CPC e Artigo 130, parágrafo único do CTN). DATA DA PENHORA: 27 de Julho de 2016, conforme Termo de Penhora do evento 116.1. **AVALIAÇÃO DO BEM**: **R\$ 1.500.000,00** (um milhão e quinhentos reais), conforme Laudo de Avaliação judicial do evento 353.1, realizada em data de 10 de março de 2022. O bem poderá ser vendido por no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) da avaliação, ou seja, por no mínimo R\$ 1.125.000,00 (um milhão, cento e vinte e cinco mil reais). *Comissão de eventual corretor* no percentual de 3% sobre os frutos da arrematação. *Eventual proposta de* parcelamento deverá ser apresentada para análise do Juízo da Vara de Família e Sucessões de Nova Esperança - Comarca da Região Metropolitana de Maringá - Foro Regional de Nova Esperança; O imóvel encontra-se depositado em mãos do Executado, podendo ser localizado na Chácara Matheus, km 01, PR 218, zona rural/perímetro urbano de Atalaia/PR.

Para maiores informações e propostas entrar em contato com a Exequente (44) 99862-6593 - (44) 99103-4981



Escola Novo Amanhecer – Educação infantil, Ensino Fundamental – anos iniciais, Educação de Jovens e Adultos – Fase I, na modalidade de educação especial. Fundação: 15 de julho de 1388 – CAPE, 80.830.25/0001-68

1 - PROPONENTE - OSC.

1- ÓRGÃO/ENTIDADE PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPECIONAIS DE SANTA FÉ - APAE			2- CNPJ: 80.890.825/0001-68	
3- ENDEREÇO: CHÁCARA NOVO AN	MANHECER - RODO	VIA PR 458, KM 18		
4- CIDADE: SANTA FÉ	5- U.F: PR	6- CEP: 86.770-000	7- DDD/TELEFONE: (44) 3247-1822 8- E-MAIL: apae.finaceiro10@gmail.com	
9- INICIO DE FUNC 1988.	IONAMENTO DA E	NTIDADE: 15 de julho de	10 – DADOS BANCÁRIOS: Banco do Brasil Agência: 4643-4 Conta corrente: 8592-8	
11- NOME DO RESPONSÁVEL (Presidente da OSC): MARIA SEBASTIANA RIBEIRO DE SÁ			12- CPF: 580.534.849-72 13- RG: 4.296.910-9	
14- ENDEREÇO: RUA CURITIBA, Nº 1	001.			
15- CIDADE: SANTA FÉ	16- U.F: PR	17- CEP: 86.770-000	18- DDD/TELEFONE: (44) 998280110 19- E-MAIL: advribeiro@hotmail.com	

#### 2 - DESCRIÇÃO DO OBJETO. 20 - DESCRIÇÃO COMPLETA DO OBJETO A SER EXECUTADO:

O presente Plano de Trabalho tem como objeto estabelecer as bases de cooperação para oferecer nto educacional especializado na modalidade de Ensino Especial, que serão realizados pela Escola de Educação Especial Novo Amanhecer Apae de santa Fé - código INEP 41020936, à 60 Alunos com deficiência intelectual e/ou múltipla, cujas necessidades educativas exigem adaptações curriculares específicas na Educação Básica, Educação Infantil, no Ensino Fundamental (anos iniciais) e na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos (1º segmento) com ênfase em formação para o trabalho e Programas Pedagógicos Específicos, conforme a necessidade e demanda.

O plano de trabalho ora apresentado será executado com recursos provenientes do Fundo de Manutenção de Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB.

#### 21 - PERÍODO DE EXECUÇÃO:

Inicio: março/2023 Término: maio/2024

#### 22 - FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES:

As ações serão realizadas pela Escola Novo Amanhecer - Apae de Santa Fé - INEP 41020936, que pertence ao sistema regular de ensino, foi autorizada a funcionar a partir da resolução 3.119/89 SEE, e conforme resolução 5556, de 01/01/2017 da SEED foi concedida a renovação de credenciamento da educação básica. A Escola Novo Amanhecer tem o objetivo de oferecer educação escolar, na modalidade de ensino especial, em Educação Infantil, Ensino Fundamental anos iniciais, EJA anos iniciais. A Escola pretende: Oferecer atendimento educacional especializado gratuito a 60 alunos com deficiência intelectual e/ou múltipla, visando desenvolver as potencialidades da Pessoa com Deficiência, promovendo inclusão social e apoio à família, proporcionando-lhe melhor qualidade de vida, garantia de seus direitos e consciência de seus deveres, através de serviços de habilitação e reabilitação, com promoção de sua integração à vida comunitária e escolar realizando atendimento, assessoramento, defesa e garantia de direitos, de forma isolada ou cumulativa. devidamente autorizado pela RNE; - Atender as necessidades individuais de crianças com vulnerabilidade; Desenvolver as potencialidades da Pessoa com Deficiência, promovendo inclusão social e apoio à família proporcionando-lhe melhor qualidade de vida, garantia de seus direitos e consciência de seus deveres; - Busca proporcionar condições favoráveis ao atendimento necessário a pessoa com deficiência intelectual e múltipla

visando o desenvolvimento das suas potencialidades; - Promover a inclusão social e apoio a família. As ações serão executadas da seguinte forma · Ação 01 - Para o pleno e regular funcionamento da Escola Novo Amanhecer se faz necessário a

composição da equipe de atendimento com profissionais habilitados, qualificados e em número suficiente em relação a quantidade alunos atendidos. Com base nesse aspecto, observou-se a carência de recursos humanos, sendo necessária a contratação de 03 professores - 20h/s 01 professor - 08h/s 01 professor 5h e 01 secretária 40h/s.

Ação 02: Aquisição de materiais educativos e esportivos

#### 22. 1. Organização da Oferta

PROGRAMA: Estimulação Essencial de 0 a 3 anos; pré-escolar - 4 a 5anos e 11 meses HORÁRIO:13h às 17h

ETAPA: Ensino Fundamental - Anos Iniciais PROGRAMA: 1º Etapa do primeiro ciclo; 2º Etapa do primeiro ciclo; 3º Etapa do primeiro ciclo; 4º Etapa do primeiro ciclo; 2º Etapa do segundo ciclo; 3º etapa do segundo ciclo; 1º Etapa do segundo ciclo; 2º Etapa do segundo ciclo; 3º etapa do segundo ciclo; 1º Etapa do segundo ciclo; 3º etapa do segundo ciclo; 1º Etapa do segundo ciclo; 3º etapa do segundo ciclo; 1º Etapa do segundo ciclo; 3º etapa do segundo ciclo; 3º etapa do segundo ciclo; 1º Etapa do segundo ciclo; 3º etapa do segundo ciclo; 3º etapa do primeiro ciclo; 3º etapa do segundo ciclo; 3

ETAPA: Educação de Jovens e Adultos PROGRAMA: Fundamental Fase I TURNO: Matutino e Vespertino HORÁRIO: 7h50min. ås 11h.50min.13h as 17h

ETAPA: Programa Educacional PROGRAMA: Educação Profissional Formação Inicial TURNO: Matutino e Vespertino HORÁRIO: 7h50min. às 11h.50min.13h as 17h

#### 24- RAZÕES QUE JUSTIFIQUEM A CELEBRAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO:

O objetivo da Escola Novo Amanhecer é a de "promover e articular ações de defesa de direitos, prevenção, orientações, prestação de serviços, apoio à família, direcionadas a melhoria da qualidade de vida da pessoa portadora de deficiência e a construção de uma sociedade justa e solidária".

Visando esse compromisso social para com todos os alunos com necessidades educacionais especiais, a proposta pedagógica parte da necessidade de cumprir os dispositivos legais vigentes no País. Os documentos legais que subsidiam os estudos vêm elencados a seguir:

- Constituição Federal de 1998
- Lei nº 7.853/89 Política Nacional para Integração da Pessoa Portadora de deficiência, que consolida as normas de proteção e dá outras providências.
- Decreto nº3.298/99 que regulamenta a lei nº 7.853/89
- Lei nº 8.069/90 Estatuto da Criança e do Adolescente
- Lei nº9394/96 Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB)
- Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs), Mec, 1997 Referenciais Curriculares de Educação Infantil, Mec, 1997.
- PCNs Adaptações Curriculares Estratégias para a Educação de alunos com necessidades Educacionais
- Diretrizes Curriculares das disciplinas Língua Portuguesa, Matemática, Arte, Educação Física, Ciências e Temas Contemporâneos Lei nº10.172/2001 - Plano Naciónal de Educação na Escola de Educação Especial.
- Esses documentos legais sinalizam os princípios pedagógicos subjacentes e as estratégias de

fazer a educação. "O direito da pessoa à educação é resguardado pela política nacional de educação

mente de gênero, etnia, idade ou classe social. O acesso à escola extrapolado o ato da matrícula e implica apropriação do saber a das oportunidades educacionais oferecidas à totalidade dos alunos com visitas a atingir as finalidades da educação, a despeito da diversidade na população escolar" Com base no reconhecimento da diversidade e na necessidade de respeitar e atender as

mesmas, a Escola Novo Amanhecer apresenta uma proposta pedagógica focalizando adequar as ações educativas às maneiras peculiares, de os alunos aprenderem. A Escola considera que o processo de ensinoaprendizagem pressupõe atender à diversificação dos alunos. A flexibilidade e a dinamicidade do curriculo convergem com as condições do aluno e

correspondem com as finalidades da educação na dialética de ensino e aprendizagem

A proposta pedagógica da Escola é pautada pelo conjunto de proposições legais, expressando e objetivando a necessidade de garantir uma organização satisfatória ao plano desenvolvimento de cada aluno. Diante disso a Escola optou por uma tendência, uma prática pedagógica que melhor se adequar á sua realidade e consequentemente no atendimento ao portador de necessidades especiais.

Portanto, optamos pela pedagogia ressignificada, melhor conhecida como sóciointeracionista, a qual o aluno é o sujeito da aprendizagem. O que o professor tem a fazer é colocar o aluno em condições propicias para tal desenvolvimento. A presente proposta abre caminhos para todos os alunos, uma vez que analisa o desenvolvimento partindo do ritmo de cada um. Assim o portador de necessidades especiais terá condições de ser atendido através da sua maneira de aprender, pois o professor estará incentivando, orientando e organizando as situações de aprendizagem.

Daí, podemos afirmar que o aluno está em constante aprendizagem não só na sala de aula, cabendo o professor aproveitar e estimular em todos os momentos a formação de novas estruturas mentais.

Em razão dessas afirmações todas as ações desenvolvidas em sala de aula devem estar relacionadas ao conhecimento de maneira que todos os alunos tenham a oportunidade de demonstrar a aprendizagem adquirida a sua maneira.

Essa postura pedagógica estende-se as turmas do programa de Educação Especializada inclusive a Educação Infantil. "Aprender a conhecer, aprender a fazer, aprender a ser e aprender a conviver são pilares

legais da educação presentes no cotidiano escolar. É tarefa dos educadores dessa escola rever e resognificar os conteúdos, as estratégias, a organização da sala de aula, da escola, a relevância dos temas abordados, decidindo, refletindo como diminuir o vazio que se estabelece entre o conteúdo ensinado e as exigências da vida moderna

Diante dessa postura pedagógica o processo de evolução passa a ter outro sentido, não se objetiva a capacidade do aluno reter informações, mas a capacidade de dar sentido a essas informações e de articular o conhecimento e as competências

O atendimento escolar oferecido pela Escola Novo Amanhecer tem uma terminalidade

Antes de se definir pela certificação de conclusão de escolaridade, através da terminalidade específica, a instituição verifica o esgotamento de todas as possibilidades apontadas no artigo 24 da LDB (Lei de Diretrizes e Bases da Educação) priorizando assim as alternativas disponíveis para todos os alunos. A referida certificação de escolaridade possibilita novas alternativas educacionais, tais como o encaminhamento para o curso de preparação para o trabalho, cursos profissionalizantes posteriormente para o mercado de trabalho competitivo ou protegido e para programas pedagógicos específicos, ex: Oficinas terapêuticas, Método Teacch, os quais são destinados a educandos a partir de 15 anos de idade com deficiência mental associadas. Esses programas possibilitam a flexibilidade e são condizentes com a realidade de cada indivíduo

Tanto os programas acadêmicos como profissionalizantes são realizados mediantes adaptações curriculares legais, significativas, tendo em vista as condições do educando e a gravidade de seus

As modalidades educativas ofertadas pela Escola: Educação Infantil, séries iniciais do Ensino Fundamental, Educação Profissional e Programas Pedagógicos Específicos estes focalizam os aspectos organizativos e curriculares que favorecem e mediam o desenvolvimento, a aprendizagem e a socialização da clientela bem como as particularidades de sua educação.

29-INDICADOR

#### 3 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

25- META 26- ITEM	26- ITEM	27- DEFINIÇÃO DOS PARAMETROS A SEREM UTILIZADOS PARA A AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS.	28- ESPECIFICAÇÃO LOCALIDADE	FÍSICO		32- DURAÇÃO	
				30- UN.	31- QTDE	33- INÍCIO	34-TÉRMINO
Atender 60 educandos ou mais em um prazo de 14 meses.	ACÃO 01 Recursos humanos com encargos sociais: 03 professores 20h/s cada 01 professor 08h/s 01 professor 5h 01 secretária 40h/s.	Holerites dos profissionais contratados a cada bimestre.  Relatório bimestral de controle de ponto.  Relatório bimestral da lista de frequência dos alunos.	Chácara Novo Amanhecer, Redovia PR. 458, km 18.	Pessoas	06	Margo:2023	Maio:2024
Atender 60 educandos ou mais em um prazo de 14 meses.	Aquisição: MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	Notas fiscais de compra de mercadorias; Fotos dos produtos adquiridos;	Chácara Novo Amanhecer, Rodovia PR. 458, km 18.	Material	0	Margo/2023	Maio 2024

#### 4 - PLANO DE APLICAÇÃO / ORÇAMENTO

35-SERVIÇO OU BEM ADQUIRIDO	36-UNID	37- QUANT	38-VALOR mensal	39-VALOR ANUAL	40- CONCEDENTE	41- PROPONENTE
03 PROFESSORES 20H/S Vencimentos e salário	Pessoas	Salário base	R\$ 1.984,60	R\$ 96.096,44	R\$ 96.096,44	R\$ 0,00
GUIA DE INSS	Pessoas	Guia/mês	R\$ 233,12	R\$ 8.206,00	R\$ 8.206,00	R\$ 0,00
GUIA DE FGTS	Pessoas	Guia/mês	R\$ 182,34	R\$ 7.669,47	R\$ 7.669,47	R\$ 0,00
1/12 de 13º salário	Pessoas	13º salário	R\$ 159,02	R\$ 8.701,00	R\$ 8.701,00	R\$ 0,00
1/12 de Férias + 1/3	Pessoas	1/12 + 1/3 férias	R\$ 212,03	R\$ 8.131,50	R\$ 8.131,50	R\$ 0,00
01 PROFESSOR 08h Vencimentos e salário	Pessoa	Salário base 03 meses	R\$ 793,84	R\$ 9.541,00	R\$ 9.541,00	R\$ 0,00
GUIA DE INSS	Pessoa	Guia/mês	R\$ 116,52	R\$ 1.165,20	R\$ 1.165,20	R\$ 0,00
GUIA DE FGTS	Pessoa	Guia/mês	R\$ 91,17	R\$ 911,70	R\$ 911,70	R\$ 0,00
5/12 de 13º salário	Pessoa	13° salário	R\$ 79,51	R\$ 795,10	R\$ 795,10	R\$ 0,00
1/12 de Férias + 1/3	Pessoa	1/12 + 1/3 férias	R\$ 106,02	R\$ 1.060,20	R\$ 1.060,20	R\$ 0,00
01 PROFESSOR 05h Vencimentos e salário	Pessoa	Salário base 03 meses	R\$496,15	R\$ 1.488,45	R\$ 1.488,45	R\$ 0.00

GUIA DE INSS R\$ 44,08 R\$ 132,24 R\$ 132,24 R\$ 0.00 GUIA DE FGTS R \$39,69 R\$ 119,07 R\$ 119,07 R\$ 0.00 Guia/mês Pessoa 5/12 de 13° salário 13º salário R\$41.35 R\$206,75 R\$206.75 R\$ 0.00 5/12 ávos 01 SECRETÁRIO 40H/S R\$ 35.070,00 R\$ 0,00 GUIA DE INSS Guia/mês R\$375,12 RS 0.00 GUIA DE FGTS R\$317,53 R\$3.351,20 R\$3.351,20 RS 0,00 Guia/mês R\$ 292,25 R\$ 2.922,50 R\$ 2.922,50 R\$ 0,00 1/12 de 13º salário 13º salário Pessoa 1/12 de Férias + 1/3 1/12 + 1/3R\$ 389.67 R\$ 3.896.70 R\$ 3.896.70 R\$ 0.00 MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO R\$ 4.392,91 R\$ 485,97 R\$ 4.392,91 R\$ 0,00 SUBTOTAL RS 199.721,93

#### 5. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Meta	Janeiro	Fevereiro	Março
Exercício 2023	RS 0,00	RS 0,00	R\$ 19.972,22
Meta	Abril	Maio	Junho
Exercício 2023	RS 19.972,19	RS 19.972,19	R\$ 19.972,19
Meta	Julho	Agosto	Setembro
Exercício 2023	RS 19.972,19	RS 19.972,19	RS 19.972,19
Meta	Outubro	Novembro	Dezembro
Exercício 2023	RS 19.972,19	RS 19.972,19	RS 19,972,19

#### 6 - DECLARAÇÃO

Declara a Entidade que está apta a figurar como tomadora de recurso em parcería a ser firmada com o órgão da administração pública municipal de Santa Fé, haja vista, estar em dia com impostos e contribuições junto a União, Estado e Município, possuir controles contábeis em consonância com os princípios e normas de contabilidade e estar em condições físicas e operacionais satisfatórias de funcionamento até o presente

Declaro a Entidade estar ciente do inteiro teor da legislação que rege a matéria, em especial da Lei nº 13.019/2014, Resolução nº. 28/2011-TCE/PR, Instrução Normativa nº. 61/2011 TCE/PR e demais atos normativos do Poder Público.

Com isso, pede-se o DEFERIMENTO do Plano de Trabalho.

Santa Fé, 21 de março de 2024.

#### 7 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE



MARIA CONCEIÇÃO ABBAÃO SCANDELAI SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santa Fé ESCOLA NOVO AMANHECER – MODALIDADE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL Fundação: 15/07/1988 – CNP): 80,890.825/0001-68
Chácara Novo Amanhecer – Rodovia PR 458 Km 18 -86770-000 Santa Fé / PR Tel. 44 3247-1822 – E-mail: apaesanta/e2@hotmail.com.br

Oficio Nº 10/2024

Excelentissimo

Santa Fé, 07 de março de 2024.

Assunto: Solicitação de aditivo prazo para execução do Termo Fomento 07/2023 - Fundeb

Fernando Brambilla Prefeitura de Santa Fé - PR

A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTA FÉ, pessoa jurídica de direito privado com sede na Chácara Novo Amanhecer, localizada na Rodovia PR 458, KM 18, no Município de Santa Fé, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ do MF sob o nº. 80.890.825/0001-68, neste ato, representado por sua Presidente, a Senhora Maria Sebastiana Ribeiro de Sá, portadora do RG nº. 4.296.910-9 (SSP/PR) e do CPF nº. 580.534.849-72, residente e domiciliada na rua Curitiba, 1001, no Município de Santa Fé, Estado do Paraná, vem por meio deste, solicitar aditivo de prazo para execução e vigência de 60 dias (2 meses) para utilizar o saldo remanescente disponível de R\$47.392,63 (quarenta e sete reais, trezentos noventa e dois reais, sessenta e três centavos), e informar que este valor será utilizado para os pagamentos de acordo com o plano de trabalho em vigência do Termo de Fomento 07/2023, provenientes do Fundo de Manutenção de Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB. Justificamos que este prazo será o suficiente para que aconteça a formalização do novo

Termo de Fomento 2024, o mesmo encontra-se em tramitação conforme rege a Nova Lei de Licitação nº 14.133, que possou a ser a única norma vigente para as licitações e contratos dos órgãos públicos. Haja visto, que nesta parceria a previsão do plano de aplicação é destinado aos pagamentos de vencimentos e salários da função de secretaria e dos professores

O presente Plano de Trabalho tem como objeto estabelecer as bases de cooperação para oferecer atendimento educacional especializado, na modalidade de Ensino Especial, que serão

realizados pela Escola de Educação Especial Novo Amanhecer - Apae de Santa Fé. Esta solicitação tem por finalidade a formalização do Termo de Aditivo e se faz jus para dar continuidade nas ações e metas previstas.

Respeitosamente

Presidente

## Raoni Molin celebra reconhecimento da ACANPA como utilidade pública em Mandaguari: "Um marco para o acesso à Cannabis Medicinal"

A Câmara de Mandaguari aprovou na segunda--feira (25) o Projeto de Lei nº 026/2024, de autoria do vereador Sidney da Silva - Chiquinho, que declara de utilidade pública a Associação Canábica Norte Paranaense (ACANPA). A medida, que foi aprovada por unanimidade, tem como objetivo reconhecer o trabalho desenvolvido pela entidade sem fins lucrativos na região, que visa melhorar a saúde e a qualidade de vida das pessoas por meio de medicamentos extraídos da Cannabis, além de promover a inclusão de pesquisa científica sobre os efeitos terapêuticos da planta.

Fundada em 10 de novembro de 2017, em Nova Esperança, com subsede em Mandaguari, a ACANPA tem desempenhado um papel fundamental na promoção da pesquisa, do acesso e do uso responsável da Cannabis Medicinal na região Norte do Paraná. A organização é liderada pelo engenheiro industrial, servidor público e presidente da ACANPA, Raoni Molin, que tem sido uma voz ativa na defesa do acesso à Cannabis Medicinal como uma opção terapêutica para diversas condições de saúde.

Em entrevista exclusiva, Raoni Molin destacou a



Em conversa com a reportagem, Raoni Molin destacou os desafios para o acesso à Cannabis Medicinal no Brasil, como a falta de informação, a burocracia e o alto custo dos produtos. "A ACANPA trabalha incansavelmente para superar esses desafios e garantir que os pacientes tenham acesso a essa opção terapêutica de forma segura e eficaz", disse

importância do reconhecimento da ACANPA como utilidade pública em Mandaguari: "Esta é uma conquista significativa para nossa associação e para toda a comunidade. Nosso objetivo é fornecer informações precisas e apoiar pacientes que buscam

alívio para diversas condições de saúde através do uso controlado da Cannabis. Além disso, vemos a Cannabis não apenas como uma ferramenta para melhorar a saúde, mas também como um potencial de geração de emprego e renda para nossa

O presidente da Câmara, Alécio Bento da Silva Filho, também ressaltou a importância do projeto para a cidade: "Este é um projeto fundamental para nossa cidade porque beneficia toda a sociedade, não só as famílias com pessoas precisando do medicamento, mas também o setor produtivo e próprio poder público.'

Um dos principais focos da ACANPA é fornecer informações atualizadas e confiáveis sobre a Cannabis Medicinal. A associação oferece palestras, workshops e materiais educativos para médicos, pacientes e suas famílias, além de se envolver em discussões com autoridades de saúde e órgãos reguladores, buscando simplificar e agilizar o acesso à Cannabis Medicinal.

**Desafios** Raoni Molin enfatizou os desafios enfrentados pelos pacientes no Brasil no acesso à Cannabis Medicinal: "Infelizmente, existem vários obstáculos que dificultam o acesso à Cannabis Medicinal no Brasil. Um dos principais é a falta de informação sobre os benefícios e as formas seguras de uso da planta. Além disso, o processo burocrático para obtenção da autorização para importação de produtos à base de cannabis é complexo e moroso, o que acaba dificultando a vida dos pacientes."

No entanto, Molin expressou sua esperança de que o país avance cada vez mais acerca do potencial terapêutico da Cannabis e estabeleça um sistema cada vez mais acessível e seguro para pacientes que necessitam desse tratamento. Ele também destacou o papel crucial da mídia na educação e conscientização sobre a Cannabis Medicinal, ressaltando a importância de fornecer informações precisas, baseadas em evidências científicas.

"Meu conselho aos pacientes e suas famílias que estão considerando o uso da Cannabis Medicinal seria buscar informações de qualidade, consultar profissionais de saúde capacitados e, se possível, entrar em contato com organizações e associações que trabalham na área da Cannabis Medicinal. É importante estar bem informado sobre os benefícios, riscos e diferentes formas de uso da planta. Além disso, é fundamental seguir as orientações médicas e respeitar as leis vigentes em cada país ou estado", finalizou Molin.

Com a declaração de utilidade pública da ACANPA em Mandaguari, espera-se que o acesso à Cannabis Medicinal seja facilitado para os pacientes da região, proporcionando alívio e melhor qualidade de vida para aqueles que se beneficiam desse

## NOROESTE NAS MÍDIAS



A nova lei do CPF que entrou em vigor trouxe uma importante mudança nas exigências feitas por órgãos públicos durante o preenchimento de cadastros. Anteriormente, era comum que além do CPF, fossem solicitados outros documentos para validar informações ou comprovar identidade.

No entanto, a partir de agora, essa prática não é mais permitida. Os órgãos públicos estão proibidos de exigir documentos adicionais, tornando o CPF o único documento necessário para realizar cadastros em diversos serviços oferecidos pelo governo.

Essa medida visa simplificar e agilizar processos, facilitando a vida dos cidadãos e reduzindo a burocracia. Com a nova lei, fica mais fácil e rápido realizar procedimentos como inscrições em programas sociais, solicitação de benefícios e acesso a serviços públicos online.

Por isso, é importante estar ciente dessa mudança e utilizar o CPF como único documento exigido em cadastros junto aos órgãos públicos, garantindo assim mais praticidade e eficiência nos procedimentos.



FACEBOOK/JORNALNOROESTE

PARA TER ACESSO A MAIS CONTEÚDOS COMO ESTE, COM DICAS PARA O SEU DIA A DIA, MATÉRIAS EXCLUSIVAS E ENTRETENIMENTO, SIGA O NOSSO PERFIL NO INSTAGRAM: @JORNALNOROESTENE



## Sabor de Nova Esperança nos Estados Unidos

Da Redação joseantonio@jornalnoroeste.com

No final da década de 90, início dos anos 2000, muitos brasileiros deixaram o país rumo aos Estados Unidos em busca do sonho americano. Isso foi o que aconteceu com a família Orlandelli, que há 22 anos deixou Nova Esperança-Pr, e passou a viver na cidade de Hyannis, localizada na península Cape Cod a menos de duas horas de Boston, cidade mais populosa do estado norte-americano de Massachusetts.

Mesmo distantes, as lembranças do país de origem permanecem vivas na memória. E o que dizer dos cheiros e sabores de produtos brasileiros? Especialistas já confirmaram que a memória olfativa é uma das mais duradouras, ultrapassando a capacidade da visão e da audição de reter referências.

Viver nos Estados Unidos impõe alguns desafios em relação a alimentos que são típicos dos brasileiros, a exemplo do açaí, farofa, pastel de feira, paçoca, maracujá, dentre outros tantos sabores que são encontrados por aqui.

A surpresa com sabor de Nova Esperança aconteceu no início de fevereiro, quando a família Orlandelli foi até o mercado "Vitória Brazilian Meat Market", localizado em Hyannis e com produtos de origem brasileira. Entre um item e outro, Carlos encontrou nas gôn-



Diretamente dos Estados Unidos, o pequeno Lucca, filho de pais brasileiros degustando com muita alegria a bolacha de uma empresa 100% brasileira -Bolamel de Nova Esperança-Pr



Nova-esperancenses Carlos Roberto Orlandelli (ao centro), esposa Zenaide, filho, filha, genro, nora e netos residem nos Estados Unidos

dolas o Bolachão Artesanal fabricado pela Bolamel de Nova Esperança-PR.

"Para nossa surpresa fomos ao mercado brasileiro e o que encontramos lá? Em meio muitos produtos do Brasil. Encontramos a nossa deliciosa bolacha de mel da Bolamel. Meu esposo ficou tão feliz que comprou e nossos netos amaram", comentou emocionada Zenaide Orlandelli.

E acrescentou, "estamos há tantos anos fora, pode parecer algo insignificante, porém é muito gratificante encontrar um produto de nossa cidade. Depois fica-

mos sabendo que essa foi a primeira remessa dos produtos para os Estados Unidos, então a nossa alegria foi maior, pois um brasileiro, nova-esperancense, comprando produto da sua cidade, sentindo o cheiro e o sabor que nos traz boas lembranças. Literalmente parece um pedacinho de Nova Esperança aqui nos Estados Unidos", disse Zenaide.

A ciência esclarece que a intensa conexão entre o cérebro e o olfato gera recordações imediatas e involuntárias. A neurocirurgiã Michelle Nuback, da Aliança Instituto de Oncologia,

explica que o nosso olfato está diretamente ligado ao sistema límbico - parte do cérebro onde se concentram as memórias e local de onde surgem as emoções. Por isso, ao sentir um determinado cheiro, as lembranças são ativadas.

A especialista ainda ensina o porquê de os cheiros serem um gatilho mais forte para lembranças quando comparados à visão. "O bulbo olfativo, responsável por processar os aromas, está em uma região do cérebro mais próxima do local onde são acionadas as memórias e emoções", conclui.